



MUNICÍPIO DE POMBAL

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL Nº 0004/AM/15, de 30/09/2015

Aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze, nesta Cidade de Pombal, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, pelas dezassete horas, teve lugar a sessão ordinária da Assembleia Municipal, estando presentes, Narciso Ferreira Mota, José Alves Grilo Gonçalves, Maria Ofélia Fernandes dos Santos Moleiro, Carlos Alberto Ferreira da Silva, Paula Cristina Lopes Dias da Silva, Michäel da Mota António, Pedro Francisco Pires Brillhante, Maria Teresa Nascimento Silva, Pedro Daniel Jordão Ferraz, José dos Santos Neves, Manuel Rodrigues Marques, Jorge Manuel Gonçalves da Silva, Odete Marise dos Santos Alves, Patrícia Inês dos Santos Carvalho, Vítor da Conceição Gomes, Edite Maria Olaio Domingues dos Santos, João Gante Gonçalves, Bruno Miguel Caiano Loureiro, Maria Emília da Conceição Brito, Henrique Jorge Magalhães de Menezes Falcão, Jorge Rodrigues das Neves, Fernando Rodrigues Matias, Sílvio da Mota Santos, Pedro Manuel Neves da Silva, José Manuel Pedrosa Marques, Avelino das Neves António, Nelson da Silva Pereira, António do Nascimento Lopes, Carlos Manuel Ribeiro Rosa Clemente, Manuel José Carreira Serra, Manuel Henriques Nogueira de Matos, Ilídio Manuel da Mota, Sandra Cristina Costa Barros e Ana Isabel Cardoso Tenente Gonçalves, a fim de apreciar os assuntos constantes da seguinte ordem de trabalhos:

Ponto 1 – Período antes da ordem do dia:

- Ponto 1.1. Leitura, discussão e votação da ata da sessão ordinária de 29/06/2015;
- Ponto 1.2. Leitura / resumo do expediente recebido e cumprimento de formalidades legais;
- Ponto 1.3. Intervenções na generalidade.

Ponto 2 – Período da ordem do dia:

- Ponto 2.1. Leitura e discussão da informação do Presidente da Câmara;
- Ponto 2.2. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara sobre a:
 - Ponto 2.2.1. Fixação da taxa de IMI – Imposto Municipal sobre Imóveis, relativo ao ano de 2015;
 - Ponto 2.2.2. Redução da taxa de IMI de acordo com o número de dependentes;
 - Ponto 2.2.3. Isenção parcial da taxa de IMI sobre as coletividades de cultura e recreio e outro tipo de associações não lucrativas.
- Ponto 2.3. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara sobre o lançamento da Derrama a cobrar no ano de 2016;
- Ponto 2.4. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara sobre a fixação da percentagem de participação no IRS para o ano de 2016;
- Ponto 2.5. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara sobre o estabelecimento da taxa municipal de direitos de passagem a vigorar no ano de 2016;
- Ponto 2.6. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara sobre o pedido de autorização para o reforço de dotação para o Centro Escolar de Pombal para os anos de 2016 e 2017;
- Ponto 2.7. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara sobre o pedido de autorização para a inscrição de dotação para o ano de 2017 para a rede de drenagem dos lugares de Outeiro do Louriçal e Foitos;



MUNICÍPIO DE POMBAL

Ponto 2.8. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara sobre o pedido de autorização de despesa e de assunção de compromissos para os anos económicos seguintes para a prestação de serviços postais;

Ponto 2.9. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara sobre a nomeação do Auditor Externo – Prestação de serviços de verificação das contas municipais para os anos de 2015, 2016 e 2017;

Ponto 2.10. Apresentação e discussão da proposta da Câmara sobre a abertura de processos de aquisição de bens e serviços, ao abrigo da autorização genérica, deliberada em 18.02.2015, para assunção de despesa para anos seguintes, nos termos do artigo 12.º do DL 127/2012 de 21 de junho – Para conhecimento;

Ponto 2.11. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara sobre os encargos para o ano letivo 2015/2016 com as competências em matéria de educação, delegadas nas Freguesias através de Contratos Interadministrativos celebrados em outubro de 2014;

Ponto 2.12. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara sobre os procedimentos concursais comuns para ocupação de dez postos de trabalho, previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal deste Município, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado – Pedido de renovação das deliberações de Autorização de Abertura;

Ponto 2.13. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara sobre os procedimentos concursais comuns para ocupação de vinte postos de trabalho, previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal deste Município, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em várias áreas de trabalho – Pedido de renovação das deliberações de Autorização de Abertura;

Ponto 2.14. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara sobre o pedido de constituição da Associação “Caminhos de Fátima”;

Ponto 2.15. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara sobre a 1.ª alteração – Delimitação da Área de Reabilitação Urbana da Zona Central da Cidade de Pombal;

Ponto 2.16. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara sobre o pedido de suspensão parcial do Plano de Urbanização da Área Urbana do Carriço;

Ponto 2.17. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara sobre o pedido de suspensão parcial do Plano de Pormenor Integrado do Parque Industrial de Pombal;

Ponto 2.18. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara sobre o pedido de reconhecimento de interesse público municipal ao abrigo do regime excecional de regularização de estabelecimentos e explorações de atividades industriais e pecuárias, operações de gestão de resíduos e de revelação e aproveitamento de massas minerais – Decreto Lei n.º 165/2014 – de 05 de novembro:

Ponto 2.18.1. – Confeitaria Vale, Lda.

Ponto 2.18.2. – Campovo, S.A.

Ponto 2.19. Apresentação e discussão da proposta da Câmara sobre o Relatório de Execução Orçamental da PMUGest – 2.º Trimestre – Exercício de 2015 – Para conhecimento;

Ponto 2.20. Apresentação, discussão e votação dos pedidos de apoio das Juntas de Freguesia do Concelho de Pombal.

Encontravam-se ainda presentes, o Senhor Presidente da Câmara e os Senhores Vereadores Dr. Fernando Parreira, Dr.ª Ana Gonçalves, Dr.ª Catarina Silva, Eng. Pedro Murtinho, Arq. Renato Guardado, Dr. Adelino Mendes, Eng. Aníbal Cardona e Dr.ª Marlene Matias.



MUNICÍPIO DE POMBAL

Presidiu à sessão Narciso Ferreira Mota como Presidente e foram secretários Carlos Alberto Ferreira da Silva como 1.º secretário e Paula Cristina Lopes Dias da Silva como 2.ª Secretária.

O **Senhor Presidente da Assembleia**, dando início aos trabalhos, procedeu à chamada, tendo-se verificado as seguintes ausências:

Eleitos pela lista do PSD – Maria Adelaide Pereira da Conceição, Pedro Alexandre Antunes Faustino Pimpão dos Santos, que apresentaram pedido de justificação para a sua falta, a qual foi, de imediato, justificada pela Mesa.

Eleitos pela lista do CDS – Sónia Margarida Ferreira Alves, que apresentou pedido de justificação para a sua falta, a qual foi, de imediato, justificada pela Mesa.

O **Senhor Presidente da Assembleia** informou ter recebido os seguintes pedidos de substituições, dos membros da Bancada do Partido Social-Democrata:

De João Manuel Carreira da Conceição Coucelo, tendo sido chamado a substituí-lo o cidadão imediatamente a seguir na lista, respetivamente, Felismino da Conceição Carreira; de Andreia Sofia Pinheiro Marques, tendo sido chamado a substituí-la o cidadão imediatamente a seguir na lista, respetivamente, António Manuel Cardoso Fernandes – os quais, estando presentes na sala, foram chamados a ocupar os seus lugares.

Ponto 1 – Período antes da ordem do dia:

Ponto 1.1 – Leitura, discussão e votação da ata da sessão ordinária de 29/06/2015.

O **Senhor Presidente da Assembleia** pediu dispensa da leitura da ata da última sessão da Assembleia, a qual foi distribuída por todos.

Colocada a ata da sessão ordinária de 29 de junho de 2015 a discussão, e não se verificando qualquer reparo à mesma, passou-se de imediato à votação, tendo sido aprovada por maioria, com quatro abstenções.

Ponto 1.2 – Leitura / resumo do expediente recebido e cumprimento das formalidades legais.

O **Senhor Presidente da Assembleia** prestou a seguinte informação aos Senhores Deputados:

- A Assembleia Municipal de Pombal tomou conhecimento de uma carta remetida à Agência Portuguesa do Ambiente pelo GPS – Grupo Proteção Sicó, referente ao pedido de licenciamento ambiental do operador Ambipombal, Recolha de Resíduos Industriais, S.A.
- A Assembleia Municipal de Pombal tomou igualmente conhecimento da minuta de auto de cedência do Castelo de Pombal e terrenos adjacentes, e da Torre do Relógio Velho, por meio de informação elaborada pelo Presidente da Câmara Municipal de Pombal.



MUNICÍPIO DE POMBAL

Na sequência desta comunicação, o **Senhor Presidente da Assembleia** deu a palavra ao **Senhor Presidente da Câmara Municipal**, para prestar informações adicionais, conforme intervenção que se segue:

“Não é hábito neste ponto da ordem de trabalhos usar da palavra, mas eu entendi, em conjunto com os Srs. Vereadores, que a circunstância de que, em concreto, tínhamos acedido à Direção Geral do Património, no sentido de no próximo dia 7 de outubro assinalarmos o Dia Mundial dos Castelos com a outorga da cedência do castelo ao Município de Pombal, e da Torre do Relógio Velho, pelo prazo de quarenta anos, que precisava de ser explicado à Assembleia porquanto, nos termos da Lei, a Câmara, aprovando esta outorga, teria que a remeter à Assembleia Municipal, e em ato contínuo, poderia, então, celebrar o respetivo contrato. E eu não queria que a Assembleia Municipal desconhecesse, primeiro, os termos em que o fizemos, e que se sentisse – e se assim fosse, sentia-se justamente – ultrapassada pela Câmara, que celebrava o contrato sem que a Assembleia o conhecesse. Também não fazia muito sentido que a Assembleia o conhecesse à pressa. E portanto, esta comunicação que aqui subscrevemos é precisamente neste sentido: nós celebraremos no dia 7 esta outorga (com as condições que foram discutidas pelo nosso Gabinete Jurídico, pelo Diretor Geral de Património, com as regras que a Lei estabelece), será sujeita à discussão e aprovação – ou votação, pelo menos – desta Assembleia Municipal em dezembro, sendo que após essa aprovação, efetivamente, o contrato tem essa vigência, sem que isto possa constituir qualquer tipo de constrangimento à celebração, na próxima quarta-feira. Significa, portanto, que é apenas uma informação à Assembleia, de modo a que os Srs. Deputados e as Sras. Deputadas conheçam em que termos é que o estamos a fazer, e que salvaguardas é que existem para que a discussão no sítio certo seja tomada, e a deliberação possa vincular a Câmara. E portanto, é apenas para incluir a Assembleia neste conjunto de esclarecimentos, para ficar inteirada destas condições.”

Ponto 1.3 – Intervenções na generalidade.

Nesta altura, o **Senhor Presidente da Assembleia** abriu as inscrições para uso da palavra no âmbito das intervenções na generalidade, tendo-se inscrito os seguintes membros:

Henrique Falcão, cuja intervenção se segue:

“Em primeiro lugar, queria transmitir uma mensagem que recebi há minutos da Dra. Sónia Alves, que tinha combinado comigo encontrarmo-nos às cinco horas, e recebi agora uma mensagem a dizer que por um imprevisto, é completamente impossível estar presente, e que esse facto iria comunicar também à Assembleia, para que ficasse registada a sua falta.

Sr. Presidente da Câmara, queria-lhe agradecer a carta que me enviou com os esclarecimentos sobre a situação das obras do Centro de Saúde e do Mercado Municipal. Achei extremamente simpático, e acho que é uma boa prática da Câmara, face à preocupação manifestada, de prestar os esclarecimentos que achou por convenientes. Agradeço por isso. Congratulo-me pelo facto de as coisas estarem a andar, já se vê – aliás, tenho até conversado com o Sr. Vereador Pedro Martinho também, e tenho acompanhado isso, e espero que tudo corra bem até ao fim, e que se consiga atingir o cumprimento dos prazos.



MUNICÍPIO DE POMBAL

Queria agradecer também os convites que o Executivo me fez, para estar presente em várias atividades que tiveram lugar no Concelho desde a última Assembleia. Principalmente queria destacar o convite para o Louriçal, para a apresentação do livro do Dr. Joaquim Eusébio “Os Ciclos de Azulejos da Igreja do Convento do Louriçal”. Achei extremamente interessante, fiquei muito satisfeito pelo número de pessoas presentes, nomeadamente membros da Assembleia e Pombalenses de vários lados. Acho que é interessante, porque há muitos Pombalenses que andam por esse país fora, e por esse mundo fora, e se calhar não conhecem aquilo que de tão rico temos no nosso Concelho. Acho também, uma vez mais, que a situação de o Município convidar as pessoas a participar, e a divulgar, acho muito importante, e fico-lhe agradecido por isso.”

Maria Ofélia Moleiro, cuja intervenção se segue:

“Sr. Presidente, setembro é mês de regresso às aulas. E é disso que quero falar hoje – não do regresso físico dos alunos e dos professores às escolas, mas da política educativa da Autarquia de Pombal, que não foi de férias. Pelo contrário, o Executivo imaginou, planeou e orçamentou uma política social e educativa de que fomos tendo notícia pelas várias ações levadas a cabo.

Assim, no dia 9 de julho, o Presidente da Câmara Municipal, Diogo Mateus, foi convidado para apresentar ao Presidente da República o Programa Municipal de Potenciação do Sucesso Escolar, de que Pombal é pioneiro. Aconteceu no Encontro EPIS 2015, no antigo Museu dos Coches, e noticiado nos Telejornais. O objetivo deste programa é ambicioso e desafiante: ter cem por cento (100%) de sucesso escolar em 2020 não é coisa fácil. Já foi aqui explicado que integra as quatro dimensões influenciadoras do sucesso: o aluno, a família, a escola, o território.

Mas, para além deste, a Câmara Municipal desenvolve outros, como o “Like Saúde” (já lançado), o “Estudar é Giro”, e o “Jovem Autarca” (em fase de lançamento).

A 7 de setembro, houve “Conversa com os Pais”, tendo como orador convidado David Justino, Presidente do Conselho Nacional de Educação e Ex-Ministro da Educação. Foram debatidos métodos do Projeto EPIS e divulgados os resultados do primeiro ano de execução. De salientar o número de alunos analisados (setecentos), e as dificuldades de visão diagnosticadas em cerca de vinte por cento (20%). O conhecimento desta realidade permite intervir atempadamente num fator de insucesso. No segundo ano de projeto, será feito o acompanhamento de cada criança.

A 8 de setembro, o Dia da Educação contou com a presença do Secretário de Estado do Ensino Básico e Secundário e trezentos professores e educadores de infância de todo o Concelho. Para além de receberem as boas vindas, os docentes puderam conhecer as iniciativas municipais no âmbito da educação.

A 16 de setembro, o Ministro da Educação escolheu o Município de Pombal para simbolicamente assinalar o regresso às aulas em Portugal. Visitou várias escolas do nosso Concelho.

Todas estas atividades que referi sumariamente são manifestações de uma política social e educativa do Município, que se materializa em apoio para compra de livros escolares, distinção de mérito escolar, alargamento dos transportes escolares gratuitos até ao décimo segundo ano, aumento dos valores da Ação Social Escolar, atribuição de bolsas de estudo a Pombalenses a frequentar o ensino superior, alargamento da Rede POMBUS, etc. – medidas todas elas financiadas, na sua totalidade, pelo Orçamento da Câmara.

Podemos assim dizer – e com isto termino – que Pombal é um Município educador, e este é um grande desígnio de Pombal que nos deve orgulhar a todos, independentemente das nossas convicções políticas.”

Odete Alves, cuja intervenção se segue:

“Nós também recebemos a amável comunicação que foi dirigida pelo Sr. Presidente da Câmara, a propósito das obras do Centro de Saúde e também do Mercado Municipal, que desde já



MUNICÍPIO DE POMBAL

agradecemos. Nessa comunicação, o Sr. Presidente informou que a obra do Mercado continuava a ser executada pela empresa Alpeso, que esta se comprometeu, até ao passado dia 31 de agosto, a concluir as obras dos talhos, e que as restantes obras seriam executadas até hoje, dia 30 de setembro, com exceção das obras de aquecimento, ventilação e ar condicionado.

Informou ainda que as obras do Centro de Saúde, com exceção dos trabalhos de aplicação de alumínio, capoto, trespá e pintura, que seriam executadas pela Alpeso, estão agora a cargo da Soteol, fruto da cessação da posição contratual, e que se prevê – ou pelo menos a Câmara previa na data em que nos enviou a comunicação – que os prazos seriam cumpridos.

Deste modo, impõe-se perguntar a V. Exa. – atendendo à data de hoje, 30 de setembro – se as obras do mercado que a Alpeso se comprometeu a executar até ao dia de hoje estão prontas, qual o prazo acordado para a conclusão das obras da AVAC, e para quando se prevê a conclusão final da obra, considerando que o prazo de execução da mesma era de cento e oitenta dias. Já agora, perguntar também se os comerciantes estão informados acerca desta prorrogação do prazo, e destes prazos de conclusão final da obra.

No que respeita às obras do Centro de Saúde, pergunta-se também qual a percentagem de execução desta obra; se a Alpeso já terminou as obras a que se comprometeu; qual o prazo acordado com a Soteol para a conclusão dos trabalhos; perguntamos também se o facto desta obra não ser executada exatamente no seu prazo de execução, de um ano, se deste modo está comprometido de alguma forma o financiamento comunitário; quanto é que também este atraso na conclusão dos trabalhos irá significar do ponto de vista da despesa para o Município, designadamente atendendo aos contentores que albergam temporariamente o Centro de Saúde de Pombal – gostaríamos de saber os custos desse atraso.

Aproveitamos também para questionar V. Exa. sobre o ponto de situação da construção do nó de ligação da IC2 à A1, na zona de Barracão / Meirinhas.

Perguntamos também para quando é que está prevista a instalação do Serviço de Finanças de Pombal no Centro de Negócios, obra que já foi inaugurada há mais de dois anos.

Perguntamos também quanto à incubadora de empresas, em que estado é que está este processo, onde é que ficará localizado, que projeto e ideias existem.

Também recentemente foi publicado um artigo pelo Jornal de Leiria acerca da lotação dos centros escolares do Concelho de Pombal, sendo que na notícia constavam que faltam cerca de setecentos alunos para preencher esses centros escolares. Por outro lado, ficámos também a saber, no lançamento do projeto do novo Centro Escolar de Pombal, que o Centro Escolar de Pombal não irá responder exatamente às necessidades existentes, uma vez que vai permitir apenas que funcionem seis turmas do 1.º ciclo e quatro do jardim de infância. Deste modo, gostaríamos também de perguntar a V. Exa. quais as soluções encontradas pela Câmara para responder às restantes necessidades; e já agora, qual o ponto de situação da revisão da Carta Educativa, e se esta contempla estes números – qual é o ponto de situação desta revisão.”

Maria Teresa Silva, cuja intervenção se segue:

" Quero felicitar o Município de Pombal pelas atividades culturais e recreativas desenvolvidas no Concelho de Pombal nestes últimos meses, destacando algumas delas.

O Município apoiou a 9.ª Edição do Curso Técnico Instrumental e Estágio em Orquestra de Sopro, promovido pela Associação Artístico-Cultural Filarmónica da Guia. Como reconhecimento deste curso, a Câmara Municipal de Pombal apoiou a inscrição de jovens músicos, até doze elementos de cada uma das cinco filarmónicas do Concelho, tendo sido promovidos neste âmbito alguns concertos destinados à população em geral.



MUNICÍPIO DE POMBAL

Também a Câmara Municipal aprovou o acordo de parceria para a adesão à Rede de Cidades Criativas, onde participaram outros Municípios do país, no âmbito do Programa CAPACITAR, um projeto piloto de boas práticas, na cooperação e capacitação municipal.

É de realçar o apoio que a Autarquia atribuiu no âmbito das candidaturas do associativismo cultural, no valor de cento e quarenta e cinco mil e quinhentos euros (145.500€), atribuídos às quarenta e uma entidades do Concelho, dando assim um importante impulso ao desenvolvimento das atividades culturais destas associações.

Como já também o meu colega Deputado, Sr. Menezes Falcão, falou, e eu torno a reforçar, no dia 17 de setembro a Freguesia de Pombal foi agraciada pelo lançamento de um livro “Os Ciclos de Azulejos da Igreja do Convento do Louriçal”, da autoria do historiador Joaquim Eusébio, edição da Câmara Municipal de Pombal. Face ao espólio riquíssimo do Convento do Louriçal, o Presidente da Câmara Municipal de Pombal anunciou um financiamento de trezentos mil euros (300.000€), contribuindo assim para a promoção e valorização da Igreja do Convento do Cardal, classificada como Monumento Nacional.

A Biblioteca Municipal de Pombal assinalou o seu décimo sétimo aniversário com uma sessão de animação e promoção de um livro dirigido às crianças dos jardins de infância de Pombal.

A 22.ª Edição da Feira Nacional de Artesanato e Tasquinhas de Pombal contou com a presença de mais de cento e sessenta expositores de todas as regiões do país, e inúmeras animações, contribuindo assim para um grande número de visitantes, pelo que foi mais uma vez um sucesso acrescentar a muitos outros, graças ao empenho do Município de Pombal, em parceria com a ADILPOM.

E para terminar, diz a lenda que no Castelo de Pombal existem mouras encantadas. E elas ficaram ainda mais encantadas por tudo o que escutaram e viram no castelo durante este verão. Os meus sinceros parabéns ao Sr. Presidente do Município de Pombal, aos Srs. Vereadores e Vereadoras, e todas as pessoas que colaboraram nos vários eventos, dinamizando assim aquele espaço.”

Jorge Neves, cuja intervenção se transcreve:

“Eu era para apresentar uma moção sobre os refugiados, mas por lapso meu, não a trouxe. Mas, deixar aqui uma palavra de solidariedade para com os refugiados que vêm a fugir do país deles, e era de alguma maneira para perguntar ao Sr. Presidente se o Município está a fazer alguma ação para ajudar os refugiados que vêm para Portugal.

Também ando aqui há uns dias, ali na Charneca, e ali perto da ADAC, aquela estrada já tem toda saneamento básico, mas, de facto, o piso está todo danificado naquelas ruas, e nós nunca sabemos bem onde é que estamos, porque a sinalética das ruas não é a melhor. Portanto, perguntava ao Sr. Presidente se estão previstas algumas obras ali para aquela zona.

É habitual nós vermos o rio a ser limpo, ali o Rio Arunca, com máquinas dentro do rio. Há algum parecer ambiental que tenham? Porque parece-nos a nós que uma máquina dentro do rio, para limpar, destrói os habitats das espécies que lá existem. Não sei se têm um parecer, ou não, gostaríamos de saber isso.

Agradecer também a carta que nos enviou sobre as obras. E o que eu queria perguntar já aqui os colegas do PS perguntaram: se, de facto, as obras foram concluídas dentro do prazo, se está tudo a ir bem.

Esta questão que eu agora vou colocar, não era para colocar, mas uma vez que tenho tempo, e tem um pouco a ver com o turismo – e eu não tive tempo para averiguar toda esta situação: a minha companheira, aqui há uns tempos, foi dar um salto de paraquedas, e a empresa é de Pombal (tem sede em Pombal, logística); mas nós tivemos que ir a Condeixa para saltar. Então,



MUNICÍPIO DE POMBAL

se é em Pombal, por que é que não vão ali ao Casalinho? Eles disseram que há uma questão com a Câmara de Pombal, de licenciamento daquilo. Não sei se é o Plano de Segurança da pista, mas que tem de ser a Câmara a fazer. Perguntar ao Sr. Presidente se isto está a ser tratado, porque parece-nos a nós que sendo um desporto radical, é uma boa maneira de trazer mais turistas a Pombal – e o turismo é uma das vertentes do nosso Concelho.”

Pedro Ferraz, cuja intervenção se segue:

“O tema desta intervenção diz respeito ao sucesso da operação do aumento de capital social da empresa PombalProf, que gere a Escola Profissional Tecnológica e Artística de Pombal – ETAP. As quarenta e uma empresas do Concelho de Pombal que subscreveram duzentos e setenta e um mil euros (271.000€) do capital da PombalProf, que no final desta operação passou para quatrocentos mil euros (400.000€), estão de parabéns. E por quê? Porque acreditaram mais uma vez no futuro da ETAP, sabem da importância que o ensino tecnológico e artístico tem para o futuro dos jovens na sua inserção na vida profissional, sabem também da importância que estes jovens poderão ter nas suas empresas se estiverem melhor qualificados e preparados. Todos os que acreditam neste projeto e que neste momento fazem parte do capital da PombalProf – falamos das empresas privadas locais com sessenta e sete vírgula sete por cento (67,7%) (estamos a dizer dois terços do capital), Câmara Municipal, vinte e cinco por cento (25%), e as associações comerciais locais e industriais, com dezassete por cento (17%) – todas elas esperam e acreditam que a ETAP – a primeira escola do país que abriu as suas portas em 19 de setembro de 1989 (há vinte e seis anos), e que tem contribuído para o desenvolvimento dos jovens, formando e suportando a criação de riqueza no nosso Concelho – saiba corresponder a mais esta aposta que a sociedade civil local fez em si, e corresponda efetivamente a todo este desafio. O melhor exemplo disso não será deixar de mencionar os prémios e distinções obtidos, como por exemplo, o 1.º Prémio, no ensino secundário, do Concurso Nacional “Comunicar em Segurança”, o 1.º Prémio do Concurso Nacional “A Nossa Escola Pela Não Violência”, e vencedor da final do Concurso Regional “Empreendedorismo nas Escolas”, promovido pela Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria. Por tudo isso, acho que estamos todos de parabéns, e a PombalProf tem aqui mais uma oportunidade para desenvolver a nossa juventude e corresponder à aposta que o nosso Concelho fez nela.”

Nesta altura o Senhor Presidente da Assembleia deu a palavra ao **Senhor Presidente da Câmara** que respondeu às interpelações, como se segue:

“Permita-me só – que não o fiz há pouco – justificar a ausência dos Srs. Vereadores, nomeadamente o Dr. Adelino Mendes e a Dra. Catarina. A Dra. Catarina está a acompanhar a submissão de uma candidatura que hoje terminamos, no âmbito do Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano; o Dr. Adelino tem as suas atividades de campanha, e portanto, hoje não tem possibilidade de estar entre nós. E daí, a Câmara não se apresentar aqui completa na sua composição.

Há pouco, o Sr. Deputado Henrique Falcão fez uma referência à comunicação que o Município endereçou a todas as Bancadas, dando nota da situação que se verificava em duas obras que por diversas vezes nesta Assembleia foram discutidas. Eu senti a necessidade de a enviar precisamente porque as informações que decorreram na semana imediatamente a seguir à última Assembleia Municipal, em 29 de junho, contrariavam substancialmente as informações que eu vos tinha prestado. E portanto, não me sentia muito tranquilo – até porque não entendo que seja adequado o Presidente da Câmara não prestar todas as informações que tem à Assembleia que fiscaliza a nossa atividade – e portanto, entendi que o devia fazer, atualizando essa informação,



MUNICÍPIO DE POMBAL

de forma a que ela fosse do vosso conhecimento. E é verdade que, apesar disso, ela hoje não coincide com aquilo que eu vos disse, porque houve modificações, que eu, entretanto, também responderei, mas queria começar por justificar esta necessidade de ir acompanhando, ou dando a conhecer à Assembleia, o desenvolvimento que estas áreas mais sensíveis, pelas razões que são conhecidas, têm suscitado preocupação à Câmara e também à Assembleia Municipal.

Dra. Ofélia, fez aqui uma resenha sobre este conjunto de atividades ligadas ao mundo educativo do nosso Concelho, nos vários níveis de ensino, que também foram acompanhadas pela Dra. Teresa Silva, relativamente a um conjunto de iniciativas no campo mais cultural e lúdico, que temos desenvolvido. E eu acho que, de facto, este reconhecimento da Assembleia é – ou deve ser – um reconhecimento dirigido aos serviços da Câmara, que têm, de facto, progredido muito no trabalho que já faziam em qualquer uma destas áreas, para irem acompanhando aquilo que são as opções políticas que são tomadas, mas essencialmente no empenho que têm no cumprimento da sua missão, e que o resultado que conseguimos atingir resulta exclusivamente deste empenho das nossas equipas, que queremos motivadas, empenhadas, conhecedoras e muito participantes também no desenvolvimento de qualquer uma destas matérias – equipa de profissionais, de funcionários, evidentemente também dos Srs. Vereadores que acompanham cada uma das áreas de que falamos.

A Dra. Odete Alves apresentou aqui um conjunto de perguntas, que eu vou tentar responder a todas. A primeira é que, de facto, a Soteol ainda não concluiu as obras que tinha assumido concluir, e que vos tinham sido comunicadas na empreitada do Centro de Saúde de Pombal – houve um desentendimento com um subempreiteiro, que voltou a ter que ser substituído, e por força disso a obra não se desenvolveu (o caso concreto a que me refiro é dos capotos, e portanto, a parte de revestimentos exteriores). Mas, nesta altura, já está em obra o novo empreiteiro também, o que significa que nós temos cinquenta por cento (50%) da obra já realizada, sendo que é determinante aqui assumir-se que mais de quinze por cento (15%) do valor que falta – mais de quinze por cento (15%) do valor global – diz respeito ao material e ao equipamento, que tem um peso substancial do que fazia parte da empreitada (o que significa que não é propriamente construção civil), e portanto, tem aqui uma expressão significativa, para além dos próprios equipamentos de ar condicionado, que creio que ainda não estão também todos instalados.

Nós temos estabelecido com a Comissão de Coordenação Regional, que tutela ainda o antigo Quadro Comunitário de Apoio, fazendo sucessivamente o ponto de situação. Eu não estou, nesta altura, muito preocupado com a questão do financiamento comunitário porque, à partida, o prazo que temos de conclusão das obras – eu ia-lhe arriscar falar em outubro, final de outubro, mas estamos no princípio de outubro, e eu acho difícil, e portanto, não vou falar deste prazo; mas, considerando que, à partida, até ao final do ano, teremos condições para fazer o encerramento financeiro destas obras com a Comissão de Coordenação, creio que esta matéria não fica muito comprometida.

De facto, esta circunstância já motivou o aumento da despesa que o Município tem, porque nós tivemos que prorrogar os contentores por mais três meses, são dezoito mil euros (18.000€) mais IVA, e portanto, estamos a falar à volta de vinte e um mil euros (21.000€) de valores que temos que despender. Eu pedi, a propósito disso (acrescento-vos), um parecer jurídico à nossa unidade, porque entendo que as garantias bancárias que estão constituídas a favor do Município, e que se prendem com a boa execução da obra, no meu entendimento, dizem respeito àquilo que, à partida, são três grandes fatores que contribuem para a boa execução da obra: a aplicação de boa metodologia de trabalho, a aplicação dos materiais que estão definidos, no tempo que foi consagrado. E portanto, não é a mesma coisa fazer uma obra num mês do que em dez anos,



MUNICÍPIO DE POMBAL

mesmo que se utilizem os mesmos materiais e as metodologias que estão programadas; o tempo é, para mim, uma composição essencial da boa execução. E portanto, eu pedi esse parecer porque entendo que o Município pode ter uma razão para acionar as garantias bancárias, sem prejuízo de o fazer negocialmente com o empreiteiro, de forma a ser ressarcido das despesas que teve de fazer pelo incumprimento de prazo que estava estabelecido, e que nos obrigou a ter que o gastar. E portanto, espero termos este último escudo jurídico, sendo certo que a empresa terá também que dizer alguma coisa sobre isto, porque há uma coisa que é evidente: o incumprimento desse prazo não foi, a nenhum título, reivindicado ao Município, porquanto o Município sempre procedeu às liquidações e ao conjunto dos compromissos que assumiu no contrato de empreitada que celebrou.

Sobre o ponto de situação da Estrada Nacional 1 / A1: eu estive no dia 24 de julho nas Estradas de Portugal, em Lisboa, e uma das matérias que abordámos foi precisamente a titularidade das infraestruturas rodoviárias portuguesas – porque em tempos faziam parte, se bem se recordam, do INIR – Instituto Nacional das Infraestruturas Rodoviárias; o INIR foi extinto, passou para a tutela do Secretário de Estado das Obras Públicas; entretanto, houve a fusão da CP com as Estradas de Portugal, e passou-se a ter as Infraestruturas de Portugal. E a minha pergunta é: “Mas, vocês têm esta estrada ou não têm esta estrada?” Não, afinal as infraestruturas concessionadas estão na tutela do IMT – Instituto da Mobilidade e Transportes, que à data ainda não tinha – segundo informação que me prestaram – a Direção composta, e portanto, ainda não tínhamos interlocutores. Eu troquei impressões com o Presidente Castro, de Leiria, sobre este assunto, procurei o projeto que existe do nó de acesso – que, aliás, entretanto já outro foi desenvolvido pelo Município de Leiria, que, de facto, coincidem genericamente na área territorial, que neste caso será o Concelho de Pombal – para que nós, em função disso, conseguíssemos fazer esta reunião, e perceber, sob o ponto de vista das disponibilidades, os termos em que o podemos desenvolver. Eu creio que a metodologia mais acertada será aquela que menos dinheiro obrigue o Estado a despender, nomeadamente introduzindo aqui um acréscimo à concessão que a Brisa detém, compensando a entidade pelo conjunto de investimento que faça para cumprir esta solução. Isto é, não é necessariamente verdade que para fazer esta obra, o Estado tenha de gastar dinheiro; podem ampliar um bocadinho a concessão, de maneira a que esse período da concessão seja correspondido com o ingresso de proveitos que possa justificar esta intervenção. Portanto, é uma questão de articulação somente, mas também convenhamos que nesta altura eleitoral, será a altura porventura menos adequada para tomarmos qualquer decisão, porque vamos ter sempre que esperar que se tomem outras mais importantes do que esta, nomeadamente os responsáveis tutelares.

Sobre a questão das Finanças, nós já temos agendada a vistoria final com as Finanças para o dia 6 de outubro, e portanto, há já também um trabalho de afinação relativamente à redação final do contrato, que tinha ali três ou quatro circunstâncias, e estamos a discutir já a minuta, de quem é que é o seguro do edifício, se é municipal, se é deles – e portanto, terá que ser, à partida, da Câmara Municipal. E portanto, espero que este processo se resolva, até porque eu também, muito recentemente, estive com o nosso responsável local das Finanças a falar sobre este assunto.

E sobre a incubadora de empresas, nós, na Câmara, tínhamos assumido – até a pedido dos Srs. Vereadores do Partido Socialista – um período para fazermos uma discussão na Câmara com o projetista da Casa Varela, para também ali, e no âmbito da Câmara, ouvirmos e discutirmos em conjunto que funções é que o espaço pode ter. Essa reunião será feita quando tivermos o processo de trabalho arquitetónico já desenvolvido – o projeto ou a base dele – mas, eu também sei que uma das pessoas que manifestou muito interesse nisto foi o Eng.º Jorge Claro, que creio



MUNICÍPIO DE POMBAL

que estará fora do país até final de outubro (mais ou menos), e portanto, espero nessa altura podermos fazer. Quando vier, faremos essa reunião, porque ele mostrou-se particularmente interessado, porque eu acho que esta pode ser uma função que a casa também pode ter.

Sobre as questões da capacidade de resposta do novo Centro Escolar: hoje já é uma realidade que o Centro Escolar de Pombal já era insuficiente para a capacidade procurada na sede do nosso Concelho, e da nossa cidade; e é por essa mesma razão que hoje, antes de termos que fazer esta transferência, por força das obras, já a maior parte dos nossos alunos, ou já uma parte significativa dos alunos estava na Escola de Conde Castelo Melhor – portanto, estava o primeiro e o segundo ano do 1.º ciclo na escola antiga, e o terceiro e quarto ano estavam na Conde Castelo Melhor. E portanto, a filosofia que nós vamos utilizar será muito parecida com esta: isto é, nós à partida precisaremos de doze turmas de 1.º ciclo – à volta de três turmas por cada um dos anos – e a intenção será termos um equipamento replicado na Escola de Conde Castelo Melhor. Aliás, na Reunião de Câmara que vamos fazer no dia 2, vamos discutir precisamente os termos da negociação celebrada com a Direção Geral do Património, da avaliação que foi feita para que o Município proceda à aquisição da Escola de Conde Castelo Melhor, preparando-se entretanto o projeto para que mal termine a obra, possamos dar continuidade aos trabalhos na Escola de Conde Castelo Melhor, para corresponder a esta necessidade. E portanto, teremos sempre que garantir um conjunto de salas, até porque percebemos que nomeadamente, por exemplo, as salas de expressão plástica, que antigamente não existiam, são necessárias, e naquele caso, vamos até aproveitar, neste projeto que aqui foi apresentado também nesta sala, do Centro Escolar, que vamos ter o Centro na sua configuração clássica – isto é, o 1.º ciclo integrado com o pré-escolar, com espaços reservados, mas partilhando grande parte dos serviços que são repartíveis pelas várias áreas.

A Carta Educativa foi distribuída aos Srs. Vereadores, ela será agendada em Reunião de Câmara, e portanto, o que está programado é que na reunião de dezembro a possamos aqui discutir e aprovar (ou pelo menos votar), para corresponder também à orientação que devemos cumprir, sob o ponto de vista da nossa estratégia educativa.

Queria dizer-lhe, a propósito, que dentro desta discussão da lotação dos centros escolares, que esta também é uma boa discussão para a Assembleia nos ajudar a fazer. Isto é, não me parece, pessoalmente, que alguma das nossas freguesias – e refiro-me às antigas dezassete freguesias – possa nalguma circunstância não ter um estabelecimento escolar de 1.º ciclo que corresponda às carências da respetiva freguesia. Se ele é mais ou menos sofisticado, se é todo novo ou é parcialmente novo, isso é outra discussão; agora, o conjunto de serviços que nós devemos, de forma equitativa e bem distribuída por todo o território, garantir às nossas crianças, parece-me indiscutível. E portanto, podemos aqui discutir: mas se nós tivermos aqui um aluno que faça só vinte minutos de transportes para ir para a escola, se calhar não justifica ter esta escola aqui ou ali – eu, sob o ponto de vista político, entendo que nenhuma das nossas freguesias deve deixar de ter uma escola com os níveis de resposta, sob o ponto de vista dos refeitórios, das atividades extracurriculares, dos recreios, dos meios tecnológicos que estão disponíveis, do conforto, que todas as outras devam ter. Esta é a minha opção política; admito que possa haver projetos que sob o ponto de vista financeiro sejam mais criteriosos, e que entenda: não senhor, se nós temos capacidade de quatrocentos, vamos ter aqui uma rede de transportes, vamos transportá-los todos, vamos encaixá-los todos nos sítios que estão construídos, e não fazemos mais coisa nenhuma. Eu acho que sob o ponto de vista do modelo de desenvolvimento, esse não será um bom caminho.



MUNICÍPIO DE POMBAL

Passando para as perguntas do deputado Jorge Neves, deixar-lhe aqui a nota de que na Câmara se partilhou as linhas mestras da posição que a Associação Nacional de Municípios tomou sobre este assunto; nós, há mais de um mês que quer junto do Conselho Português dos Refugiados, quer do Ministério dos Negócios Estrangeiros e Ministério da Administração Interna, manifestámos esta disponibilidade para conhecer as condições que o Estado Português está a criar para podermos acolher. Como sabem, não tem havido grande desenvolvimento sobre este assunto; também sob o ponto de vista europeu, o processo avançou agora um bocadinho, porque havia o problema das quotas, e em que condições é que elas seriam impostas a cada um dos Estados membros. E portanto, não me parece que um território com as características de Pombal, que se pode – julgo eu – orgulhar bastante por os seus milhares de concidadãos que durante dezenas de anos saíram deste território e conheceram dezenas ou centenas de países, tiveram, com certeza, sempre esse acolhimento, não no estatuto de refugiado, evidentemente, mas sempre o entenderam, e sempre o reconheceram. E creio que aqueles que mesmo que não tenham saído, também o saberão fazer, sendo certo que isso também nos leva para outra discussão importante, que tem a ver com a integração e as condições que nós oferecemos para fazer uma adequação acertada e adequada aos diversos cidadãos. E daí, nós sentimos que temos que contar com uma estrutura um bocadinho mais ampla do que a municipal para o podermos fazer. E portanto, respondo-lhe, dizendo aquilo que já fiz, e aquilo que é a abertura que temos para esta problemática.

A sinalética e a pavimentação da Charneca, calculo que se refira à Rua de Santo António que, de facto, está muito maltratada em algumas das transversais. Nós temos a Charneca toda medida em termos de pavimentações, há abatimentos na rede de esgotos, e portanto, há um espaço até entre a zona do pavimento e algumas das infraestruturas de saneamento que lá estão. E portanto, isso está programado. Evidentemente que também envolve a sinalética, porque é fácil as pessoas perderem-se na Charneca.

E sobre a forma como fazemos a intervenção no rio, evidentemente que tratando-se até, quer no caso do Carnide, quer no caso do Arunca, de intervenções que são feitas a coberto do Fundo dos Recursos Hídricos, evidentemente que todo o plano de intervenção é submetido à apreciação técnica da própria ARH e da Agência Portuguesa do Ambiente. Aliás, deixe-me acrescentar-lhe: nós até fomos um bocadinho para além dessa exigência; o próprio projeto que o Município entendeu encomendar, e os princípios de intervenção que quis seguir são aqueles que optam por uma maior naturalização da requalificação do espaço – que lhe posso dizer que em alguns locais até funciona ao contrário: é as pessoas ficarem à espera que isto significasse construir muros e perímetros de contenção com grande construção civil, e com muito betão, e a solução que estamos a encontrar é precisamente em sentido contrário, precisamente porque partilhamos desta preocupação ambiental.

Quanto ao licenciamento do aeródromo, nós temos aqui uma situação que se prendeu, primeiro que tudo, com a interrupção do mandato do nosso Comandante Operacional Municipal, que estava precisamente a tratar deste assunto, porque era preciso termos o licenciamento do aeródromo de nível II, e isso precisava, de facto, de um conjunto de documentação bastante mais exigente, que estava a ser reunida, e que confesso-lhe que ficou prejudicada durante o período de ausência. E entretanto, vamos ter que concluir este processo, porque não só é uma infraestrutura útil, sob o ponto de vista da Proteção Civil, mas essencialmente pode ter aqui um papel muito importante para a parte turística, mas também para a parte de negócios, porque essa nunca foi uma condição que fosse excluída do próprio projeto.



MUNICÍPIO DE POMBAL

Deixar aqui um agradecimento às palavras do Dr. Pedro Ferraz, sobre a questão da ETAP, dando-nos também aqui a nota de que temos procurado fazer um esforço – e também aqui falámos nisso na Assembleia Municipal – e são muito evidentes as modificações que foram introduzidas, e que se traduzem nos cento e trinta por cento (130%) de aumento de procura dos alunos à nossa escola, relativamente àquilo que acontecia há uns anos atrás. E portanto, essa credibilização foi também obtida através do reconhecimento dos próprios alunos, ao procurarem a escola.”

Introduzindo-se uma segunda ronda de intervenções, usou da palavra **Edite Olaio dos Santos**, conforme se segue:

“Ao contrário do colega deputado Jorge Neves, que dizia não ter trazido o papel para falar sobre os refugiados, eu tinha trazido o meu papel para falar precisamente sobre este tema. No entanto, acho que o Sr. Presidente já respondeu a uma parte daquilo que lhe queria perguntar. Mas, há sempre uma coisa que esta Assembleia deve ficar esclarecida, porque a Bancada do Partido Socialista não tem ficado muito agradada com as respostas do Sr. Presidente no que se confere à ação social. Daí, eu perguntar-lhe o seguinte: eu sei que há mais de cento e cinquenta Autarquias neste país que já estão a colaborar no sentido de receber mesmo os refugiados, ou seja, que têm um plano já efetivo no sentido de os acolher. E a pergunta que lhe faço – porque não fiquei, de facto, esclarecida – é se a Autarquia faz parte desta lista das cento e cinquenta Autarquias disponíveis para este efeito.

A segunda questão que eu queria referir é que este Executivo, em termos de solidariedade social, não tem sido muito amigo dos munícipes de Pombal. E nós esperamos que, efetivamente, este Executivo demonstre que é um Executivo solidário, agora desta vez; será uma oportunidade de o fazer. E portanto, gostaríamos que, efetivamente, a Autarquia comesse já a delinear um plano – se não o tem, não fiquei também esclarecida sobre isso – porque se são cinco mil refugiados que se prevê virem para Portugal, se temos trezentos e oito Concelhos, logicamente que não serão muitos aqueles que caberão a cada um. E portanto, a Autarquia de Pombal, como boa em termos financeiros que está, seria muito mau que não participasse num projeto destes.”

Pedro Brillhante, que usou da palavra como se segue:

“Prende-se esta minha intervenção – curta intervenção – para fazer aqui uma chamada e uma pequena ressalva, obviamente, àquilo que tem sido a atuação deste Município, e àquilo que tem sido uma implementação recente muito importante que este Executivo realizou neste nosso Município. Falo, obviamente, do Orçamento Participativo de Pombal, que teve já, na sua curta duração (desde o mês de agosto), sessenta e cinco propostas de projeto. E dizer que este número é, realmente, um número muito significativo, dado o pequeno tempo que tivemos para que estas propostas pudessem ser apresentadas. As propostas que foram apresentadas foram da área da cultura, da área do desporto, espaços verdes, turismo, comércio, promoção económica – os vários âmbitos de interesse da população. Mas, obviamente, só teve esta participação cívica e este interesse da população porque este Executivo realmente se empenhou pessoalmente, com cada um dos seus membros, na implementação deste projeto. E falo, obviamente, das dezasseis Assembleias Participativas que se fizeram em todas as freguesias deste Concelho, que foram corridas, uma a uma, por cada um dos elementos desta Câmara. E obviamente, é esta prova de empenho, e é esta aposta pessoal deste Executivo que merece, obviamente, a nossa saudação.

Dizer também, obviamente – e indo aqui um pouco ao pormenor – que este é um Orçamento Participativo que conta com o voto jovem; ou seja, foi intenção deste Município fazer com que os jovens com dezasseis anos pudessem também participar deste Orçamento Participativo. Isto é algo inédito, é uma aposta muito arrojada, e é, obviamente, neste tipo de conduta que nós nos



MUNICÍPIO DE POMBAL

revemos plenamente, Sr. Presidente. E portanto, deixe-me dar-lhe também aqui os parabéns por este arrojo, por esta inovação, e por algo que nem todos os Municípios têm coragem de implementar. Dizer também que os cem mil euros (100.000€) dotados para este Orçamento Participativo são muito significativos, e comparativamente a Municípios com a nossa dimensão, têm neste momento já alguma relevância.

Por fim, e ainda em relação a este Orçamento Participativo, dizer que esta opção política, de facto, resulta numa revolução da forma de fazer política em Pombal, é uma aposta clara na democracia participativa, e é neste tipo de democracia participativa que nós nos revemos. É obviamente que é este tipo de aposta que faz sentido em Pombal, que tem tido o maior sucesso nas democracias mais desenvolvidas, não só no empenho das suas populações, e no interesse das suas populações pela democracia, mas também no entusiasmo que vai gerando nas novas gerações pelo sistema político em que estão inseridos, que é a democracia.

Portanto, um bem haja a esta Câmara, os meus mais sinceros parabéns, e obviamente, continuação de bom trabalho.”

Fernando Matias, que interveio como em seguida é descrito:

“Serve esta minha intervenção para partilhar convosco a entrada em funcionamento de dois equipamentos que são uma mais valia para a nossa comunidade, seja a Freguesia de Almagreira, e para o próprio Concelho de Pombal. Refiro-me à ETAR de Almagreira – Pelariga, que para além dos investimentos realizados, das participações conseguidas, é uma mais valia para a qualidade de vida das pessoas, e proteção e defesa ambiental. As dimensões projetadas, que visaram a melhor rentabilidade dos equipamentos, mostram que para além do respeito pelo grande princípio que tem o Município em projetar e pagar, a sua abrangência e capacidade de resposta, dado que houve a preocupação – e nesta matéria, também a Freguesia de Almagreira seguiu de perto o projeto, desde a aquisição de terrenos, e, de facto, houve sempre a preocupação de que um equipamento com esta dimensão e custos não sirva só Almagreira, mas várias freguesias. E isto quer dizer boa gestão e aplicação dos dinheiros dos nossos contribuintes.

Em segundo, gostaria também de partilhar convosco a entrada em funcionamento do Centro Escolar de Almagreira, que trouxe cá, para a abertura do ano escolar, o Sr. Ministro, Dr. Nuno Crato. É de sublinhar a qualidade e características do novo equipamento, com biblioteca, sala de aulas, sala de atividades, salas para professores, para os auxiliares, refeitório – ainda sou do tempo em que coloquei um refeitório improvisado nos Barbas Novas, coloquei um refeitório improvisado na Escola do Paço, um refeitório improvisado na EBI de Almagreira, e felizmente, atualmente, temos um equipamento que, de facto, penso que deve orgulhar todos nós, não só Almagreira mas também o Município. Para além das características de modernidade que possui, o mais importante é o acolhimento e os estímulos que proporciona às nossas crianças, com as novas tecnologias. Isto sim, penso que é importante, porque aí sabemos que potencia e prepara as nossas crianças para o séc. XXI, e para os estímulos do futuro, e para os conhecimentos que têm de adquirir a nível dos estudos superiores.

Para terminar, este novo espaço permitirá aprofundar o serviço que ao longo dos anos temos disponibilizado à população escolar; e nesta matéria falo que a partir deste ano vamos implementar o ATL e Atividades de Apoio à Família, doze meses por ano, e inclusive o mês de agosto.”

José Manuel Marques, que interveio conforme se descreve:

“Querida aqui hoje destacar e agradecer o excelente resultado que obtivemos com a abertura das piscinas do Instituto D. João V, no Louriçal, fruto de um protocolo assinado há cerca de um ano entre o Município, Junta de Freguesia do Louriçal e Instituto D. João V. Este protocolo permitiu



MUNICÍPIO DE POMBAL

a reabertura de um equipamento que já se encontrava encerrado há algum tempo, situação que tem contribuído para o aumento da prática desportiva nesta freguesia. Ao longo deste ano, a piscina do Louriçal registou sete mil, cento e trinta e uma entradas, das quais duzentas e quarenta e nove representam as associações desportivas, e quatrocentas e quarenta e cinco, os utilizadores em regime livre que puderam utilizar aquele espaço de segunda a sexta, das dezoito às vinte e uma. O protocolo permitiu ainda aos mais de seiscentos alunos do Instituto D. João V ter acesso às aulas de natação, inseridas na componente curricular das aulas de educação física. Permitiu ainda a realização de uma formação dirigida aos alunos daquela escola, sobre técnicas de salvamento marítimo. Acrescentamos, este ano que já se iniciou, mais oitenta e sete alunos do 1.º ciclo do Louriçal, que vão ter e usufruir também destas piscinas, com aulas de natação através das AEC's.

Queria também aqui congratular-me por no passado dia 17 termos assistido, na Igreja da Misericórdia do Louriçal, ao lançamento do livro “Os Ciclos de Azulejos da Igreja do Convento do Louriçal”, uma obra da autoria do Dr. Joaquim Eusébio, e excelente colaboração da Câmara Municipal de Pombal. De destacar a presença de entidades oficiais e dos profissionais de conhecimento nesta área, de renome nacional. Parabéns ao autor do livro e à Câmara Municipal, pelo seu empenho neste projeto que dignifica não só o Convento do Louriçal, mas também o vasto património histórico do nosso Concelho.

Obrigado também, Sr. Presidente, pela excelente conquista na inscrição e aprovação do financiamento para a recuperação do teto do Convento do Louriçal, com um custo na ordem dos trezentos mil euros (300.000€), dos quais oitenta e cinco por cento (85%) serão suportados pelos apoios comunitários FEDER. Todas estas obras com certeza que irão enriquecer não só o Louriçal e o seu património histórico, como todo o Concelho. Um bem haja.”

Michael António, cuja intervenção se segue:

“A minha breve intervenção é a propósito de um tema que me é muito caro, que é o tema do ambiente, para assinalar aqui o reconhecimento, não só nacional, mas sobretudo a nível europeu, que é feito ao Município de Pombal, por parte de entidades e de associações internacionais. Eu refiro-me à Associação Bandeira Azul da Europa, que desenvolve vários projetos, o mais conhecido de todos certamente será o da Bandeira Azul, ao qual o Município também concorre desde que ficou concessionário da Praia do Osso da Baleia, e hasteia – para grande regozijo de todos nós, com certeza – há doze anos consecutivos essa bandeira. Outro programa que a Associação Bandeira Azul da Europa desenvolve é o programa do Município EcoXXI 2015 – aliás, este é o tema, ou o título que foi dado ao programa este ano, mas que tem a ver exatamente com o galardão EcoXXI. A Associação Bandeira Azul da Europa distinguiu uma vez mais, no passado dia 18 deste mês, em Sesimbra, o Município de Pombal com a Bandeira Verde EcoXXI. Isto acontece há nove anos consecutivos; desde o ano zero, desde o período experimental em que este programa foi implementado que o Município de Pombal teve, diria, a grande coragem de se submeter à avaliação de um júri que é extremamente exigente – quem tiver dúvidas sobre a seriedade ou a exigência deste concurso, basta, por exemplo, consultar o site da ABAE para ver como é que é composta a Comissão Nacional do Júri, e para ver quais são os indicadores e a grande exigência que é implementada neste programa, razão pela qual, com certeza – e isto é tema recorrente na Associação Bandeira Azul da Europa – apenas quarenta e três Municípios, por exemplo, participaram nesta última edição, de um total de trezentos e oito. Pombal obteve uma vez mais uma classificação que é assinalável: obteve setenta e nove por cento (79%) de um total da pontuação que lhe seria possível (dos cem por cento (100%)), e em temas



MUNICÍPIO DE POMBAL

tão importantes como a água, os resíduos, a educação ambiental, a conservação da natureza e biodiversidade, os temas do ordenamento do território, entre outros.

Outro tema que eu queria assinalar, ainda no tema do ambiente, e também a ver com a Associação Bandeira Azul da Europa, tem a ver com um outro programa também desenvolvido, que é o Galardão Ecoescolas – neste caso, este programa dirigido mais propriamente às escolas, mas que exige a participação dos Municípios da área territorial onde essas escolas se encontram implementadas, ou instaladas – aliás, não só as escolas, mas também associações – para também referir que Pombal, no próximo dia 14 de outubro, numa cerimónia que também já foi acolhida no nosso Concelho, vai receber o Galardão Ecoescolas – neste caso, vai receber um certificado de Município Parceiro, enquanto dezoito escolas e associações do nosso Concelho vão receber o galardão que reconhece e promove dentro das escolas uma série de temas, como a educação ambiental propriamente dita, e que, neste caso, como eu acabei de referir, galardoa dezoito entidades.

Por último, socorrendo-me de uma nota de imprensa também do Município, uma vez mais um tema do ambiente, para me referir e regozijar-me também uma vez mais pelo facto de o Município proceder à limpeza da Ribeira de Carnide (não é a primeira vez que o faz), num investimento que representa aproximadamente cem mil euros (100.000€), compartilhado através de fundos comunitários, numa limpeza que está a ser executada em cerca de vinte e dois quilómetros, cinco metros para cada lado da faixa das margens da ribeira, numa intervenção que abrange as Freguesias de Almagreira, Carnide, Louriçal, Pombal, e depois a União de Freguesias da Guia, Ilha e Mata Mourisca, uma intervenção que foi visitada muito recentemente pelo Sr. Presidente da Câmara, acompanhado pelo Secretário de Estado do Ambiente, pelo Presidente da APA e ainda por técnicos da ARH do Centro. Parabéns ao Município de Pombal por mais esta iniciativa; não é única, sabemos que tem uma grande intervenção no domínio hídrico, que muitas vezes não seria da sua competência, mas é de aplaudir.”

José Grilo, cuja intervenção é seguidamente transcrita:

“As minhas palavras são simples – eu tenho um minuto, jurei a mim próprio – só para fazer referência a dois factos que ocorreram neste Município desde a última Assembleia. Um foi a otimização dos recursos da rede de transportes POMBUS, que com os mesmos recursos que tínhamos até agora, vai ser estendida a mais lugares, e vai passar dos seiscentos e vinte e oito quilómetros para setecentos e um quilómetros por dia, sem mais aumento de despesas. Também vê aumentado o número de paragens em quarenta e uma paragens, com o reforço de quarenta por cento (40%) dos lugares disponibilizados. Cumprimento o Executivo, e em especial o Sr. Presidente da Câmara, por este esforço que fez para aproximar cada vez mais a periferia de Pombal do centro dela própria, e proporcionar aos cidadãos uma maior locomoção. Resta-nos agora deixar o carro na periferia, e tranquilamente vir a pé até ao Cardal, para não deixar o meu carro ali a atrapalhar, cheio de papéis a dizer onde é que estou.

Também precisava de cumprimentar o Sr. Presidente, tenho muito gosto em cumprimentar o Sr. Presidente, e reporto-me a artigos vindos na imprensa cujo título é “Pombal – Município adere à Rede de Cidades Criativas”. De facto, “a Câmara Municipal de Pombal...” – passo a ler, se me permitem – “... aderiu à Rede de Cidades Criativas, uma rede de experimentação de políticas públicas relacionadas com a promoção da economia criativa e da inovação.” Vários outros Municípios aderiram, mas dizer que esta rede nasce de um conjunto de Autarquias, que pretendem desenvolver um trabalho de cooperação e de desenvolvimento de matérias relacionadas com vários domínios. E sobre esta notícia, que me parece importante – e importante



MUNICÍPIO DE POMBAL

demais para uma notícia tão curta – eu interpelo o Sr. Presidente, quando chegar à altura, se me pode dar melhores explicações, a mim e à própria Assembleia.”

João Gante Gonçalves, cuja intervenção se segue:

“Eu só vou colocar aqui duas questões e o afloramento de outra, muito rapidamente, sobre a Quinta de Santana.

Primeira questão: vão, ou não, renovar o contrato com a Quinta de Santana? Se não vão renovar o contrato, que destino é que lhe vai ser dado? Vai ser lançado algum concurso para a sua concessão, na perspetiva de o contrato não ser renovado? Ou a Quinta de Santana, digamos que é para mudar no seu destino, Quinta de Santana essa que para algumas pessoas, e em particular para o Sr. Presidente da Câmara de então, e agora Sr. Presidente da Assembleia, Sr. Eng.º Narciso Mota, seria a menina dos olhos, e que eu, da Redinha, particularmente também aprecio e gosto muito. Portanto, perguntava se, não havendo renovação, é para vender. E já agora, ocorre-me, por que motivo é que eventualmente não há renovação do contrato que existe, ou existia – eu digo aqui “existe, ou existia”, porque não sabemos em que ponto é que esta situação se encontra. A outra nota é sobre a rotunda da antiga SHELL, no Alto do Cabaço. Sobre a rotunda, há uns tempos a esta parte, o Sr. Presidente da Câmara dizia aqui na Assembleia que haveria de dar indicação – e até para mim, que tenho perguntado sobre este assunto, tenho deixado algumas ideias – que o projetista que estava com isto, ou algo do género, havia de dar notícias. Passou este tempo todo, e nada. Como é que se encontra a situação?

Depois, um apontamento muito breve: há bocadinho, o colega Presidente da Junta de Freguesia de Almagreira, o meu amigo Fernando Matias, elogiava um conjunto de obras – e muito bem, acho muito bem, acho que aí está de parabéns; mas, ao que me consta, parece-me que o Centro de Saúde está com algumas limitações por falta de administrativos. Não sei se é bem assim, mas constou-me, e gostava de saber se realmente é assim, ou não.”

Nesta altura o Senhor Presidente da Assembleia deu a palavra ao **Senhor Presidente da Câmara** que respondeu às interpelações, como se segue:

“Srs. Deputados, retomando então aqui o conjunto de intervenções que tivemos nesta segunda parte do período de antes da ordem do dia, a Sra. Deputada Edite Olaio pronunciou-se sobre a questão dos refugiados, e eu também tive a preocupação de quando vi nos jornais que cento e cinquenta Autarquias tinham manifestado essa disponibilidade, de procurar – pelo menos no Público, onde isso foi manchete – que Autarquias é que eram. Mas, se leu a notícia como eu li, não encontrou lá lista nenhuma. E portanto, eu desconheço quem é que fez essa lista, que lista é essa, quem é que lá está, por que é que lá está, porque eu já procurei e não a encontro em lado nenhum. E portanto, a mim não me é especialmente vantajoso – e creio que para o Município também não – fazer parte de uma lista que, na prática, é absolutamente inconsequente, ou estarmos a fazer deliberações de boas intenções que sejam absolutamente desajustadas àquilo que sejam no futuro as condições que sejam colocadas ao Concelho. E portanto, nós manifestamos essa disponibilidade, temos que conhecer as condições com que todo este processo se vai desenvolver porque, por exemplo, se acompanhou o projeto que começou por ser discutido com Penela, Penela tinha mais técnicos superiores a acompanhar os refugiados do que o número de refugiados que vinha para cá. E eu admito que um país rico o possa fazer, e se calhar não havia mais refugiados para serem acolhidos, e daí haver um desajustamento dos meios técnicos para o número de pessoas que aqui estão. E portanto, acho que é um assunto que não pode ser tratado avulsamente e com impulsos.

Nós reiteramos esta disponibilidade, e à medida que formos conhecendo estas condições, nós vamos envolvendo-nos neste processo, e colocando à disposição do país, e da condição de



MUNICÍPIO DE POMBAL

acolhimento que o nosso país quer ter, os meios que forem necessários. E portanto, dizer mais do que isto nesta altura, julgo que é absolutamente especulativo e demagógico, não acrescenta nada, porque não é por se dizer que se vai gastar cinquenta mil (50.000€) ou sessenta mil euros (60.000€) que as coisas são melhores ou piores, porque, por exemplo, nós não sabemos – imaginem que, por exemplo, à semelhança do que aconteceu noutros pontos do país, onde as dioceses facultaram todas as casas paroquiais que estão devolutas, que o mesmo pode acontecer em Pombal, o que significa que talvez dez casas paroquiais fossem disponibilizadas pelas duas dioceses. Já é um esforço muito grande, que reduzia muito uma despesa de acolhimento, se isso, por exemplo, acontecesse, se fosse essa a disponibilidade das entidades que o gerem. Portanto, acho que estamos numa fase, porque ainda não chegou – eu pelo menos não conheço – a Portugal nenhum refugiado nessas condições, creio que o processo até está um bocadinho atrasado para aquilo que a urgência humanitária apresenta como a cruel realidade, e portanto, não lhe posso adiantar nesta fase muito mais do que isto, porque julgo que é um bocadinho irrelevante estar a dizer agora que daqui a três meses vamos ter – eu não faço ideia, confesso-lhe; não sei que critérios existirão, que meios é que serão colocados à disposição para fazer um bom acolhimento, seja nas escolas com as crianças – posso adiantar-lhe que eu preferia, por exemplo, acolher famílias; preferia acolher famílias, e nós, naqueles registos televisivos que vemos, nos canais portugueses e estrangeiros, às vezes vemos famílias, mas muitas vezes só vemos homens. E isso é um fenómeno que não pode deixar passar em claro; leva-nos, se calhar, por outro tipo de reflexões. E portanto, acho que o país também deve ter um bocadinho esse critério e esse cuidado, e fazer um trabalho que se quer fazer bem feito.

Deixar aqui um agradecimento às palavras entusiasmadas do deputado Pedro Brilhante, sobre a questão do Orçamento Participativo. Eu muito sinceramente espero que o número das sessenta e cinco propostas que foram apresentadas, e das quinze que foram admitidas, que estão ainda em processo de avaliação – porque só a partir do dia 5 é que este processo estará em votação – espero que sejam os números mais baixos do próximo futuro, e que haja cada vez mais propostas, e que elas sejam mais adequadas ao espírito que o programa tem, porque é difícil, às vezes, passar-se a essência que tem o Orçamento Participativo, e é muito fácil as pessoas acharem que aquilo é uma fonte de financiamento privada para a sua instituição própria. E portanto, perderem um bocadinho esta noção, como nós aqui procuramos fazer, da dimensão pública da decisão e do efeito coletivo que tem a afetação dos recursos públicos que nós disponibilizamos para todos.

O Presidente Fernando Matias, de facto, tem motivos para ser um homem feliz, porque tem a Estrada Nacional n.º 1 pavimentada até Almagreira; tem já as obras do relvado sintético no único campo da freguesia, do Grupo Desportivo, feitas; acabou de inaugurar o Centro Escolar; a ETAR está a funcionar; ampliou já a rede de saneamento da sua freguesia, e está em processo de ligação de mais habitações; já aprovámos na Reunião de Câmara a construção e a adjudicação do emissário Carnide – Louriçal, que drena grande parte da freguesia, na parte poente; a ampliação do lar já está feita, e a freguesia já conta com esta infraestrutura; a Ponte dos Reis terminará talvez daqui a um mês – e portanto, infelizmente, não teve muita sorte, no início do ano passado, mas esse processo está ultrapassado; a Ribeira de Carnide, já fez a limpeza toda da parte da Ribeira de Carnide que confina com a Freguesia do Louriçal; e já foi inclusivamente aberto o concurso para a construção das redes de saneamento dos Barros da Paz e da Ladeira, e que apanha a parte dos Penedos também, e portanto, ficamos aqui com uma parte que drenará mais tarde para a Ribeira de Carnide. E portanto, há aqui razões de felicidade para um conjunto de objetivos que já conseguimos atingir.



MUNICÍPIO DE POMBAL

E nas palavras do Sr. Presidente do Louriçal também se depreende isso: este foi um processo de nós modificarmos o critério de utilização dos recursos desportivos de carácter privado, abrindo-os ao público, numa altura em que existem menos condições para se fazerem obras novas, mas onde nós percebemos que esta utilização partilhada destes recursos pode ser muito útil. E nós já o fizemos relativamente à piscina, e estamos nesta altura também a discutir a mesma metodologia de cooperação com um pavilhão desportivo privado, e com um campo de futebol privado – quando digo “privado”, digo de uma associação de direito privado, uma coletividade que pode ter interesse, fazendo-lhes também alguns investimentos que contarão para os encargos de utilização de um património que é privado.

O Sr. Deputado, Dr. Michael António, veio relembrar oportunamente o trabalho que tem sido desenvolvido nos últimos nove anos à volta do EcoXXI, da Associação Bandeira Azul da Europa, e também sobre aquilo que do ponto de vista da cultura da nossa instituição municipal significa nos comportamentos de múltiplas áreas da nossa intervenção. Não é apenas a questão ambiental; prendem-se com questões de mobilidade, prendem-se com questões de planeamento, prendem-se com questões de organização de serviços, prendem-se com as questões da própria qualidade com que os serviços são realizados. E portanto, tem um múltiplo efeito nos vários serviços que interagem, nas múltiplas divisões e departamentos que esta casa tem.

Ao Dr. José Grilo, aproveitar as observações sobre a otimização do POMBUS para também deixar aqui um apelo: nós estamos num período onde uma intervenção que teve tantas modificações tem, com certeza absoluta – e é assim que é esperado – várias arestas ainda por limar. E portanto, os contributos que nos cheguem nesta altura – e quanto mais depressa chegarem, melhor – são decisivos para que nós consigamos, de facto, acertar uma rede que tem muita complexidade (são quatro linhas, são doze horas de serviço todos os dias), para nós podermos, de facto, corresponder da melhor forma possível, dentro daquilo que foram as conclusões que se retiraram dos três mil e quinhentos inquéritos que fizemos – e eu quero aqui sublinhar que fazem-se sondagens em Portugal para Primeiro Ministro com mil pessoas; nós fizemos, para uma rede POMBUS, para três mil e quinhentas pessoas. E portanto, é, de facto, aqui uma amostragem de uma dimensão, para o número de utilizadores dos nossos transportes, muito significativa, relativamente à informação que pretendemos ter. E às vezes ainda temos casos em que as pessoas sentem que não existe uma auscultação suficientemente ampla. Mas, é importante – e peço aos Srs. Deputados, aos Srs. Presidentes de Junta, nomeadamente de Pombal – que todas essas reclamações, propostas e sugestões nos cheguem, porque elas são bem vindas, para procurarmos fazer melhor o nosso trabalho.

As perguntas do Dr. José Grilo, ou pergunta genérica sobre a questão da Rede das Cidades Criativas: de facto, é uma rede de experimentação, o que significa que nos trabalhos que já foram desenvolvidos, um conjunto de Autarcas apresentaram ao Sr. Ministro Adjunto do Desenvolvimento Regional uma proposta para que um conjunto de cidades portuguesas, de norte a sul do país, pudesse experimentar aquilo que são as inovações funcionais e os destinos que várias cidades europeias tiveram relativamente aos caminhos que, optando por uma ótica criativa – e aqui na questão criativa, não estamos a falar exclusivamente das matérias artísticas, nem das matérias culturais; estamos a falar de todas as formas de manifestação humana que possam interagir e sejam positivas para o desenvolvimento das pessoas. Podemos estar aqui a falar de questões sociais, como podemos estar a falar aqui de questões tecnológicas, como podemos estar a falar das questões artísticas. E portanto, é desta experiência que desenvolvemos já em Mons – Mons é atualmente uma das cidades Capital Europeia da Cultura, na Bélgica – e Cortrique foi uma cidade (também na Bélgica, a uma hora, mais ou menos, de Bruxelas) que



MUNICÍPIO DE POMBAL

optou por concentrar grande parte das suas atenções naquilo que são, por exemplo, a criação de atividades mais artísticas e produtivas – e portanto, para lhe dar um exemplo, nós conhecemos uma escola onde programadores informáticos, que são fabricantes de jogos e de videojogos aprendem a programar, mas também aprendem a desenhar, aprendem a desenvolver os avatares que são utilizados como base desses videojogos, e portanto, ficam conhecedores das tecnologias que lhes permitam desenvolver atividade profissional um pouco por todo o mundo. Mas, ao mesmo tempo, tínhamos designers industriais que desenvolviam soluções para atividades do cotidiano, para as obras públicas, de coisas tão diferentes como uma cadeira, ou uma rede de vedação, ou embalagens para pôr leite em casa das pessoas. E portanto, de que forma é que estes territórios se foram recriando para poderem corresponder de uma forma mais atual e diferente a uma passagem de uma sociedade que, naquele território em concreto, não tinha particular afinidade com estas opções laborais e de ensino, e que se foi construindo à volta de novas intenções, apetrechando-se de meios formativos, de meios de experimentação, de meios comerciais, de exposição, de atração de investidores, e no fundo, para enveredar por campos diferentes daqueles que tradicionalmente aquele território fazia – porque nalguns casos eram territórios iminentemente agrícolas, e que se recriaram com novos objetivos.

E isto é um impulso que o próprio processo europeu incentiva, e que esta experiência europeia nos pode dar aqui muita vantagem sob o ponto de vista do caminho que já foi percorrido por outros, e que por nós, se for percorrido, será com certeza com mais rapidez. E portanto, isto também acaba por ser inspirador, digamos assim, daquilo que sejam as visões que os diversos Presidentes de Câmara desenvolvam para o seu território. Eu vou-lhe contar muito rapidamente: nós, num programa incluído nisto – Programa CAPACITAR, desenvolvido em parceria do Estado com a Universidade Nova de Lisboa – os Presidentes de Câmara foram desafiados a escrever um e-mail, e o desafio era: “Escrevam, Srs. Presidentes, o e-mail que gostavam de receber nas vossas Câmaras – se acham que é uma matéria que se prenda com investimento, se é uma matéria que se prenda com investigação, se é com emprego, se é num novo negócio, se é isto tudo junto”, precisamente para se perceber que visão, que alcance, que intenção, da forma como cada um vê, para se fazer uma discussão, que depois teve que ser apresentada a cada um dos professores no plenário – num processo que agora, como calculam, com trinta e quatro minutos já de intervenção no conjunto das intervenções, não vou desenvolver, mas que essencialmente suscita uma grande criatividade e uma grande reflexão sobre os territórios, indo beber a várias fontes inspiracionais que nos podem ajudar a olhar para o nosso território com o conhecimento que os Presidentes de Câmara têm, e poderem com isso ir mais longe, contando evidentemente com experiências também de outros membros da Câmara. Aliás, está marcada já uma segunda reunião, uma segunda visita – eu não estarei; os Srs. Vereadores, espero que possam representar o nosso Município.

Dr. João Gante, sobre a questão da Quinta de Santana: não vai haver uma renovação automática do contrato; nós, o que vamos fazer é abrir um novo concurso público. Entendemos que o modelo que foi cumprido nos últimos anos relativamente à questão hoteleira, e à questão da restauração, não funcionou plenamente – isto é, aquilo que funcionou bem na questão da restauração não foi acompanhado na questão hoteleira, e eu acho que aquele território pode ganhar com isso. E portanto, a nossa intenção, esse processo está a ser preparado pela Câmara para ser apreciado em Reunião de Câmara, para abertura deste concurso, precisamente para se definir claramente aquilo que será concessionado novamente em concurso público, e aquilo que não será utilizado, e ao mesmo tempo abordar as utilizações que, calculo, pelo menos nesta fase, o solar possa ter para outras utilizações. E portanto, nós temos que identificar bem qual é o perímetro territorial



MUNICÍPIO DE POMBAL

da área do restaurante, mas também porque tem, por exemplo, casamentos e festas de outro género, precisa também de ter ali uma zona envolvente que possa acolher esses convidados – e nós temos que ter isso presente na filosofia de funcionamento. Também a questão do picadeiro e das atividades com os cavalos, também deve ser refletida, porque essa pode ser complementar à parte da restauração também. Essas matérias não estão discutidas, mas novo concurso, com um contorno diferente, e por essa razão também não se justificava fazer uma renovação por renovação, porque não podíamos renovar uma coisa que não era igual àquela que tinha sido originalmente entregue. E por essa razão, tínhamos que o fazer. Eu acho que a parte do solar pode ser muito mais útil para o Concelho e para a Redinha, com uma função muito mais concentrada na questão hoteleira, seja de apoio às atividades que o Município desenvolva, seja na possibilidade de ser explorado autonomamente. Eu tive já ocasião de reunir, por exemplo, com a Presidência do INATEL – porque achei que podia ser um parceiro bom, porque é um dos principais operadores turísticos portugueses, e é uma instituição que não tem fins lucrativos, e portanto, é uma grande rede, não só de acolhimento, mas também de promoção de programas e de turismo dentro do nosso país. A dimensão do nosso espaço não é particularmente convidativa para negócios com fins lucrativos, o que significa que nós temos que arranjar aqui uma solução intermédia.

Sobre a rotunda do Alto do Cabaço, as Estradas de Portugal – como há pouco eu disse – no dia 24 ou 25 de junho (foi nas vésperas do Bodo), nós reunimos em Almada, apresentámos um conjunto de propostas negociais, não só sobre o Alto do Cabaço, mas sobre vários assuntos que estão pendentes com as Estradas de Portugal. Quando lançámos o concurso e executámos o projeto para a rotunda, uma das matérias que estava, à partida, afastada era a possibilidade de as Estradas de Portugal poderem participar. Entretanto, eu percebi que a modificação de critérios que a Estradas de Portugal teve relativamente à intervenção que estava planeada fazer entre Leiria e Pombal foi modificada por força da sinistralidade ocorrida no ano passado, e entendi que essa razão, sendo uma boa razão, e infelizmente tendo ocorrido (e felizmente não foi em Pombal), que tinha que ser relativamente equitativa entre os territórios onde as Estradas de Portugal fazem a sua intervenção. E portanto, percebendo eu que o critério da segurança rodoviária deve presidir a um conjunto de intervenções, de tal maneira que essa foi sempre, na história das Estradas de Portugal, um capítulo que nunca deixou de ter meios financeiros, precisamente porque tinha que acudir a intervenções excecionais que sempre apareciam, que tinha sido possível encontrar essa possibilidade financeira para fazer o separador central, e uma intervenção um bocadinho mais complexa no troço Leiria Norte, que também em Pombal seria possível. A proposta que foi apresentada dentro das Estradas de Portugal não convenceu o nosso próprio interlocutor, que me pediu mais algum tempo, o que significa que, de facto, eu acho que será possível o Município poder contar com algum apoio financeiro para poder fazer aquela obra, o que não é mau, considerando que nós iniciámos o projeto na expectativa de receber coisa nenhuma. E portanto, ainda bem que isso acontece, e ainda bem que eu o estou a dizer antes das eleições, que é para depois não haver dívidas relativamente ao nível de empenho que as Estradas de Portugal e o Município, independentemente das tutelas políticas, tinham sobre este assunto.

E portanto, este é o ponto de situação, mas posso adiantar-lhe que já agendei – e já foi remetido para os Srs. Vereadores; não sei se já todos viram o e-mail, provavelmente não, porque foi antes de começarmos a nossa Assembleia – já agendei precisamente para a próxima Reunião de Câmara que dois dos assuntos – não este, mas que são conexos com ele, um que tem a ver com o acesso à zona industrial das Meirinhas, seja aberto já o concurso na próxima Reunião de Câmara, e o outro que tem a ver com a requalificação da Estrada 109, também uma Estrada



MUNICÍPIO DE POMBAL

Nacional na Guia, seja também aberto. Espero muito brevemente abirmos também este concurso para o Alto do Cabaço.

Relativamente ao Centro de Saúde de Almagreira: de facto, há carência de recursos humanos, mas, como calcula, não posso ser eu a responder pela gestão das unidades de saúde do nosso Concelho, até porque também sei que mesmo que o Município optasse por ser entidade que fosse gerir os Centros de Saúde, eu também sei que há Partidos políticos que acham que essa deve ser uma matéria que nunca deve ser gerida pelos Municípios portugueses, apesar de eu achar que é a forma mais rápida de nós fazermos um trabalho bem feito, e evitar que estas coisas possam acontecer. Mas, isso levava-nos aqui para outra discussão.”

Ponto 2 – Período da ordem do dia:

Ponto 2.1 – Leitura e discussão da informação do Presidente da Câmara

Nesta altura, o **Senhor Presidente da Assembleia** abriu as inscrições para uso da palavra, tendo-se inscrito os seguintes membros:

António do Nascimento Lopes, com a intervenção que se segue:

"Não será um pedido de esclarecimento, mas apenas uma informação que eu acho ser importante fazer. Eu li superficialmente as obras que estão feitas, executadas, aquelas que estão previstas e aquelas que estão em Orçamento. E gostei, gostei realmente de ver algumas na minha freguesia, e sobretudo de uma que entendo prioritária, que é o saneamento. Eu vou falar um bocadinho sobre isso. E então, escrevi, para não me enganar. E hoje entendi falar sobretudo de um tema extremamente importante para a minha freguesia, que se prende com o saneamento já executado, em execução, e outro em vias de o ser.

A Freguesia de Pombal é, como sabem, a maior a nível do Concelho de Pombal, e uma das maiores a nível distrital – basta que tenha noventa e oito quilómetros quadrados de superfície para que a essa conclusão possamos chegar. É mais rural do que urbana, e como tal, quem vive afastado do perímetro urbano da cidade, óbvio se torna ter mais problemas de acessibilidade, fornecimento de água da rede e saneamento. Mas, deixem que lhes diga, a si, Sr. Presidente da Assembleia Municipal, Presidente desta Câmara durante vinte anos, e a si também, atual Sr. Presidente da Câmara: é bom recordar o quanto foi feito na minha freguesia em prol de uma melhor qualidade de vida dos meus fregueses, pese embora não esquecendo o quanto ainda há a fazer para que todos se sintam bem e queiram continuar connosco.

No entanto, para quem pouco tinha, tudo o que veio depois teve um reflexo muito grande na vida de cada um, porquanto quem ainda não tinha água da rede passou a tê-la, mas também não foram esquecidos os acessos, na abertura de novos caminhos e da asfaltagem de muitos outros, sem que ainda tudo tenha sido feito, mas reconhecendo que para o que havia, comparação não há para o que hoje existe.

No entanto, situemo-nos no saneamento, tão importante para o bem estar de cada um de nós, sobretudo a nível da saúde, e tenhamos a noção exata de que muito foi feito durante estes vinte e dois anos de mandato social democrata, porquanto uma grande parte dos residentes da Freguesia de Pombal já usufruem desse seu direito, e as obras prosseguem a bom ritmo em localidades em que outrora era impensável que um dia teriam também saneamento. Senão, vejamos o que em datas recentes já foi feito, e o que irá ser feito: a empreitada a decorrer, com



MUNICÍPIO DE POMBAL

término previsto para outubro deste ano, na Catela; empreitada já adjudicada e a iniciar em outubro deste ano (aguarda visto do Tribunal de Contas) no Casal Velho, Roussa, Degolaço, Casal Fernão João, Cotrofe, Pinheirinho, Cavadinha, Crespos e Santoro. E lugares já dotados de redes recentes, e que ficaram em funcionamento, ou ficarão no ano de 2015 – vejamos: Vicentes, Cumeeira de Cima e de Baixo, Pedras da Cumeeira, Covas da Cumeeira, Guístola, Ameixieiraria, Ponte de Assamaça, Melga, Barrocas, Casalinho, Carvalhais, Baldeira e Ranha de Baixo.

Concluo dizendo que não estando totalmente satisfeito – já que só o ficarei quando toda a minha freguesia puder usufruir deste bem que não tem preço – fico contente porque posso dizer bem alto aos meus fregueses que valeu a pena todas as reuniões havidas, quer com o Sr. Eng.º Narciso Mota (no seu mandato como Presidente da Câmara), quer com o atual Presidente, Dr. Diogo Mateus, que sempre me receberam com cordialidade, e sempre se dispuseram a ouvir-me nas minhas pretensões, nunca me dizendo que não iriam ter em consideração o meu pedido, porquanto entendiam a minha razão. E quando assim é, vale a pena não parar, não desanimar, não desistir.”

Odete Alves, que interveio conforme se segue:

“Só perguntar, aqui na página 85 da informação do Sr. Presidente, a propósito do Centro Escolar de Pombal, consta aqui “concurso público: abertura de propostas prevista para 00/2015.” Perguntar se se trata de um lapso, ou se isto significa que ainda não existe uma data para este efeito.”

Nesta altura o Senhor Presidente da Assembleia deu a palavra ao **Senhor Presidente da Câmara** que usou da palavra para prestar os seguintes esclarecimentos:

“O que está escrito é um lapso. Posso adiantar-lhe que houve um pedido de erros e omissões apresentado por um dos concorrentes, um pedido para esclarecimento ao Município sobre um determinado ponto, que está a ser esclarecido. Durante o período em que esta resposta não é dada, o prazo suspende-se, e portanto, sendo dada, ela vai ser retomada. E portanto, se a memória não me falha, nós teremos prazo para entrega das propostas – depende do período que seja necessário para responder, mas em meados do mês de outubro, final de outubro, termina o prazo para apresentação das propostas. Portanto, se agora estivermos parados cinco dias, porque demoramos cinco dias a responder, pode avançar um bocadinho para novembro, mas mantemos sempre os dias úteis que estão previstos, nos termos dos contratos públicos.”

Ponto 2.2. – Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara sobre a:

Ponto 2.2.1. Fixação da taxa de IMI – Imposto Municipal sobre Imóveis, relativo ao ano de 2015;

O **Senhor Presidente da Assembleia** deu a palavra ao **Senhor Presidente da Câmara** que fez a intervenção que se segue, começando por apresentar a deliberação do executivo, tomada em sede de reunião de Câmara e que a seguir se transcreve:

“Foi presente à reunião a Proposta do Senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve:

“PROPOSTA



MUNICÍPIO DE POMBAL

FIXAÇÃO DA TAXA DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS, RELATIVA AO ANO DE 2015

Nos termos do n.º 5 do Artigo 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), conjugado com a alínea ccc) do n.º 1 do Artigo 33.º e alínea d) do n.º 1 do Artigo 25.º, ambos da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, compete aos Municípios, mediante deliberação da Assembleia Municipal, fixar a taxa a aplicar em cada ano, relativamente a prédios urbanos, sendo que, nos termos do n.º 14 do mesmo Artigo, a deliberação tomada deve ser comunicada à Autoridade Tributária e Aduaneira, por transmissão electrónica de dados, até 30 de Novembro, para que a taxa seja cobrada no ano seguinte.

A taxa, a fixar por deliberação de Assembleia Municipal, haverá de conter-se, em conformidade com a alínea c) do n.º 1 do Artigo 112.º do CIMI, com a redacção dada pela Lei n.º 83-C/2013 de 31 de Dezembro, nos seguintes limites:

a) Para os prédios urbanos: 0,3% a 0,5%.

Também nos termos dos n.ºs 8, 9 e 10, todos do Artigo 112.º, podem os municípios, mediante deliberação da Assembleia Municipal, majorar/minorar as taxas aplicadas aos prédios, que se encontram na seguinte situação:

- Majorar até 30%, a taxa aplicável a prédios urbanos degradados, considerando-se como tais os que, face ao seu estado de conservação, não cumpram satisfatoriamente a sua função ou façam perigar a segurança de pessoas e bens (n.º 8); e,
- Majorar até ao dobro a taxa aplicável aos prédios rústicos com áreas florestais que se encontrem em situação de abandono, nas condições definidas no n.º 10, não podendo da aplicação desta majoração resultar uma colecta de imposto inferior a (euro) 20 por cada prédio abrangido (n.º 9).

Para fundamentar a decisão municipal de aprovação das taxas, importa ter em conta o comportamento das receitas municipais decorrentes da tributação do património, transmissões onerosas de imóveis e da derrama.

	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015 (projecção)
IMI	4.209.980,10	4.151.898,16	4.371.929,75	4.550.552,18	5.874.474,75	6.523.803,08	6.504.028,10
Sisa + IMT	1.638.118,25	1.968.084,94	1.852.715,95	1.239.430,10	773.008,02	1.433.231,09	1.420.705,62
Derrama	1.027.707,69	1.166.252,27	992.508,03	890.741,97	890.163,68	441.692,97	640.713,78
TOTAL	6.875.806,04	7.286.235,37	7.217.153,73	6.680.724,25	7.537.646,45	8.398.727,14	8.565.447,50

Os dados do mapa projectam a receita do ano de 2015, quanto a estes impostos directos, para o valor de € 8.565.447,50, valor que representa um ligeiro aumento de 2 % relativamente ao valor recebido em 2014.

Da leitura do quadro, depreendesse que a receita do IMI, tende a estabilizar, com uma variação pouco significativa em relação a 2014 (-0,3%).

Quanto à Assembleia Municipal, esta tem vindo, paulatinamente, a reduzir as taxas aplicáveis aos prédios urbanos avaliados em conformidade com o CIMI, acolhendo as propostas formuladas pelo Órgão Executivo. Desde a entrada em vigor do CIMI regista-se a aprovação das seguintes taxas, com a ressalva de, em 2014, a taxa aprovada ser a mínima permitida, no intervalo estabelecido no CIMI:



MUNICÍPIO DE POMBAL

- a) ano de 2005 _ 0,5%;
- b) ano de 2006 _ 0,45%;
- c) ano de 2007 _ 0,425%;
- d) ano de 2008 _ 0,375%;
- e) ano de 2009 – 0,365%;
- f) ano de 2010 – 0,365%;
- g) ano de 2011 – 0,365%;
- h) ano de 2012 – 0,345%;
- i) ano de 2013 - 0,320%.
- j) ano de 2014 - 0,300%.

Do intervalo estabelecido pelo CIMI (0,3% a 0,5%), a taxa aprovada pelo Município em 2014, e que se propõe que seja a mesma para 2015, foi a mínima permitida de 0,3%.

A despesa fiscal, pela taxa que se propõe, reporta a receita que o Município deixa de receber por não aplicar a taxa máxima permitida (0,5%).

Com a proposta assente na taxa de IMI de 0,3%, com base nos dados obtidos no portal da AT de 2014, a despesa fiscal estimada para 2015 é de cerca de Eur. 4.228.000,00.

É pois notório o esforço e contributo municipais para o desagravamento dos custos com a habitação própria das famílias, esforço e contributos que se inscrevem no eixo de responsabilidade social municipal que orienta a nossa gestão pública neste momento de particulares dificuldades económicas e sociais.

É em linha com este sentir e com esta responsabilidade, sem descuidar a sustentabilidade das finanças municipais, apelando ao sentido cívico e de responsabilidade dos munícipes, na manutenção dos prédios urbanos degradados e na limpeza dos prédios rústicos com área florestal em situação de abandono, que proponho:

1.º Delibere a Câmara solicitar à Assembleia Municipal, em conformidade com o n.º 5 do Artigo 112.º do CIMI, conjugado com a alínea d) do n.º 1 do Artigo 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, a aprovação da taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis, a aplicar às cobranças de 2015, nos seguintes termos:

a) Para os prédios urbanos (taxa a que se refere a alínea c) do n.º 1 do Artigo 112.º do CIMI): taxa no valor de 0,300%.

2.º Delibere a Câmara solicitar à Assembleia Municipal, em conformidade com o n.º 8 do Artigo 112.º do CIMI, majorar em 30% a taxa aplicável a prédios urbanos degradados, considerando-se como tais os que, face ao seu estado de conservação, não cumpram satisfatoriamente a sua função ou façam perigar a segurança de pessoas e bens.

3.º Delibere a Câmara solicitar à Assembleia Municipal, em conformidade com o n.º 9 do Artigo 112.º do CIMI, majorar em 100% a taxa aplicável aos prédios rústicos com áreas florestais que se encontrem em situação de abandono, não podendo da aplicação desta majoração resultar uma colecta de imposto inferior a Eur. 20,00 por cada prédio abrangido.

4.º Delibere a Câmara solicitar à Assembleia Municipal, a aprovação da respectiva parte de acta por minuta, para efeitos de imediata execução."

O Vereador Adelino Mendes, fez a seguinte intervenção:

"Sobre esta taxa, é a taxa mínima. Portanto, concordância com a taxa mínima. Aliás a projeção aponta para aquilo que temos vindo a referir: que mesmo com a taxa mínima, a receita no final do ano será superior há dos anos anteriores."

O Senhor Presidente da Câmara, fez a seguinte intervenção:

"Não. A do IMI baixa de 6 milhões 523 para 6 milhões 504, a global."



MUNICÍPIO DE POMBAL

O Vereador Adelino Mendes, continuou a sua intervenção:

"Mas é uma receita alinhada com o valor do ano anterior em que não era aplicada a taxa mínima, mas faremos as contas quando conhecermos a prestação de contas no mês de Abril. Concordamos também quanto aos restantes pontos da proposta, com excepção do ponto terceiro, pelos motivos invocados em anos anteriores e exclusivamente por não vir aqui salvaguardado que esta majoração em 100% da taxa aplicável nos prédios rústicos com áreas florestais em situação de abandono, acontece nas áreas legalmente previstas, onde existe obrigação de limpeza. Portanto, já fizemos essa discussão e é por esse motivo que não concordamos com este ponto e, aliás, o próprio Executivo também não o leva muito a sério, porque esta majoração não tem sido aplicada. Portanto, é a objeção que temos a fazer."

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os pontos primeiro, segundo e quarto da proposta do Senhor Presidente, supra transcrita.

Mais deliberou, por maioria, com seis votos a favor do Senhor Presidente da Câmara e dos Senhores Vereadores Dr.^a Ana Gonçalves, Dr. Fernando Parreira, Eng.^o Pedro Murtinho, Dr.^a Catarina Silva e Arq.^o Renato Guardado e com três votos contra dos Senhores Vereadores Dr. Adelino Mendes, Eng.^o Aníbal Cardona e Dr.^a Marlene Matias, aprovar o ponto terceiro da referida proposta.

Colocada a primeira alínea referente a este ponto a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.

Colocada a segunda alínea referente a este ponto a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.

Colocada a terceira alínea referente a este ponto a votação, foi a mesma aprovada por maioria, com oito abstenções.

Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar estas deliberações por minuta, para efeitos de imediata execução.

Ponto 2.2.2. Redução da taxa de IMI de acordo com o número de dependentes;

O Senhor Presidente da Assembleia deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara que fez a intervenção que se segue, começando por apresentar a deliberação do executivo, tomada em sede de reunião de Câmara e que a seguir se transcreve:

"PROPOSTA

FIXAÇÃO DA REDUÇÃO DA TAXA DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS, DE ACORDO COM O N.º DE DEPENDENTES, RELATIVO AO ANO DE 2015

A Lei 82-B/2014 de 31 de Dezembro (LOE para 2015), alterou o Artigo 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), aditando uma nova redacção ao n.º 13 do referido Artigo.

Prevê o novo n.º 13, da possibilidade dos municípios, mediante deliberação da assembleia municipal, nos casos de imóvel destinado a habitação própria e permanente coincidente com o domicílio fiscal do proprietário, poder fixar uma redução da taxa que vigorar no ano a que respeita o imposto, atendendo ao número de dependentes que, nos termos do previsto no Artigo 13.º do Código do IRS, compõem o agregado familiar do proprietário a 31 de Dezembro, de acordo com a seguinte tabela:

<i>Numero de dependentes a cargo</i>	<i>Redução de taxa até</i>
--------------------------------------	----------------------------



MUNICÍPIO DE POMBAL

1	10%
2	15%
3	20%

A redução da taxa do IMI, a deliberar pela Assembleia Municipal, nos termos alínea d) do n.º 1 do Artigo 25.º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, deve ser comunicada à Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), por transmissão electrónica de dados, até 30 de Novembro, para que a redução tenha efeito na taxa de IMI, a ser cobrada no ano seguinte.

Para os municípios disporem de informação necessária para a deliberação desta redução de taxa, nomeadamente, para o apuramento da despesa fiscal, a AT comunicou, em 15 de Setembro, os dados relativos ao n.º de dependentes, n.º de agregados, o valor patrimonial tributário (VPT) e a respectiva colecta, circunscrito a cada um dos municípios.

Para o concelho de Pombal, foram estes os dados disponibilizados pela AT:

NÚMERO DE DEPENDENTES: 1
NÚMERO DE AGREGADOS: 2.279
<u>VALOR PATRIMONIAL TRIBUTÁRIO:</u> <u>168.164.271,16</u>
COLETA IMI 2014 (1): 390.161,32
NÚMERO DE DEPENDENTES: 2
NÚMERO DE AGREGADOS: 2.098
<u>VALOR PATRIMONIAL TRIBUTÁRIO:</u> <u>178.519.869,80</u>
COLETA IMI 2014 (1): 445.299,73
NÚMERO DE DEPENDENTES: 3 OU MAIS
NÚMERO DE AGREGADOS: 272
<u>VALOR PATRIMONIAL TRIBUTÁRIO:</u> <u>24.451.346,30</u>
COLETA IMI 2014 (1): 64.396,01

Na senda do que vem sendo assumido pelo Município, no contributo para o desagravamento dos custos com a habitação própria das famílias, ao propor novamente para 2015, a aprovação da taxa de IMI para o mínimo permitido pelo CIMI, pretende agora dar mais um contributo para as famílias, pela razão do número de dependentes, ao propor uma redução na taxa de IMI, de acordo com a tabela estabelecida no CIMI, sem descurar a sustentabilidade das finanças municipais, em linha com os princípios da boa gestão pública que sempre caracterizou o Município de Pombal.

A presente proposta enquadra-se na concertação que, no âmbito da Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria (CIMRL), ficou definida pelos Senhores Presidentes de Câmara, propondo aos Municípios da CIMRL que reúnam condições para o fazer, apreciem nos seus Órgãos Executivo e Deliberativo, neste primeiro ano, a redução da taxa de IMI, em 50% do máximo permitido, beneficiando os agregados familiares, com 1, 2,3 ou mais dependentes, de redução da taxa em 5%, 7,5% e 10%, respectivamente.



MUNICÍPIO DE POMBAL

Para fundamentar essa decisão, com base na taxa de IMI de 0,3% actualmente em vigor no Município, a despesa fiscal estimada é de Eur. 59.345, obtida no quadro seguinte:

Colecta 2014 (dados AT)	Nº Dependentes	Redução da Taxa de IMI		
		50% de redução	Colecta	Despesa Fiscal
390.161,32	1	5%	370.653,25	19.508,07
445.299,73	2	7,50%	411.902,25	33.397,48
64.396,01	3 ou +	10%	57.956,41	6.439,60
				59.345,15

Nestes termos, proponho:

1.º Delibere a Câmara solicitar à Assembleia Municipal, em conformidade com o nº 13 do Artigo 112º do CIMI, na sua actual redacção, a aprovação da redução da taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis, em razão do nº de dependentes dos agregados familiares, com habitação própria e permanente, nos seguintes termos:

- Para os agregados familiares com 1 dependente; redução de 5% na taxa de IMI;
- Para os agregados familiares com 2 dependentes; redução de 7,5% na taxa de IMI;
- Para os agregados familiares com 3 ou mais dependentes; redução de 10% na taxa de IMI;

2.º Delibere a Câmara solicitar à Assembleia Municipal, a aprovação da respectiva parte de acta por minuta, para efeitos de imediata execução."

O Senhor Presidente da Câmara, fez a seguinte intervenção:

"Na sequência da previsão no Orçamento de Estado para 2015, que estabeleceu esta possibilidade, que sob proposta da Câmara, a ser apreciada pelas Assembleias Municipais até ao final do mês de Novembro, se a memória não me falha, o que significa que nos termos da Lei do Orçamento de Estado estava criada a possibilidade de termos três reduções indexadas ao número de dependentes a cargo. Foi entretanto clarificada a forma como os cidadãos podiam ser beneficiários da medida, ou seja, a forma como ela seria aplicada e, portanto, a Administração Tributária e Aduaneira estabeleceu que o critério utilizado será o do número de dependentes a cargo, constantes na declaração de IRS, a que corresponde aquele determinado imóvel. Admito que sejam os dependentes a cargo, podem ser ou não dos pais mas, parece-me, será esse o critério. No âmbito da Comunidade Intermunicipal de Leiria, e numa altura em que não se conheciam dados que entretanto surgiram, nomeadamente o critério que seria utilizado e os impactos que as medidas teriam, foi entendido por todos, que os autarcas e os Municípios que têm condições de o fazer, e as condições aqui são duas, a primeira é que a Lei não os impeça, porque alguns não têm essa possibilidade, e o segundo é que tenham condições orçamentais para o suportar, porque noutros pode não acontecer, que de forma transitória e inicial se propusesse que neste ano, primeiro ano, utilizássemos metade dos limites máximos que as reduções admitem, isto seria um dependente 5%, dois dependentes 7,5% e três dependentes 10%, independentemente, porque começou por ser feita uma discussão se seriam ou não as famílias numerosas, estendendo-o a todas as famílias com filhos e não só àquelas que têm três ou mais crianças. Portanto, a proposta que aqui apresentamos é esta, que está alinhada com aquilo que a Comunidade Intermunicipal, por unanimidade, reconheceu, de maneira a podermos iniciar aqui um processo que não só confirma o esforço municipal na redução para 0,3 % e na sua manutenção, que há pouco não referimos, mas que eu quero aqui acrescentar que tem



MUNICÍPIO DE POMBAL

relativamente ao valor de 0,5 % uma despesa fiscal de 4 milhões 228 mil euros, isto é, se o Município de Pombal aplicasse os 0,5 % encaixava não 6 milhões e 500 mil euros, mas sim 10 milhões de euros, portanto tem aqui uma diferença de 4 milhões 228 mil euros, e para além disso, tem agora um esforço maior que é de 5% para as famílias com um filho, 7,5% para as famílias com dois e 10% para as famílias com três filhos, o que significa que a taxa para os que têm mais filhos deixa de ser 0,3 % e passa a ser 0,27 %, portanto descemos mais 3 décimas e nós começamos em 0,325 % se se recordam e portanto temos também aqui para alguns este esforço."

O Vereador Adelino Mendes, fez a seguinte intervenção:

"Senhor Presidente, posso colocar uma questão? Dos 10 concelhos que integram a Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria, quantos estão em condições de aplicar esta redução de taxa de IMI? E quantos não o vão fazer pelas razões que invocou, por estarem impedidos legalmente?"

O Senhor Presidente da Câmara, respondeu:

"Acho que Ansião, Castanheira de Pêra e Figueiró dos Vinhos."

O Vereador Adelino Mendes, continuou a sua intervenção:

"Portanto, são sete que vão aplicar esta mesma redução."

O Senhor Presidente da Câmara, continuou dizendo:

"Eu não sei se na Marinha Grande é possível sob o ponto de vista político, mas isso é outra história, não é da intenção, tem a ver com as condições."

O Vereador Adelino Mendes, continuou a sua intervenção:

"Eu entendo que esta possibilidade foi legalmente criada pela Assembleia da República e a sugestão que fazia ao Senhor Presidente da Câmara, a proposta que os Vereadores do PS fazem ao Senhor Presidente da Câmara é que, no futuro, este assunto não seja objeto de concertação no âmbito da Comunidade Intermunicipal, à semelhança daquilo que já acontece e que tem acontecido ao longo dos anos, com a fixação das taxas dos impostos municipais. Para que pudéssemos, de forma isolada, de forma autónoma, olhar para a nossa realidade orçamental, para a nossa execução orçamental, para a evolução da nossa receita e da despesa e tomarmos aqui uma decisão, que poderia ser esta ou outra diferente.

Eu, pessoalmente, entendo que o Município de Pombal tem margem, face aos valores que a projeção indica estaremos a falar de uma redução de receita na ordem dos 60 mil euros, tem possibilidade de aplicar as taxas máximas que estão previstas na Lei, eventualmente para famílias com dois ou três dependentes.

Sem pretender contrariar esta proposta, entendo que no próximo ano devemos retomar a nossa liberdade de fixação de taxas. Entendo que, apesar daquilo que nos tem feito divergir ao longo dos anos, que se tem evoluído sempre no sentido positivo, e sem nunca colocar em causa o equilíbrio orçamental municipal e, portanto, acho que esse deve ser o caminho, porque a situação de gestão dos diferentes Municípios é substancialmente diferente e, por isso, entendo que o melhor é manter a autonomia nesta matéria."

O Senhor Presidente da Câmara, fez a seguinte intervenção:

"Eu também entendi esta circunstância especial, por ser a primeira vez, e porque de facto, à data da respetiva discussão, não havia dados rigorosamente nenhuns, bem antes pelo contrário, existia até uma enorme dúvida, nomeadamente, de que maneira é que se fosse no espírito em que originalmente tinha sido apresentada a proposta, os próprios Municípios trabalhariam todos os pedidos e por exemplo nós recebemos alguns na Câmara, pedidos de redução, que os proprietários nos foram fazendo chegar, porque conheciam a discussão que se gerou e a possibilidade que o Orçamento de Estado também criava. Como é que se aferia o número de



MUNICÍPIO DE POMBAL

dependentes, a titularidade, como é que se requeria, portanto isto dava-nos aqui internamente uma logística gigantesca para se perceber. Para além disso, os dados, os valores tributários patrimoniais indexados ao número de dependentes por habitação não existia. Portanto, isto só chegou no dia 15, era a data limite, eu falei com o Diretor de Finanças para tentar ver se isto chegava para nós depois, em função disso, podermos fazer as projeções. Portanto, eu acho que uma perspetiva mais cautelosa para perceber, isto é uma coisa boa, vou-vos dizer aquilo que eu disse na reunião na Comunidade Intermunicipal, eu acho razoável esta discussão para quem já tem um tratamento igual para todos os cidadãos, ao ponto de ter a taxa mínima para todos. Já acho mais discutível que o Município que tenha taxas de 0,35 %, 0,36%, 0,37%, 0,38%, aplique apenas para estes casos e não faça um esforço para reduzir a todos, mas isto é uma opinião pessoal, não é nenhuma crítica política nem partidária, porquê? Porque isto só fará sentido, de facto, quando havendo um esforço de todos, estamos no mínimo, e depois passamos à fase seguinte e esta só é possível para a Batalha, para Marinha Grande, para Pombal e para Porto de Mós, que são os que na CIM têm o 0,3 %, todos os outros se fizerem estas discussões, vão fazê-lo não no global do imposto reduzindo a taxa, mas especificamente para os casos das famílias. Portanto, eu pessoalmente acho que é um trabalho que faz sentido quando já estamos no limiar inferior, mas admito opiniões diferentes, mas isso também não foi discutido, por isso é que a condição era os que podem. Os que podem são os que têm orçamento e os que têm possibilidade legal. Eu confesso-vos que tinha aqui muita dificuldade em fazer esta discussão, apenas para as famílias, se estivéssemos com o 0,37% ou com o 0,38% ou 0,39%, eu tinha.

O Vereador Adelino Mendes, continuou a sua intervenção:

"Por isso é que eu acho que isso deve ficar na esfera da nossa autonomia. "

O Senhor Presidente da Câmara, afirmou:

"Não, não e fica sempre."

O Vereador Adelino Mendes, continuou a sua intervenção:

"Sim, fica sempre. Mas não estará a Câmara Municipal a contrariar um acordo que foi estabelecido no patamar intermunicipal? Entendo que também estaremos de acordo, face aos valores que estão aqui envolvidos, que temos margem para irmos ao máximo da redução no pagamento do imposto, nomeadamente para as famílias com mais filhos. Atualmente, uma família com dois filhos quase que pode ser considerada uma família numerosa, começa a ser caso raro." A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do Senhor Presidente, supra transcrita."

Nesta altura **o Senhor Presidente da Assembleia** colocou este ponto a discussão, tendo-se inscrito os seguintes Deputados:

Henrique Falcão, cuja intervenção se transcreve:

"Sr. Presidente da Câmara, na Assembleia Municipal de 18 de fevereiro de 2015, propus ao Executivo a aplicação do que chamámos, na altura, de IMI Familiar, na sua capacidade de redução a cem por cento (100%). O Sr. Presidente da Câmara disse que ficava satisfeito – para além de ser apresentado por outra pessoa – que, de facto, o nosso Concelho, felizmente, teria condições para poder, na altura certa, quando fizermos a discussão do IMI, continuar a fazer um conjunto de investimentos e de apostas sociais que nos últimos anos se têm vindo a fazer para reduzir a carga tributária, e permitir que as famílias tenham maior liquidez. Tudo muito bem, está na altura certa, e fiquei surpreendido quando vi que a proposta da Câmara se baseia na concertação no âmbito da Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria. Não estou habituado a que o Município de Pombal tome decisões baseado nas opiniões dos outros Municípios. E por isso, queria questionar o Sr. Presidente da Câmara qual a verdadeira razão, ou concretamente



MUNICÍPIO DE POMBAL

qual é a razão que leva à redução dos cinquenta por cento (50%). Isto por quê? Segundo a proposta da Câmara, estão em causa cerca de sessenta mil euros (60.000€) de encargo com esta redução. Eu não tenho valores exatos – mas penso que a Câmara é capaz de ter – de qual é a previsão de, por exemplo, com a redução de isenções, qual vai ser o benefício ou a receita que a Câmara aumentará nisto. Pergunto eu: não serão estes sessenta mil (60.000€) – ou cento e vinte mil (120.000€), no caso de ser a totalidade – compensados com o aumento natural da receita do IMI? Penso que não, mas faço a pergunta também, se a decisão de redução de cinquenta por cento (50%) terá alguma coisa a ver com uma diminuição da capacidade económica de fazer face a esta nova despesa (se for aprovado). Portanto, para além da razão apresentada, da decisão, de acordo com a Comunidade Intermunicipal, se haverá uma outra razão mais concreta.”

Odete Alves, com uma intervenção do seguinte teor:

“Saudamos esta proposta relativa à redução da taxa do IMI sobre os imóveis destinados à habitação própria, de acordo com o número de dependentes, que, de facto, constitui um esforço da Câmara no sentido de desagrar os encargos com a habitação das famílias. Contudo, percebemos, da informação que nos foi trazida, que se trata de uma proposta que foi concertada na Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria, e que será uma proposta igual para todos os Municípios que a integram. Sabemos que a realidade socioeconómica de cada um dos Municípios é diferente, sabemos também que a saúde financeira dos vários Municípios que a integram também é diferente, pelo que nos merece alguma crítica que tenha sido definida uma taxa igual para todos; achamos que, de facto, cada Município individualmente devia ter fixado a sua taxa, dentro, obviamente, dos valores mínimos e máximos previstos na Lei, sendo certo que da informação que todos temos, o Município de Pombal, em concreto, tinha, de facto, uma margem para fixar essa redução numa taxa mais alta, atendendo até, pela informação que também nos foi trazida, ao pouco impacto que esta medida terá na receita fiscal, que se cifra sensivelmente em cinquenta e nove mil euros (59.000€), e que isto (a fixação de uma taxa maior de redução), de facto, iria permitir suavizar o esforço das famílias numa altura de grandes dificuldades.

Dizer também que, por coincidência, ficámos hoje a saber que a receita do IMI subiu treze vírgula sete por cento (13,7%). Portanto, é um aumento significativo. Obviamente que existem vários erros legislativos do ponto de vista do Código do IMI, que deveriam ser corrigidos. Sem querer pôr esse ónus na Câmara, acho que a Câmara deve usar os mecanismos que tenha ao seu alcance no sentido de corrigir, de certa forma, esses erros legislativos. E esta é, exatamente, uma dessas medidas que poderia ser aproveitada para, mais uma vez, dar um sinal positivo às famílias, de que a Câmara também está solidária com as famílias, designadamente no pagamento deste encargo, que é um encargo significativo para as famílias.”

Maria Ofélia Moleiro, com a seguinte intervenção:

“Sr. Presidente, se no nosso Concelho a taxa de IMI já está fixada no valor mínimo permitido por Lei, numa lógica de um Município amigo das famílias, com esta proposta, a assunção da responsabilidade social da Câmara Municipal aumenta, independentemente daquilo que foi dito pelos meus colegas anteriores. Realmente, aos agregados familiares é aplicada uma desagração de cinco por cento (5%) do IMI, no caso de um dependente; no caso de dois dependentes, sete vírgula cinco por cento (7,5%); e no caso de três ou mais, dez por cento (10%). É mais uma despesa fiscal que tem algum significado, sem pôr em causa a sustentabilidade das finanças municipais, coisa que não foi aqui focada pelos oradores anteriores, e que com certeza foi analisado pela Câmara Municipal quando decidiu estes desagraramentos. E esta medida reforça o apoio social da Câmara às famílias. O que o Município perde em receitas, ganha em



MUNICÍPIO DE POMBAL

maior bem estar das suas famílias. O bem estar dos cidadãos e das suas famílias é o desígnio último da Autarquia.

Por isso, concordamos com as propostas apresentadas, e votaremos favoravelmente as três propostas.”

O **Senhor Presidente da Assembleia** deu a palavra ao **Senhor Presidente da Câmara** que fez os seguintes esclarecimentos:

“É importante – e agradeço aqui as vossas dúvidas, nomeadamente as levantadas pelo deputado Henrique Falcão e pela deputada Odete Alves, sobre as razões e os critérios que estiveram em cima da mesa. Se se recordam, até ao dia 10 de setembro, não existia nenhuma informação sobre a forma com que este processo se iria desenvolver, o próprio impacto tributário, ou impacto na receita municipal que estas reduções traziam, só nos foi comunicado no dia 15 de setembro; e se se recordam, nos próprios textos que estão na Lei do Orçamento de Estado que viabiliza esta possibilidade, o que estava dito era que as famílias requereriam aos Municípios esta condição, fazendo prova da sua capacitação para usufruírem do desconto. E isto precipitou a necessidade de haver uma articulação entre os Municípios no sentido de se perceber que máquina é que nós vamos ter a trabalhar estes pedidos de isenção. Ainda hoje chegou à Câmara um pedido de isenção. Portanto, apesar de isto já ter sido divulgado em vários locais, e de a Autoridade Tributária ter vindo clarificar a decisão do Parlamento Português, dizendo que afinal ninguém vai ter que requerer, é de automatismo imediato a circunstância de termos na inscrição do nosso IRS do ano passado o número de dependentes que lá está – não sei, se entretanto tiver nascido mais algum, o que é que acontece; ainda não foi participado, e portanto, não deve contar para esse ano. E portanto, os Municípios tiveram esta discussão, porque havia muito pouca informação. E essa discussão foi feita no sítio certo, que é na Comunidade Intermunicipal. Nessa altura, foi proposto – até porque, em bom rigor, eu arrisco-me a dizer isto: eu tenho muitas dúvidas de que algum de nós aqui presentes tivesse ideia de quanto é que podia representar a totalidade desta proposta, e se calhar muitos de vós ficaram surpreendidos, como eu, pensando: “Afinal é tão pouco.” Afinal, o Município fazendo, isto custa tão pouco. Porque não se esqueçam que nós, quando fazemos a avaliação de todo o nosso IMI, não estamos a pôr apenas as habitações particulares, onde existem pessoas a viver; estamos a pôr fábricas, estamos a pôr pavilhões, estamos a pôr armazéns, estamos a pôr um sem número de equipamentos que não são as habitações, estamos a pôr terrenos também. E muitas delas, porque não são também primeira habitação, já não têm isenções. Portanto, isto é o que resulta do valor global. E se nós formos somar a totalidade dos prédios que estão identificados – e isso é fácil, se olharmos aqui para o valor tributário patrimonial, cento e sessenta e oito milhões de euros (168.000.000€) para um dependente, cento e setenta e oito (178.000.000€) para dois dependentes, e vinte e quatro milhões (24.000.000€) para três dependentes, chegamos à conclusão que são pouco menos de quatrocentos milhões de euros (400.000.000€) sobre os quais incide o imposto. Como não era conhecido o impacto que isto podia gerar, porque não se conheciam os valores tributários patrimoniais, a Comunidade Intermunicipal entendeu que esta era uma solução que, para aqueles que podiam utilizar este recurso – porque muitos deles não o podem, por questões legais – neste primeiro ano, esta seria uma postura mais prudente. Eu posso dizer-vos aquilo que na altura disse: eu, pessoalmente – mas admito opiniões diferentes da minha, claro – só concebo esta discussão quando todos os cidadãos do Concelho já pagam a taxa mínima. Seria razoável nós estarmos a fazer esta discussão se tivéssemos aqui uma taxa de zero vírgula quatro (0,4%), e apenas as famílias beneficiassem da redução quando o esforço tinha sido coletivo e transversal a todos? E como sabemos, há Municípios que estão a utilizar esta medida, e estão longe de estar no



MUNICÍPIO DE POMBAL

zero vírgula três (0,3%) como nós estamos. E portanto, aqui pareceu-me que havia, de facto, um prémio muito mais expressivo. E era o primeiro ano.

E foi esta a razão, e não foi mais nenhuma, até porque, como calculam, aqui um dos decisores é também um dos felizes contemplados com a cautela mais premiada, porque eu tenho mais de três filhos. E portanto, também podia estar a pensar: “O melhor é fazer já vinte por cento (20%), e sempre poupo trinta euros (30€).” Eu admito que haja uns que só com um filho, poupam mais do que eu, porque a casa vale muito mais do que a minha, mas isso é um problema de cada um. Mas, a questão que esteve subjacente foi apenas esta, e não foi outra. E portanto, é verdade que o Município nunca ficou dependente das opiniões dos outros, mas também é verdade que em muitas outras matérias – não relativamente às questões tributárias, mas é verdade que em muitas outras matérias – nós procuramos construir soluções que não sejam tão geradoras de grandes discrepâncias no território que temos. E portanto, os Municípios que o puderam fazer, fizeram-no nestes termos. E é evidente que se me perguntarem se é possível irmos mais além, é evidente que é possível ir mais além; mas, nós não nos podemos esquecer de outras medidas, também altamente impactantes na vida das famílias, que nós este ano já tomámos, e que têm uma expressão financeira muito mais significativa, porque quando nós tomamos a decisão de garantir o transporte gratuito ao décimo, décimo primeiro e décimo segundo, que são dependentes de várias famílias, estamos a não obrigar essas famílias a despendarem, pelas nossas contas, cento e quinze mil euros (115.000€) no ano de 2015 – isto só relativamente às famílias. E portanto, só aqui estamos a falar do dobro do que é a taxa deste ano, e praticamente um valor igual àquilo que é o esforço do IMI.

Portanto, este ano, verdadeiramente, aquilo que é pedido às famílias, com as opções que tomámos – não podendo olhar para isto apenas isoladamente, apenas com um critério, que é este do IMI – é superior até aos vinte por cento (20%) que tínhamos. E portanto, creio que para o ano, podemos continuar, até porque, como sabem, ninguém esperava também – eu não tinha indicação, nem o comportamento em anos anteriores dos nossos impostos e dos lucros tributários sobre o qual incide o imposto, nos daria, no melhor cenário, crescimento na ordem dos treze por cento (13%). Alguém tinha a expectativa de que o valor global subiria tanto? Eu não tinha essa expectativa. Os meus cálculos – e no outro dia discuti isso com as Finanças – remetem-me à volta de dois mil e duzentos milhões de euros (2.200.000.000€) de VTP's para o Concelho, valor global, somando os prédios todos, os terrenos todos – os urbanos, não os rústicos, claro – dois mil e duzentos milhões (2.200.000.000€). E portanto, zero vírgula três (0,3%) dá seis milhões e seiscentos mil euros (6.600.000€), mesmo com estes descontos. Ora, nós não conhecemos a avaliação de todo o património, não conhecemos muitas vezes que critérios é que tinham sido utilizados para o respetivo registo. E como sabem, os fundos de investimento imobiliário estavam dispensados de pagamento de IMI; hoje há um critério muito mais apertado para se perceber se algumas instituições, que pela sua natureza têm isenção de IMI, estão a afetar verdadeiramente os imóveis ao fim que lhes dá esse desconto, e não a outro fim que não é suscetível a ser descontado. E portanto, tudo isto é um trabalho que à medida que vai sendo feito, e vai sendo afinado, nos dá muito mais consciência dos valores.

Também é verdade que se considerarmos que até 2009 tivemos uma relativa animação nas vendas dos imóveis, e que até aí – porque tinham, em 2009, sido prorrogadas por mais três anos as isenções dos prédios até aos cento e cinquenta mil (150.000€), nós sabemos que haverá até 2018 ainda prédios com isenções, que só a partir dessa data é que verdadeiramente estarão sujeitos à tributação, podendo alargar o tal valor de VTP dos dois mil e duzentos milhões (2.200.000.000€), mas que eu creio que não seja muito significativo, até porque admito que seja,



MUNICÍPIO DE POMBAL

em muitos casos, famílias, que eram os que tinham isenção. E nós, olhando para as famílias, percebemos, se estamos a falar de dois mil, ou dois mil e duzentos milhões de euros (2.200.000.000€) de VTP, e apenas quatrocentos milhões (400.000.000€) são de famílias, que há uma esmagadora expressão do nosso património que ou é de famílias que não têm filhos, ou já não têm filhos dependentes, ou está ligado a outro setor de atividade, nomeadamente à atividade económica, aos serviços e a outros investimentos, e que é uma expressão muito significativa, porque é três vezes superior (ou quatro até).

E portanto, é um processo, que eu aqui continuo a dizer o que disse em anos anteriores: os meios que temos para poder antecipadamente calcular os efeitos das medidas não estão ainda dentro dos limites que eu acho que são os mais adequados para podermos decidir bem. Seja como for, percebe-se, com um conjunto de esforço – que não termina aqui, porque a seguir vamos discutir as questões das associações – continuamos com os níveis de desconto que damos ao nível da Derrama, vamos continuar a dar descontos às Áreas de Regeneração Urbana, e que estão nas Parcerias de Regeneração Urbana relativamente à ocupação de espaço público e dos próprios licenciamentos. E portanto, a nossa despesa fiscal, que eu pedi para apurar, e se a esta despesa fiscal juntarmos ainda o conjunto de opções políticas que a Câmara tomou, desagrandando o orçamento das famílias – portanto, estamos a falar, por exemplo, desta questão do IMI Familiar, estamos a falar, por exemplo, do efeito que terá a partir de 2017 a amputação progressiva do IMT para os cofres do Município, deixando ele de funcionar nos termos que atualmente estão previstos, a previsão em 2017 é que isso nos custe, só a nós, quinhentos e oitenta mil euros (580.000€), e estamos a fazer as contas pela média dos últimos anos (bastantes anos até).

Aquilo que é o reforço que fazemos à Ação Social Escolar, para além daquilo que a Lei nos obriga, e aquilo que são a redução do custo de água que fizemos para as IPSS, para lhes dar este apoio, aquilo que são os efeitos da redução do IMI às associações desportivas, que vamos ver – a despesa fiscal do Município de Pombal, este ano, rondará os cinco milhões e meio de euros (5.500.000€). Isto é, não são apenas os quatro milhões e duzentos mil euros (4.200.000€) que vimos há pouco, relativamente ao IMI; se somarmos a Derrama, o IMI Familiar, os cortes do IMT, os Transportes Escolares, a Ação Social Escolar, as ARU's e as PRU's, a redução dos IMI das associações desportivas, as reduções dos custos por metro cúbico na água, isto custa-nos cinco milhões e meio de euros (5.500.000€). E portanto, há um esforço grande, o que significa que o Município podia ter um valor muito superior no seu Orçamento se não o fizesse.

E portanto, vamos progredindo com segurança, porque simultaneamente isto também nos tem permitido continuar a investir. E o Município de Pombal, se tudo correr como está previsto, com o que já está agendado para a próxima reunião, muito provavelmente ultrapassará os vinte milhões de euros (20.000.000€) de obras adjudicadas, ou concursos abertos – porque admito que algumas não se consigam adjudicar neste ano – em 2015, que é feito quase que exclusivamente à conta do nosso Orçamento. Eu acho que estamos aqui a chegar a um ponto muito equilibrado. Agora, vamos fazê-lo com cautela.

E, de facto, podíamos fazer este ano cem por cento (100%)? Podíamos fazer cem por cento (100%), mas também vos garanto que não o faremos no ano das eleições; faremos antes disso.”

Pediu novamente a palavra **Henrique Falcão**, que interveio conforme se descreve:

“Declarar que fiquei esclarecido das razões que estiveram por trás desta decisão, e face à explicação que o Sr. Presidente deu, declarar que vou votar favoravelmente este ponto.”

Colocado este ponto a votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade.

Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar estas deliberações por minuta, para efeitos de imediata execução.



MUNICÍPIO DE POMBAL

Ponto 2.2.3. Isenção parcial da taxa de IMI sobre as coletividades de cultura e recreio e outro tipo de associações não lucrativas.

O Senhor Presidente da Assembleia deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara que fez a intervenção que se segue, começando por apresentar a deliberação do executivo, tomada em sede de reunião de Câmara e que a seguir se transcreve:

"PROPOSTA DE ISENÇÃO PARCIAL DE IMI

COLETIVIDADES DE CULTURA E RECREIO, ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS E OUTRO TIPO DE ASSOCIAÇÕES NÃO LUCRATIVAS

Considerando que, nos termos do disposto no artigo 1º do Código do Imposto sobre Imóveis (CIMI), “ o imposto municipal sobre imóveis (IMI) incide sobre o valor patrimonial tributário dos prédios rústicos e urbanos situados no território português, constituindo receita dos municípios” (corroborado pela alínea a) do artigo 14º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro);

Considerando que “a assembleia municipal pode, por proposta da câmara municipal, através de deliberação fundamentada que inclui a estimativa da respetiva despesa fiscal, conceder isenções totais ou parciais relativamente aos impostos e outros tributos próprios”(cf. n.º 2 do artigo 16º da citada Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro);

Considerando que a concessão das mencionadas isenções deve observar o princípio da legalidade tributária, que se subsume no respeito pela lei que defina os termos e condições para a sua atribuição (cf. n.ºs 3 e 9 do artigo 16º da citada Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro);

Considerando que é objetivo primordial do Município de Pombal promover a redução da carga fiscal dos seus municípios;

Considerando que o apoio às associações sem fins lucrativos do concelho, se traduz numa medida inovadora que pretende consolidar o escopo gizado;

Considerando que, atenta a estimativa de despesa fiscal associada à adopção desta medida — que se prevê que ascenda a € 3.353,54 (três mil trezentos e cinquenta e três euros e cinquenta e quatro cêntimos) anuais, tendo por referência a colecta de IMI de 2014, reportada a prédios urbanos, não sujeitos a isenção permanente, registados em nome das coletividades de cultura e recreio com sede no concelho de Pombal —, não se coloca em causa a sustentabilidade das finanças municipais, (...) e

Considerando ainda que, nos termos das disposições conjugadas constantes nas alíneas c) e d) do n.º 1 do artigo 25º e na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33º, todas do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, deliberar em matéria de exercício dos poderes tributários, bem como fixar anualmente o valor da taxa do imposto municipal sobre imóveis,

— Sugere-se ao órgão Câmara Municipal que delibere no sentido de propor ao órgão Assembleia Municipal que, nos termos do disposto na alínea m) do n.º 1 do artigo 44º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, aprove a atribuição de isenção parcial do imposto municipal sobre imóveis, correspondente a uma redução da taxa em 50%, pelo período de cinco anos (cf. n.º 3 do artigo 16º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro), às coletividades de cultura e recreio, às organizações não governamentais e a outro tipo de associações não lucrativas, a quem tenha sido reconhecida utilidade pública, relativamente aos prédios utilizados como sedes das mesmas.

Mais se sugere que a Câmara Municipal proponha ao órgão Assembleia Municipal que, nos termos do disposto no artigo 57º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, se



MUNICÍPIO DE POMBAL

dignedeliberar no sentido de aprovar, por minuta, parte da ata que a esta questão respeita, para efeitos de execução imediata."

O Senhor Presidente da Câmara, fez a seguinte intervenção:

"Senhores Vereadores, nós temos tido aqui casos em que, ou por conclusão dos respetivos processos de licenciamento, ou por algum cuidado mais empenhado das respetivas direções, a regularização das situações do património das colectividades vem imediatamente associada às participações no Modelo 1 do IMI e por consequência da respetiva nota de liquidação. Nalguns casos temos construções muito grandes, temos pavilhões, temos infra-estruturas que são muito volumosas e que o Município entende que pelo serviço público que já presta, deve ter também aqui algum tipo de condescendência e até apoio, para além daquele que anualmente faz a todas elas, de maneira a que não tenhamos que andar aqui nestas trocas financeiras de um lado para o outro. Portanto, este é o processo do qual ainda não se conhece muito, mas eu já pedi para avaliar nesta proposta o conjunto de imposto que já foi liquidado, ele pode parecer não muito significativo, se atendermos ao volume cobrado, o que é certo é que em cada uma destas casas, isto é sempre um momento de grande aflição, porque o imposto tem que ser pago e nós percebemos que os orçamentos destas instituições são bastante magros. Portanto, a proposta é no sentido de aproveitarmos aquilo que a Lei, o Código do IMI e sobretudo o Estatuto dos Benefícios Fiscais e a própria Lei de financiamento nos permite, concedendo esta possibilidade às entidades sem fins lucrativos. Estamos a falar já de VTP, Valor Tributário Patrimonial, de cerca de dois milhões duzentos e trinta e cinco mil euros, portanto já é um valor que está inscrito com alguma substância e que a despesa fiscal estimada com esta isenção para 2015 é de 3 mil 353 euros.

O Vereador Adelino Mendes, fez a seguinte intervenção:

"Queria só colocar uma questão. Aqui estamos a falar das coletividades de cultura e recreio, IPSS, estamos a falar desse tipo de instituições ou só daquelas que, fruto do seu estatuto ou do reconhecimento por parte do membro do Governo competente, têm este estatuto de utilidade pública?"

O Senhor Presidente da Câmara, continuou:

"Não. Estamos a falar de todas, não estamos a falar só das que têm estatuto de utilidade pública."

O Vereador Adelino Mendes, continuou a sua intervenção:

"Então o IMI pago por todas não pode ser 6 mil euros, é impossível."

A Vereadora Ana Gonçalves, fez a seguinte intervenção:

"Estamos aqui a falar de 22 associações."

O Senhor Presidente da Câmara, fez a seguinte intervenção:

"Aquelas que têm modelo 1 comunicado estão aqui, perfazem um valor tributário patrimonial de 2 milhões 610 mil euros, entre as quais: a Associação Moradores dos Reis, Associação Cultural, Recreativa e Desportiva do Carriço, que tem várias fracções, Associação Cultural, portanto o Carriço tem aqui um rés-do-chão A, B, C e D, depois tem aqui o 1.º A e o 1.º B, depois temos o pavilhão, a Associação Cultural da Estrada, Os Unidos do Pinheirinho, a Associação Juvenil e Cultural das Meirinhas, a Associação do Grou, Os Amigos da Gavária, Caçadores de Santiago de Litém, Melhoramentos da Vidoeira, Associação Cultural da Venda de São José, Desportiva da Murzeleira, Ranha de Baixo, Casa do Povo de Abiul, Associação da Marinha da Guia, Centro Recreativa, Folclórico e Artístico dos Antões, Sociedade Cultural, Desportiva e Recreativa Ilhense, que tem dois prédios, Associação Cultural e Humanitária da Pipa e Avelar, Grupo Desportivo Guiense, Associação de Caçadores Matamourisquense, Associação de Caçadores e



MUNICÍPIO DE POMBAL

de Pesca do Oeste. Depois as IPSS por estatuto já têm reconhecimento de utilidade pública, essas já o têm por reconhecimento automático."

O Vereador Adelino Mendes, continuou a sua intervenção:

"Como aquelas que já têm utilidade pública também já não estão aqui."

O Senhor Presidente da Câmara, esclareceu:

"Essas não, porque essas nem entram na conta."

O Vereador Adelino Mendes, continuou:

"Portanto, esta utilidade pública que está aqui é uma entidade pública genérica reconhecida pela Câmara."

O Senhor Presidente da Câmara, esclareceu:

"Nós reconhecemos isto pela circunstância da Associação ser a titular."

O Vereador Adelino Mendes, continuou:

"Mas de qualquer modo, mesmo assim, ficamos com a ideia, do que ouvimos, que algumas associações não estão aí."

O Senhor Presidente da Câmara, continuou:

"Basta não ter havido declaração de Modelo 1 do IMI e não ter havido a avaliação. O que significa que isto agora começa, nós pegamos nesta pegamos naquela que damos apoios e dizemos: faz sentido que o Município dê apoios a instituições que não têm o seu património registado? Primeira questão. Por isso é que nós assumimos a redução e é para se perceber, sob o ponto de vista do trato institucional, quando nós reduzimos, por exemplo, o valor da água às IPSS's, equiparando ao valor do uso doméstico, estamos aqui de certa maneira a mostrar a nossa disponibilidade, como aqui a fazer esta redução, também o estamos a fazer. Isto não pode ser feito só num sentido, não pode ser apenas só o Município a fazer o seu esforço para que todos estes encargos sejam repartidos por todos. É a previsão, já percebemos o peso cada vez maior que o IMI vai ter nas receitas do Município, a previsão do aumento do IMI nos próximos anos, o aumento do IMI sob o ponto de vista do valor tributário patrimonial é curta, eu estimo que os VTP's subam até 2018, considerando que em 2009 tivemos a prorrogação por mais 3 anos das isenções que tinham sido concebidas, e eram de 6 anos e passaram para 9, significa que até 2018 e considerando o início mais sério da crise imobiliária, que nós até 2018/2019 tenhamos os VTP's a subir. A partir daí, pela construção que entretanto se fez, ele não subirá muito. Nós atualmente estamos à volta de 2 mil e 200 milhões de euros de valor tributário patrimonial. Portanto, por isso é que dava os 10 milhões, 0,5% de 2 mil milhões dá 10 milhões. Quanto mais valores tributários patrimoniais existirem, mais fácil será para todos o esforço para este financiamento. Portanto, nalguns casos eu já estou a pedir, por exemplo, quando há apoios pedidos ao Município de financiamento para a realização de obras, que primeiro haja licenciamento de todas as obras e que no final desse licenciamento, o próprio Município se encarrega de comunicar à Autoridade Tributária, que o prédio tendo sido concluído, deve ser inscrito, faz a Modelo 1, fazem a avaliação e passa a incorporar. Reparem, nós temos aqui casos, eu dou-vos aqui o exemplo, o Carriço tem no seu pavilhão com um valor patrimonial tributário 506 mil euros, portanto estamos a falar de uma coisa que deve ter 3 mil metros quadrados, 4 mil metros quadrados, só o retângulo de jogo deve ter mil metros. É uma coisa muito grande."

O Vereador Adelino Mendes, continuou:

"Mas mesmo assim o valor é exagerado."

O Senhor Presidente da Câmara, continuou:

"A casa do Povo de Abiul tem 186 mil euros, o Centro dos Antões tem 172 mil euros, a AJEC do Barrocal tem 237 mil euros. Também é verdade que há aqui casos em que algumas frações ou



MUNICÍPIO DE POMBAL

dependências das Associações têm fins lucrativos, isto é, são arrendadas e geram receitas. Há vários casos em que têm até bancos."

O Vereador Adelino Mendes, continuou:

"Mas havendo agora este benefício fiscal, faz sentido criar condições de igualdade entre as instituições. Todos pagam, todos beneficiam da redução. Eventualmente até pode ser maior, se assim for entendido no futuro, mas de facto deve haver o tratamento igualitário."

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do Senhor Presidente, supra transcrita."

O Senhor Presidente da Assembleia deu a palavra ao **Senhor Presidente da Câmara** que fez a intervenção que se segue:

"Sr. Presidente, nós não podemos ir mais para baixo, e portanto, não há nada mais a dizer. Estamos com a taxa mínima. Aliás, por acaso podemos ir, e já vamos fazer essa discussão, mas nos termos em que estamos aqui a definir, não o podemos fazer."

Deixe-me só dizer, Sr. Presidente, o seguinte: a diferença atual entre o valor que o Município poderia receber se estivéssemos a praticar a taxa de zero vírgula cinco por cento (0,5%), e aquela que praticamos, de zero vírgula três por cento (0,3%), significa que o Município de Pombal dispensa, por força da gestão e da autorização da Assembleia e da Câmara, não receber dos nossos contribuintes, dos proprietários do nosso Concelho, quatro milhões, duzentos e vinte e oito mil, oitocentos e vinte e seis euros (4.228.826€). E portanto, a diferença de receita que nós teríamos se cobrássemos zero vírgula cinco (0,5%), e não zero vírgula três (0,3%), seriam mais quatro milhões, duzentos e vinte e oito mil euros (4.228.000€), e portanto, percebe-se aqui o esforço que procuramos fazer para minimizar os encargos tributários patrimoniais nos cidadãos de Pombal."

Nesta altura **o Senhor Presidente da Assembleia** colocou este ponto a discussão, tendo-se inscrito os seguintes Deputados:

Maria Ofélia Moleiro, cuja intervenção se segue:

"É um facto que estamos na taxa mínima permitida por Lei, que pode variar no intervalo percentual de zero vírgula três (0,3%) e zero vírgula cinco por cento (0,5%), mas eu queria relevar aqui que este esforço de que o Sr. Presidente falou agora tem sido um esforço crescente, desde 2005 a 2014, que nos levou da taxa máxima, de zero vírgula cinco (0,5%), até à taxa mínima, de zero vírgula três por cento (0,3%). E nesse sentido, e também porque como o Sr. Presidente referiu, que isso representa um esforço de despesa fiscal de quatro milhões, duzentos e vinte e oito mil euros (4.228.000€), eu queria dizer que apesar de estar totalmente de acordo com a deputada Edite, nas suas preocupações humanitárias com os refugiados sírios, e de outros países em guerra, eu não posso estar de acordo quando ela afirmou na sua intervenção que a Câmara não é solidária. Nós devemos começar a solidariedade pelas nossas casas. E neste caso, a Câmara é extremamente solidária com o seu Concelho. Estes quatro milhões, duzentos e vinte e oito mil euros (4.228.000€) representam uma parte grande de solidariedade da Câmara, que o esforço social é uma contribuição social da responsabilidade social da Câmara, que faz com que a Câmara seja amiga das famílias, porque as famílias ficam com estes quatro milhões de euros (4.000.000€) que lhes permitem possivelmente um melhor nível de vida no seu lar, com os seus familiares."

E portanto, não podíamos estar nesta Bancada mais de acordo com a proposta que a Câmara traz, e daremos o nosso voto para a deliberação ser no sentido da fixação da taxa de três por cento (3%)."

Odete Alves, cuja intervenção é seguidamente transcrita:



MUNICÍPIO DE POMBAL

“Sr. Presidente da Assembleia, este ponto tem, na verdade, três subpontos, um relativo à fixação da taxa de IMI sobre os prédios urbanos em zero vírgula três (0,3%), outro relativo à majoração em trinta por cento (30%) dos prédios urbanos degradados, e ainda a majoração de cem por cento (100%) para os prédios rústicos em situação de abandono, razão pela qual vamos pedir a V. Exa., e sugerimos que estes subpontos sejam votados em separado. E passo a explicar por quê: no que respeita à subproposta de fixação da taxa de IMI que incida sobre os prédios urbanos, em zero vírgula três (0,3%), saudamos a manutenção da taxa no seu mínimo; salientamos também, neste aspeto, o facto de ter sido acertada a medida da fixação da taxa no seu mínimo já no ano anterior, até porque face ao ano de 2013, como consta aqui da informação que nos foi remetida, verificou-se ainda assim um aumento da receita, que passou de cinco milhões, oitocentos e setenta e quatro mil (5.874.000€), para seis milhões, quinhentos e vinte e três mil euros (6.523.000€), o que também já era expectável, atendendo ao facto de ter decorrido a avaliação geral de prédios urbanos.

Dizer também que não temos nada a opor à proposta relativa à majoração em trinta por cento (30%) dos prédios urbanos degradados. Porém, no que respeita à majoração em cem por cento (100%) dos prédios rústicos em situação de abandono, vamos reiterar aquilo que dissemos no ano passado – até porque já estivemos a discutir este mesmo assunto no ano passado, e a fixar aqui também esta majoração: consideramos que atendendo a todas as circunstâncias do nosso quadro de prédios rústicos, que esta proposta deveria ser reformulada no sentido de restringir a sua aplicação, para já, às áreas em que já é obrigatória a limpeza – como, aliás, se encontra definido no Regime Jurídico da Defesa da Floresta Contra Incêndios – porque é nessas áreas onde há um maior risco de incêndio, e é também aí onde já é obrigatória a gestão de combustível. Aproveitar também neste ponto para perguntar ao Sr. Presidente da Câmara se até ao dia 30 de março de 2016 – que é a data em que terá que fazer a comunicação da existência destes prédios à Direção Geral de Impostos – a Câmara terá, nessa altura, condições para entregar a identificação de todos os prédios nessas condições e dos seus proprietários. Como disse, esta proposta foi também aprovada no ano passado, por esta altura, e gostaríamos também de saber quantas situações foram comunicadas à Direção Geral de Impostos em março deste ano, e qual é que foi a receita fiscal obtida por via desta medida.

Relembrar mais uma vez que continua a não existir cadastro neste Concelho – e sabemos que existem muitas matrizes prediais em que até se desconhece quem é que são os proprietários, outras estão até duplicadas, como sabemos – de modo que continuamos a achar que não parece equitativo e justo que aqueles proprietários que seja possível identificar, deste tipo de prédio rústicos, nestas circunstâncias, sejam penalizados (digo eu) com esta majoração, e os que não se consigam identificar não levem com esta majoração, e nesse sentido serão obviamente beneficiados.”

Jorge Neves, conforme se segue:

“De facto, sobre este ponto, estamos de acordo; está no mínimo, e obviamente que vamos aprovar.

No entanto, fazer aqui alguns reparos precisamente às majorações, não que estejamos propriamente contra elas, não se trata disso, mas, de facto, há uma Lei que obriga, nos prédios degradados, os proprietários a repará-los – é preciso continuar a fiscalização e a insistir junto desses proprietários para, de facto, meterem os prédios em condições, não ficar só pela majoração. E sabendo nós que há proprietários que fazem isso por especulação imobiliária, bem podiam fazê-lo, e outros, porque não têm condições financeiras para o fazer.



MUNICÍPIO DE POMBAL

Nos prédios rústicos, exatamente a mesma coisa; quer dizer, os prédios rústicos, em cem por cento (100%), a gente sabe que o que vai dar são os vinte euros (20€) mínimos, porque nenhum prédio rústico ao dobro vai lá chegar. Mas, de facto, há muitas pessoas que não têm qualquer hipótese financeira para limpar os seus terrenos – estamos a falar de idosos, muitos idosos que não têm condições, nem financeiras, nem físicas, para o fazer. E nisso aí, penso que será importante haver um apoio da Câmara a essa gente que tem esses prédios.

De resto, estamos de acordo com a proposta da Câmara.”

Edite Olaio dos Santos, cuja intervenção se transcreve:

“É só para chamar à atenção da colega deputada Ofélia Moleiro, que não se podem confundir projetos e planos de ajuda a carenciados com uma taxa do IMI. Quem paga o IMI são pessoas que têm rendimentos, que têm casas, que têm prédios, não são pessoas do Rendimento Social de Inserção, ou pessoas que não têm nada.”

Maria Ofélia Moleiro, que respondeu como em seguida se descreve:

“É um pequeno esclarecimento à colega, que quando me referi ao IMI amigo das famílias, referi-me a uma parte do conceito da solidariedade total da Câmara; não comparei com o apoio a refugiados.”

O **Senhor Presidente da Assembleia** deu a palavra ao **Senhor Presidente da Câmara** que fez os seguintes esclarecimentos:

“De facto, esta questão florestal, temos aqui opiniões diferentes, e portanto, não vale a pena estarmos a pisar um terreno que já discutimos. Mas, aquilo que é francamente positivo, e que a Assembleia deve conhecer, é o que é que tem acontecido. E portanto, eu agradeço estas oportuniíssimas questões que a Dra. Odete nos apresentou aqui à Câmara.

Em 2014, foram levantadas mil, oitocentas e oitenta e cinco infrações; mil, oitocentas e oitenta e cinco. E evidentemente que são acompanhadas, até porque é um trabalho que é acompanhado, quer pelo GTF, quer pela equipa do GIPS da GNR, quando chegamos à altura de conhecer o nível de limpeza e do cumprimento das orientações que são levantadas. E estas mil, oitocentas e oitenta e cinco infrações não são apenas nos perímetros em que possa existir uma obrigação reforçada. Isto por quê? Porque o 124 não tem exclusivamente essa intenção, e portanto, ele aplica-se a todo o território do nosso Concelho e do nosso país. O que tem acontecido é que nós temos conseguido, da parte dos cidadãos, um cumprimento destes pedidos de limpeza. Isso é a política mais eficaz, ou a resposta mais eficaz à política que nós temos criado, porque o interesse não é instaurar esse agravamento por um qualquer sentimento de perfídia, não é isso; o que nós queremos é que as pessoas percebam que é muito melhor limpar e corresponder às solicitações que são apresentadas pelas autoridades que têm a missão de fazer essa verificação, e isso, de facto, no nosso Concelho tem sido atingido. E é muito positivo. É evidente que nós somos sensíveis: se temos casos em que temos um cidadão que não está em Portugal, que nos pede uma dilação porque não tem o dinheiro, mas que quer fazer a limpeza, não significa que fique para as “calendas gregas” essa limpeza; nós fazemo-lo. Temos até casos – e eu já aqui o contei – em que se temos um cidadão que manifestamente não tem condições, apesar de ter a propriedade, nós já fizemos limpezas dessas, removendo o risco – não é apenas a pensar na obrigação do proprietário; é também o risco – do prédio que a pessoa tem. E é isso que nós queremos fazer. Por isso, temos um concurso para os sapadores, para voltarmos a ter sapadores na Câmara Municipal, temos a programação de ter mais equipas de voluntários da limpeza da floresta, através do Instituto de Emprego e Formação Profissional, estamos a desenvolver com as Juntas de Freguesia uma renegociação do nosso contrato interadministrativo – espero que aqui, em dezembro, o possamos fechar, para depois, logo no início do ano, poderem avançar também com



MUNICÍPIO DE POMBAL

estas limpezas, para que as áreas limpas nos perímetros das vias rodoviárias municipais sejam também limpas pelas freguesias, aumentando o número de intervenções e a capacidade de termos mais áreas limpas, mas também cadastrando os respetivos proprietários. Portanto, esta é a filosofia.

E portanto, não tem havido receita fiscal – que, aliás, como sabem, é uma receita fiscal que é exclusivamente das freguesias, porque o IMI rústico é todo das freguesias – porque os milhares de solicitações que temos feito têm sido correspondidas pelos cidadãos. Posso-lhe dizer que também há da nossa parte (como disse), uma condescendência para as razões de preocupação e de oportunidade que muitos proprietários nos apresentam relativamente às dificuldades que têm. E portanto, respondendo ao Sr. Deputado Jorge, acaba por ser a mesma coisa. Isto é, um cidadão que não tenha condições, e que apresente essa condição ao Município, nós procuramos fazer essas limpezas. Por quê? Porque há casos, de facto, que têm um risco de incêndio acrescido, e que nós devemos ter na devida consideração. É isso que temos feito, e é isso que devemos continuar a fazer, no meu entendimento.”

Nesta altura o **Senhor Presidente da Assembleia** colocou este ponto a discussão, tendo-se inscrito os seguintes Deputados:

Odete Alves, cuja intervenção seguidamente se transcreve:

“De uma forma breve, manifestar concordância com a medida proposta, e questionar apenas o Sr. Presidente acerca do número de coletividades ou associações que estão abrangidas por esta medida.”

Jorge Neves, que interveio conforme se descreve:

“Só uma breve pergunta: ao ler isto, ao princípio, parece que são todas as associações de Pombal, não só aquelas – porque depois aqui no fim diz que só aquelas que são de utilidade pública. Portanto, a isenção será para todas, mesmo para aquelas que não sejam de utilidade pública, certo? No final da página 23. Porque algumas associações que trabalham com miúdos até – estou-me a lembrar, por exemplo, da associação da minha terra, que não é de utilidade pública.”

O **Senhor Presidente da Assembleia** deu a palavra ao **Senhor Presidente da Câmara** que fez os seguintes esclarecimentos:

“A primeira questão, são vinte e duas as instituições que inscreveram, através do Modelo 1 do IMI, os respetivos prédios. O valor tributário patrimonial envolvido são dois ponto sessenta e um milhões de euros (2.610.000€) – portanto, o VTP global. E portanto, é sobre este valor que incide a taxa.

Há dois tipos de associações que, por natureza, já dispõem da isenção: as IPSS, que pelo seu estatuto têm uma isenção do pagamento dos impostos, e aquelas que obtendo o reconhecimento de utilidade pública, imediatamente também o obtêm. Portanto, a redação, admito que não esteja feliz, e portanto, o objeto são todas as associações. E agora, vamos às questões práticas: ora, nós sabemos – até porque também aqui conhecemos os valores que o Município de Pombal transfere para as respetivas coletividades – que há muitas coletividades (e ainda bem) que têm património; em alguns casos, nós até os ajudamos a melhorar. Mas, é verdade que nem todas têm, ou obras concluídas, ou o processo de declaração tributária concluído junto da Autoridade Tributária, e portanto, nós temos muito mais do que vinte e duas coletividades com património. É natural que dentro daquilo que eu há pouco disse, e que não é desenvolvido pela Câmara – porque a Câmara não é a entidade que tem essa função, porque é da Administração Tributária – da mesma maneira que se vai verificar que o uso que o património tem das diversas empresas corresponde, ou não corresponde, às isenções que têm, ou de instituições que as podem utilizar para um fim e



MUNICÍPIO DE POMBAL

não outro – vamos imaginar: a Igreja Católica tem, por concordata, isenção dos templos de culto; se tiver um hotel, tem que pagar IMI; se tiver um edifício arrendado para ser um café, tem que pagar IMI. Isso é evidente, que tem que pagar IMI. O mesmo acontece com uma coletividade: se a coletividade tem património, e tem lá um banco que paga renda, tem que pagar IMI desse património. Portanto, não é da condição da instituição, mas sim do fim a que aquele património está utilizado. E eu acredito que este processo seja cada vez mais apertado, e que exista por parte das várias entidades um maior acompanhamento. Nós estamos a antecipar-nos. Por quê? Porque vocês dirão: “Bem, mas as nossas associações são muito mais do que vinte e duas, o valor tributário que elas têm em sua propriedade é muito mais do que dois milhões e seiscentos mil euros (2.600.000€), e portanto, hoje ou amanhã, isto vai continuar a crescer.” Cá está, o VTP global também sobe. Por quê? Porque estes prédios passam todos a incluir.

Portanto, é um processo que se vai desenrolar normalmente, e que tem já da parte da Câmara esta expressão verdadeira, que entendemos que o esforço que podemos pedir a estas coletividades é um esforço partilhado, em que metade é deles e a outra metade será do Município. Portanto, significa que um património de um milhão de euros (1.000.000€), se tivéssemos alguma instituição que tivesse este património, pagaria zero vírgula um e meio por cento (0,15%) de IMI – daria mil e quinhentos euros (1.500€), se a memória não me falha.”

Colocado este ponto a votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade.

Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar estas deliberações por minuta, para efeitos de imediata execução.

Ponto 2.3. – Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara sobre o lançamento da Derrama a cobrar no ano de 2016;

O **Senhor Presidente da Assembleia** deu a palavra ao **Senhor Presidente da Câmara** que fez a intervenção que se segue, começando por apresentar a deliberação do executivo, tomada em sede de reunião de Câmara e que a seguir se transcreve:

"Foi presente à reunião a Proposta do Senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve:

"PROPOSTA

LANÇAMENTO DA DERRAMA A COBRAR NO ANO DE 2016

I

CONSIDERANDO:

Primeiro Que a Lei do Regime Financeiro das Autarquias Locais (Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro), na sua alínea b) do Artigo 14º, consagra o produto da cobrança da derrama como uma das receitas municipais;

Segundo Que o Artigo 18º da mesma Lei define os termos do lançamento da derrama, de que se destaca:

a) Que os municípios podem deliberar lançar anualmente uma derrama, até ao limite máximo de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas (IRC), que corresponda à proporção do rendimento gerado na sua área geográfica por sujeitos passivos residentes em território português que exerçam, a título principal, uma actividade de natureza comercial, industrial ou agrícola e não residentes com estabelecimento estável nesse território;



MUNICÍPIO DE POMBAL

b) *Que a Assembleia Municipal pode, sob proposta da Câmara, deliberar lançar uma taxa reduzida de derrama para os sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse os € 150.000;*

c) *Que a Assembleia Municipal pode, sob proposta da Câmara e nos termos do Artigo 16º, através de deliberação fundamentada que inclui a estimativa da respectiva despesa fiscal, conceder isenções totais ou parciais, relativamente a impostos e outros tributos próprios, fixando o âmbito da isenção.*

d) *Que as deliberações a que se referem as alíneas anteriores devem ser comunicadas por via electrónica à Autoridade Tributaria até ao dia 31 de Dezembro do ano anterior ao da cobrança por parte dos serviços competentes do Estado, sob pena de não haver lugar à cobrança;*

Terceiro Que a Assembleia Municipal de Pombal, em sua Sessão de 20 de Setembro de 2014 e para aplicar às cobranças de 2015, fixou:

a) *em 1,0% a taxa de derrama;*

b) *isentar a taxa de derrama para os sujeitos passivos com um volume de negócios não superior a € 150.000, nos termos do Artigo 16º da Lei 73/2013 de 03 de Setembro*

c) *isentar os sujeitos passivos que tenham instalado ou que venham a instalar a sua sede social no Concelho em 2013, 2014 e 2015, e criem, no mínimo, 3 novos postos de trabalho*

Quarto Que, como do quadro consta, registou-se uma quebra significativa em 2014, muito devido à redução na taxa de 1,5% para 1,0%, aplicada ao exercício de 2013, num claro incentivo à recuperação do tecido empresarial local, prevendo-se que em 2015, com a mesma taxa, a receita tenha tendência a aumentar.

ANO ECONÓMICO, valores em Euros

	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015 (projecção)
Derrama	1.027.707,69	1.166.252,27	992.508,03	890.741,97	890.163,68	441.692,97	640.713,78
variação	-21,09%	13,48%	-14,90%	-10,25%	-0,06%	-50,38%	

Quinto Que a responsabilidade social das empresas é um instrumento de reforço do desenvolvimento e coesão social locais, cabendo ao Município, neste particular da derrama, o seu uso em favor das populações;

Sexto Que são expressas as particulares dificuldades que, num vincado quadro de economia global e ante o ambiente conjuntural desfavorável, se abatem sobre as pequenas empresas de génese familiar, do comércio tradicional, das artes e ofícios vários;

Sétimo Que o Município de Pombal assume o compromisso com o tecido económico de manter no curto e médio prazo medidas de incentivo à instalação de novas empresas e criação de novos postos de trabalho;

Oitavo Que, nos termos do nº 2 do Artigo 16º, a despesa fiscal estimada, para o que se propõe a seguir, com base nos últimos dados obtidos na AT reportados a 2013, é de cerca de € 402.000,00, obtida no quadro seguinte:

	Lucro Tributável	Taxa 1,5%	Taxa 1%	Despesa Fiscal
Vol. neg. > 150.000,00	56.331.908,57	844.978,63	563.319,09	281.659,54



MUNICÍPIO DE POMBAL

Vol. neg. < 150.000,00	8.085.588,22	121.283,82	0,00	121.283,82
Totais	64.417.496,79	966.262,45	563.319,09	402.943,37

II

Proponho que, em conformidade com o disposto na alínea d) do nº 1 do Artigo 25º e a alínea ccc) do nº 1 do Artigo 33º, ambos da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, conjugados com o nº 1 do Artigo 18º e nº 2 do Artigo 16º, ambos da Lei nº 73/2013 de 03 de Setembro, delibere a Câmara: Primeiro Solicitar à Assembleia Municipal a fixação da taxa de derrama a cobrar no ano de 2016, no valor de 1,0%;

Segundo Solicitar à Assembleia Municipal isentar da derrama:

- Os sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse os € 150.000; e,
- Os sujeitos passivos que tenham instalado ou que venham a instalar a sua sede social no Concelho em 2013, 2014 e 2015, e criem, no mínimo, 3 novos postos de trabalho.

Terceiro Solicitar à Assembleia Municipal a aprovação da respectiva parte de acta por minuta, para efeitos de imediata execução."

O Vereador Aníbal Cardona, fez a seguinte intervenção:

"Senhor Presidente, só queria dar uma nota que não prejudica a minha apreciação do documento. Relativamente à questão das isenções, poderia eventualmente ter algum interesse que estes 3 novos postos de trabalho fossem explicitamente pessoas residentes no Concelho de Pombal, até porque isso geraria outro tipo de receitas, por via do perfil de consumo das pessoas e dos outros impostos municipais."

O Senhor Presidente da Câmara, fez a seguinte intervenção:

"Penso que essa discriminação não é legal."

O Vereador Aníbal Cardona, continuou dizendo:

"Não há aqui alguns grau de liberdade na atribuição dos critérios?"

O Vereador Fernando Parreira, fez a seguinte intervenção:

"Vereador Aníbal, eu até acho que seja positivo que consigamos trazer pessoas de fora para o Concelho. Pode ser que as pessoas comecem por vir trabalhar para cá e depois mais tarde acabem por fixar-se."

O Senhor Presidente da Câmara, fez a seguinte intervenção:

"Queria sublinhar o seguinte, Senhores Vereadores, esta decisão tem também uma despesa fiscal associada, isto é, o Município, por força desta redução (que significa que o lucro tributável de que estamos a falar e que são pouco mais de 64 milhões de euros), se a taxa fosse 1,5 % isto valia 966 mil euros, como a taxa é 1% vale 563 mil euros, o que significa que nós dispensamos 402 mil euros, quase 403 mil euros com esta discussão. Nós temos aqui 2 pontos e portanto temos que os votar separadamente, a não ser os Senhores Vereadores o dispensem. Que é o primeiro: 1% e o segundo: as isenções."

O Vereador Adelino Mendes, fez a seguinte intervenção:

"Uma nota após esta intervenção do Eng. Aníbal. Era interessante termos, numa próxima reunião, a identificação das empresas que beneficiaram da isenção por via da criação dos postos de trabalho, porque a proposta tem o volume de negócios das empresas abaixo e acima dos 150 mil euros. Portanto, era também interessante sabermos, de facto, quantas isenções já foram concedidas por via da criação de emprego, até porque eventualmente pode haver empresas a criar estes postos de trabalho, que não estão a recorrer a este mecanismo."

O Senhor Presidente da Câmara, respondeu nos seguintes termos:



MUNICÍPIO DE POMBAL

"Pois pode acontecer. Isso é porque também têm um técnico de contas e uma administração pouco atentos."

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do Senhor Presidente, nos termos supra transcritos.

Mais deliberou, por unanimidade, solicitar à Assembleia Municipal que a deliberação a tomar seja por minuta, para efeitos de imediata execução."

O **Senhor Presidente da Assembleia** deu a palavra ao **Senhor Presidente da Câmara** que apresentou este ponto como seguidamente se transcreve:

"Sr. Presidente, é reiterar: a Derrama a um e meio por cento (1,5%) daria ao Município de Pombal mais quatrocentos e dois mil euros (402.000€); um por cento (1%) significa que vamos dispensar para as empresas quatrocentos e dois mil euros (402.000€)."

Colocado este ponto a votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade.

Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar estas deliberações por minuta, para efeitos de imediata execução.

Ponto 2.4. – Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara sobre a fixação da percentagem de participação no IRS para o ano de 2016;

O **Senhor Presidente da Assembleia** deu a palavra ao **Senhor Presidente da Câmara** que fez a intervenção que se segue, começando por apresentar a deliberação do executivo, tomada em sede de reunião de Câmara e que a seguir se transcreve:

"Foi presente à reunião a Proposta do Senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve:

"PROPOSTA

FIXAÇÃO DA PERCENTAGEM DE PARTICIPAÇÃO NO IRS PARA O ANO DE 2016

CONSIDERANDO:

Primeiro Que a Lei do Regime Financeiro das Autarquias Locais (Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro), no seu Artigo 3º, define como um dos princípios fundamentais para o desenvolvimento da actividade financeira das autarquias locais, o princípio da justa repartição dos recursos públicos entre Estado e as autarquias locais.

Segundo Que no seu Artigo 25º, estabelece como uma das forma de repartição dos recursos públicos, a participação variável no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respectiva circunscrição territorial.

Terceiro Que o Artigo 26.º da mesma Lei, define os termos de participação dos municípios no IRS dos sujeitos passivos, de que se destaca:

a) Que os municípios têm direito, em cada ano, a uma participação variável até 5 % no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respectiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior;

b) A participação referida no número anterior depende de deliberação sobre a percentagem de IRS pretendida pelo município, a qual é comunicada por via electrónica pela respectiva câmara municipal à AT, até 31 de Dezembro do ano anterior àquele a que respeitam os rendimentos;

c) Que a ausência da comunicação a que se refere o número anterior, ou a recepção da comunicação para além do prazo aí estabelecido, equivale à falta de deliberação e à perda do direito à participação variável por parte dos municípios;



MUNICÍPIO DE POMBAL

Quarto Que o Município tem mantido, em todos os anos, a percentagem de 5%, resultando daí uma receita anual, que se resume no quadro abaixo:

ANO ECONÓMICO, valores em Euros

<i>Ano</i>	<i>2009</i>	<i>2010</i>	<i>2011</i>	<i>2012</i>	<i>2013</i>	<i>2014</i>	<i>2015*</i>
<i>IRS</i>	<i>1.100.458</i>	<i>1.067.452</i>	<i>998.169</i>	<i>1.035.669</i>	<i>1.035.669</i>	<i>1.042.466</i>	<i>1.278.552</i>

** Valor inscrito no mapa XIX, da LOE 2015*

II

Proponho que, em conformidade com o disposto na alínea c) do n.º 1 do Artigo 25º e a alínea ccc) do n.º 1 do Artigo 33º, ambos da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, conjugado com o n.º 2 do Artigo 26º da Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro, delibere a Câmara:

Primeiro Solicitar à Assembleia Municipal, autorização para fixar a percentagem de participação variável no IRS, a vigorar em 2016, no valor de 5%.

Segundo Solicitar à Assembleia Municipal a aprovação da respectiva parte de acta por minuta, para efeitos de imediata execução."

O Senhor Presidente da Câmara, fez a seguinte intervenção:

"Senhores Vereadores, aqui mantemos a decisão dos anos anteriores, de não dispensar os 5% do imposto, assinalando-se no entanto aqui uma boa notícia que é o valor inscrito no Orçamento de Estado 2015 relativamente a esta participação do Município, 1 milhão 278 mil euros, o que significa que é o melhor valor dos últimos 7 anos, o que poderia significar que as pessoas ganharam mais dinheiro do que nos anos anteriores, porque se a percentagem do IRS é de 5%, (excepto se as taxas não tivessem mudado). As taxas aumentaram, as do ano passado são iguais e as de 2013 também. Mesmo assim temos aqui um crescimento de 15%, 16%, o que pode significar que há mais gente a trabalhar ou a ganhar mais dinheiro."

O Vereador Aníbal Cardona, fez a seguinte intervenção:

"Ou alguns a ganharem muito dinheiro."

O Senhor Presidente da Câmara, fez a seguinte intervenção:

"O que também é bom."

O Vereador Adelino Mendes, fez a seguinte intervenção:

"Rapidamente sobre esta questão do IRS. Recordo-me bem aqui da nossa discussão há um ano atrás. Nós fizemos aqui um apelo nessa reunião ao Senhor Presidente da Câmara para não votarmos a fixação da participação variável do IRS nessa reunião de Câmara. O argumento era que estávamos no final de setembro e em outubro iríamos conhecer o Orçamento de Estado. O Orçamento de Estado para 2015 seria o primeiro onde, nas transferências para os Municípios, iria estar refletida a sobretaxa de 3,5% do IRS, o que iria certamente determinar o incremento da receita fruto daquilo que todos nós tínhamos sentido em matéria de IRS pago pelas famílias e isso iria ter repercussões na receita municipal de IRS.

Portanto, este valor que está aqui é o valor que consta na Lei e nos mapas do Orçamento de Estado para 2015, que veio a ser aprovado, e portanto este valor que está aqui não resulta do aumento do rendimento disponível das famílias do Concelho de Pombal, não resulta de aumentos salariais, não resulta de cidadãos estrangeiros muito ricos que se tenham fixado no nosso Concelho. Resulta da sobretaxa de IRS que as pessoas pagam, portanto passaram a pagar no ano de 2013 e que no Orçamento Municipal para 2015 teve o seu primeiro reflexo.

Portanto, aquilo que nós dissemos nessa reunião e que no fundo só vem reforçar aquilo que já tínhamos dito em anos anteriores, é que com a evolução que temos das transferências da Administração Central para o Orçamento Municipal, no bom desempenho em termos da execução de fundos comunitários, esperando-se agora que já passaram sensivelmente dois anos



MUNICÍPIO DE POMBAL

do início da vigência do Portugal 2020, que o ano de 2016 possa também trazer oportunidades acrescidas de financiamentos comunitários e de comparticipação comunitária de obras e olhando também para este quadro que está aqui na proposta do IMI, com a evolução da receita dos diferentes impostos municipais, constatamos que a estrutura da receita do Município de Pombal, de facto, suporta ou suportaria uma redução da participação variável do IRS, como temos sugerido e proposto em anos anteriores.

E o facto de ter sido aplicada a sobretaxa de IRS que veio também, neste caso, contribuir para o aumento da receita municipal proveniente da participação variável no IRS, do nosso ponto de vista, tornava obrigatório este esforço, por mínimo que fosse, da redução desta participação variável. Portanto, não podemos concordar com esta proposta. "

A Vereadora Marlene Matias, fez a seguinte intervenção:

"Senhor Presidente, só para acrescentar o seguinte: comparativamente com a redução do IMI, assistimos aqui, no fundo a uma situação em que estamos a dar com uma mão e a tirar com a outra."

O Senhor Presidente da Câmara, fez a seguinte intervenção:

"Não, nós não tiramos em nada, nós nunca tínhamos dado portanto não estamos a tirar."

A Vereadora Marlene Matias, continuou a sua intervenção:

"Estamos a tirar rendimento às famílias. Eu pensei, portanto, que depois da discussão do ano passado, que este ano o Senhor Presidente, à semelhança do IMI, em que houve alguma cortesia em reduzir a taxa do IMI, que na participação do IRS este ano houvesse algum esforço em o reduzir. Continuamos à espera que para o ano este Executivo reconsidere e que oiça a proposta do Partido Socialista nesta matéria. Não concordamos com essa sua análise, achamos sim que esse aumento da receita é pela via dos impostos, não é pela via de mais salários, de mais receita, aliás, estamos num período de campanha eleitoral e com certeza que ouvimos todos a dizer que pagaram IRS pela primeira vez. Portanto, acho mesmo que pagámos todos mais impostos e esse acréscimo da receita tem a ver precisamente por isso, pagamos todos muito mais IRS. Portanto, também não posso concordar com esta proposta."

O Senhor Presidente da Câmara, fez a seguinte intervenção:

"Eu vou falar por mim. Eu não paguei mais IRS este ano. E acho que é importante nós fazermos também esta avaliação. Nós já acabámos, nós não temos apenas esta forma que acabou de ser apresentada como mecanismo que, para os Senhores Vereadores, pelos vistos parece ser o mais justo e equilibrado para todos os cidadãos, para fazer através de uma não cobrança de impostos ou da devolução desse valor, estarmos aqui a ser mais justos. É preciso recordar que uma enorme percentagem dos portugueses não paga IRS porque os seus rendimentos infelizmente não permitem pagar esse imposto. E nós acabámos de tomar agora, e acrescentamos a outras decisões que já tomámos este ano, um conjunto de decisões que custam ao Município umas centenas de milhares de euros anualmente, que calculo que pela aprovação unânime que tiveram, são bastante mais equitativas e que de facto incidem sobre aqueles que podem mais precisar. Se nós somarmos os 60 mil euros de redução que acabámos de aprovar do IMI familiar aos 113 mil que custa a isenção dos transportes escolares para o 10.º, 11.º e 12.º ano, se juntarmos o esforço anual da não receita através das IPSS's que apoiam os mais carentes que estão nas instituições, estimada em 25 mil euros, e se pusermos ainda a isenção que acabámos de dar às associações sem fins lucrativos, nós ultrapassamos os 200 mil euros de não receita municipal por força destas discussões. Ora 200 mil euros é praticamente 1 ponto percentual, um bocadinho menos, dos tais 1 milhão 278 mil, aliás se fizessemos as contas ao valor de 2014 daria 1%, o que significa que não é através exclusivamente da devolução de IRS àqueles que já o pagaram e que nalguns casos



MUNICÍPIO DE POMBAL

também receberam, que nós podemos ser ainda mais justos do que isso, é verdade que esse dinheiro é das pessoas, elas trabalharam e resultou do seu trabalho e dessa possibilidade que o Município tem de devolver, mas eu parece-me que nós conseguimos ser, e repare, eu falo para mim, deste conjunto de reduções que aqui acabámos de falar, tirando o IMI familiar, que me diz respeito, não tenho ninguém no 10.º, 11.º e 12.º ano, as IPSS's não tenho ninguém lá e nem sou dirigente de nenhuma associação que tenha esta isenção. A mim parece-me ser bastante mais justo este critério que nós conseguimos fazer de uma forma muito mais transversal do que estarmos a pegar em 200 mil euros do nosso orçamento, dizer: nós vamos reduzir estes 200 mil euros ou 220 mil euros, tirando um ponto percentual ao nosso IRS, devolvendo-o às pessoas que o pagaram, do que podermos ter aqui um critério bastante mais específico para aqueles que precisam. Claro que pode dizer assim: está bem, mas nós até podemos ter aqui pessoas que pagaram IRS e que não pagam IMI, porque vivem numa casa arrendada. Portanto, tem aqui um efeito diferente desta prestação. Agora, eu creio que esta opção que nós seguimos, chega àqueles que mais precisam e não apanha apenas aqueles, e infelizmente em Portugal não são tantos quantos nós gostaríamos, que já pagaram os impostos. Nós estamos a chegar a muitos que não pagaram impostos porque não têm dinheiro para os pagar. O que nós fazíamos por exemplo com os transportes escolares era estar a tratar aqueles que já tínhamos tido a ação social escolar no escalão A até ao 9.º ano, obrigar os pais a pagarem este valor no 10.º, 11.º e 12.º, esses não pagarão e aqueles que têm filhos e que têm habitação própria porque trabalharam para a ter, e que agora passam a ter também este benefício, também contam alguma coisa. Portanto, não creio que seja assim uma diferença tão assinalável e creio que estamos a ir ao encontro dos cidadãos que melhor aproveitarão e sentirão no seu orçamento este esforço do Município, que aliás eu apenas aqui selecionei estes 4 pontos, mas eles não podem ser vistos isoladamente, nós aqui temos que perceber de que maneira é que o Município, seja por opções políticas no campo social, que não aquelas que a Lei determina, seja por opções para assumir a despesa fiscal, quanto é que anualmente, de facto, não recebendo deixa na esfera jurídica das empresas, dos particulares e das famílias. No IMI, dos 0,5% que podíamos cobrar ou 0,3%, são 4 milhões 228 mil euros, do 0,5% para o 0,3%. Na derrama já percebemos que de 1,5% para 1%, são mais 402 mil euros, no IMI familiar são mais 60 mil, no IMT a partir de 2017 são mais 580 mil por ano, nos transportes escolares são 113 mil, naquilo que acresce ao que a Portaria estabelece na ação social escolar do 1.º ciclo, nós acrescentamos o valor total dos livros, mais material escolar, mais mochila, mais material de ginástica, nós pagamos mais 16 mil euros do que devíamos, no Pombus gratuito, já o fazemos, são mais 49 mil, porque só na zona urbana, independente da proveniência, nas isenções que demos das ARU e das parcerias de regeneração urbana são mais 3 mil, nos licenciamentos de obras particulares a clubes e instituições são mais 14 mil, na redução do custo da água para as IPSS's são mais 25 mil por ano e na redução do IMI das instituições são mais 3 mil e 300, ou seja, estamos a falar aqui de 5 milhões e 500 mil euros. 5 milhões e 500 mil euros é pouco menos que o IMI total que nós recebemos. Portanto, há um esforço e o Município tem esta percepção, é um caminho diferente, eu acho que podemos aqui ser mais justos socialmente, mas evidentemente admito caminhos com outros contornos. Agora eu não tenho dúvida nenhuma que nós aqui vamos seguir uma política onde muitos daqueles que não pagam IRS porque não podem, beneficiam do esforço de todos os outros e eu acho que isso é mais justo do que estar a dar apenas àqueles que pagaram IRS. Por isso é que subscrevo a proposta."

O Vereador Adelino Mendes, fez a seguinte intervenção:



MUNICÍPIO DE POMBAL

"Há aqui um conjunto de medidas, como o reforço da ação social escolar, com a oferta de material para a educação física, com as mochilas, com as quais nós sempre estivemos de acordo, a generalização, digamos, do transporte escolar no ensino secundário, estivemos a favor dessas medidas. Agora, quando fazemos esta discussão do IRS, não devemos comparar aquilo que é dificilmente comparável, porque eventualmente a maior parte das pessoas que beneficiam destas medidas de ação social, por via dos seus rendimentos, nem sequer paga IRS.

Nós estamos a falar das famílias, muitas famílias, que têm rendimentos um pouco mais elevados, superiores ao salário mínimo nacional, a designada classe média, hoje uma classe média muito empobrecida e pequena, e cada vez mais pequena, que ao longo dos últimos anos tem sido sacrificada por um conjunto de medidas onde se incluiu o famoso brutal aumento de impostos que, como nós sabemos, foi mesmo brutal. No Concelho de Pombal significou um incremento em 25% da receita de IRS. Como o Senhor Presidente da Câmara disse, reduzir 1% a participação variável era voltarmos, por exemplo, ao patamar de receita que tínhamos no passado e digamos desagravar um pouco o esforço que essas famílias têm vindo a fazer ao longo dos últimos anos. Aliás, o atual Governo, enfim, para não ser acusado de fazer aqui campanha eleitoral, não vou classificar, mas anunciou já que, em função da execução orçamental, que no próximo ano irá desagravar em montante que ainda não sabe, a aplicação desta sobretaxa, o que pode também contribuir para a redução da nossa receita em 2017, se não estou em erro, de IRS.

Portanto, até o Governo tem sensibilidade para isso e o Governo não conseguirá certamente o nível de execução orçamental e de equilíbrio orçamental que o Município de Pombal tem. Disso também não temos qualquer dúvida. Ou seja, para além da sensibilidade social que nós não questionamos e para além de algumas medidas que têm vindo a ser tomadas de desagravamento do esforço fiscal das famílias em sede de impostos municipais, parece-nos que, de facto, no IRS, que é um imposto com carácter progressivo, quando falamos da devolução de 1% de IRS, naturalmente que esse 1% também será devolvido em função do montante de imposto que cada família pagou, estaríamos neste caso a diminuir o esforço daquelas pessoas que ao longo dos últimos anos têm sido sujeitas a uma carga fiscal extraordinariamente elevada.

Não estamos a falar de eliminar a participação variável no IRS, esta participação tem a sua importância no Orçamento Municipal, todos temos consciência disso, também sabemos que as principais responsabilidades em matéria fiscal e em matéria de IRS não são do Município de Pombal, mas são do Governo. Convém clarificar estes aspetos, mas o crescimento exponencial da receita fiscal em Portugal, que tem segurado as contas públicas ao longo dos últimos anos, tem sido muito suportado no IRS, mais do que no IVA. Isso, de facto, tem sido um grande sacrifício para as famílias."

O Senhor Presidente da Câmara, fez a seguinte intervenção:

"Senhor Vereador, isso é tudo verdade, mas também temos que perceber que nós, precisamente por essa sensibilidade, já há muitos anos que trabalhamos no sentido de reduzir os encargos a essas famílias que pagam IRS, e que eu não teria muita dificuldade em enquadrar como sendo aquelas que normalmente são proprietárias do imóvel onde residem, pelo que importa perceber de que maneira é que o Município, através do seu Orçamento, foi operando esse tratamento social.

Eu estive a fazer aqui umas contas muito rápidas, se quiserem acompanhar, na proposta da redução do imposto para o número de dependentes, nós encontramos os VTP's com o número de agregados 1 filho, 2 filhos e 3 filhos. 1 filho são 168 milhões de euros, 2 filhos o valor total dos prédios são 178 milhões, 3 filhos ou mais 24 milhões, isto dá 370 milhões de euros de património. Se a taxa fosse de 0,5%, nós estávamos aqui a falar de um valor global de imposto de 1.85



MUNICÍPIO DE POMBAL

milhões. Como estamos a por 0,3%, a nossa receita é apenas de 1.1 milhões, para estas mesmas famílias, o que significa que nós tirámos a estas famílias o pagamento dos impostos ao Município, já 740 mil euros, que é metade do IRS que estamos a falar deste ano. Portanto, o esforço que temos feito por via da redução das taxas de IMI é um esforço que praticamente é metade do IRS que as pessoas pagam nesta componente variável. Portanto, pode-me dizer assim: o ótimo era que fosse tudo a zero, meus amigos vocês não têm mais satisfação do que eu em reduzir os impostos todos, tomara eu. E agora se tirarmos aqui esta média, dos que têm os filhos, tirarmos a média de 7,5%, tiramos aqui mais 70 e tal mil euros, portanto já baixámos para 600 e tal mil euros."

O Vereador Adelino Mendes, fez a seguinte intervenção:

"Mas isso na taxa do IMI, a redução dos 10% é uma centésima. "

O Senhor Presidente da Câmara, fez a seguinte intervenção:

"Não. Em vez de 740 mil euros de imposto, se tirarmos aqui 7,5% tiramos aqui 70 mil euros. Portanto, eles vão pagar só de 700 mil euros de imposto, as famílias todas que tínhamos aqui, as 5 mil famílias que aqui estão. Acho que aqui já fazemos algum esforço. Senhores Vereadores, reparem, nós este ano não tivemos transferências de novos quadros comunitários, o esforço enorme que temos feito é o seguinte: que é um valor que estava previsto no nosso Orçamento, quanto mais obras de facto nós encerrarmos, mais valores vamos conseguir porquê? Porque há um valor de 5% residual que fica para o encerramento de todas as operações. 5 milhões num valor global de investimento que anda à volta dos 50 de FEDER, que é o PO Regional e o PO Nacional, programas nacionais, são 2 milhões e meio e isto tem aqui alguma expressão que nós temos alguns casos que não estamos a fechar tão rapidamente quanto queríamos. O Dr. Joaquim Alberto fez uma informação precisamente para avaliarmos aquele cumprimento dos 85% da execução orçamental que temos na Lei 73, e à partida não teremos dificuldade em cumprir, em função da programação financeira que fizemos quando apresentámos o orçamento. Mas nós temos muitas obras lançadas, reparem, nós com a adjudicação que fizemos há pouco, estamos nesta altura e com a abertura de concurso que fizemos e com o que vamos entretanto abrir para o Outeiro, nós estamos a passar os 16 milhões de euros de obras abertas em 2015, sem recursos a fundos comunitários, (tirando a Ponte dos Reis, uma percentagem pequenina dos fundos dos recursos hídricos de financiamento, eventualmente uma participação numa das ribeiras que eventualmente será a de Carnide), porque Pombal este ano não vai ter dinheiro, eventualmente os overbooking se fecharem as condições todas, o que seja, nós estamos a fazer aqui um esforço muito grande do orçamento da Câmara, em função do lançamento destas obras, sem estarmos a atrasar. Reparem que hoje quando abrimos aqui o concurso do Parque Industrial dos Meires, do Tinto, sem ter qualquer comparticipação comunitária, nós manifestámos junto da Comissão de Coordenação a intenção de submeter esta obra a candidatura, está a ser feito um levantamento do conjunto das infraestruturas nacionais que serão mapeadas para efeitos de financiamento e podemos não ter aqui um, também não é muito expressivo são 100 ou 150 mil euros ou 200 se tivéssemos aqui uma comparticipação comunitária de 85%. Mas tudo isto soma ao esforço que nós temos que fazer e temos aqui outra matéria que também não pode ser desconsiderada. Nós estamos na redação final do acordo para que os trabalhadores retomem as 35 horas. Sem prejuízo do ingresso dos trabalhadores que tivermos e que vamos ter, 20 para o quadro, 10 a termo, o PEPAL, avenças e por aí fora, isto vai significar, (que vão apenas suprir lugares ou que estavam a ser feitos por força de outras vias contratuais ou até aposentações, já tivemos várias este ano), que vão disparar alguns valores, a partir do momento em que isto entre em rota de cruzeiro, considerando a diferença de 35 para 40 horas. Reparem, que no nosso universo,



MUNICÍPIO DE POMBAL

trabalharmos 35 ou 40 horas significa termos mais 50 pessoas por dia a trabalhar, porque são 5 horas em 35, é um sétimo. Um sétimo dos nossos trabalhadores são 50 pessoas, até é mais um bocadinho. Portanto, isto não se estalam os dedos e aparece o trabalho feito, tem repercussão direta. Portanto, nós queremos corresponder a esse esforço também aos nossos colaboradores, pelo preço/hora que têm, pelo esforço que fazem e achamos que temos condições. Portanto, Senhores Vereadores, eu percebo esta intenção, mas não vamos, eu peço-vos este esforço, pôr em causa minimamente este bom equilíbrio, que nos permite numa altura crítica para o país, crítica para a maior parte dos Municípios, fazer estas discussões, e que nós as fazemos como se estivéssemos no Dubai ou no Qatar, não é, com uma gestão financeira que não fica especialmente crítica com estas oscilações todas, mas que reparem, é fácil, é muito fácil nós tomarmos decisões que desequilibrem de forma muito comprometedora a nossa estabilidade orçamental. É fácil."

O Vereador Adelino Mendes, fez a seguinte intervenção:

"Pode cortar 2% no IRS, que fecha com um saldo de gerência superior a 5 milhões."

O Senhor Presidente da Câmara, fez a seguinte intervenção:

"Mas o saldo de gerência superior a 5 milhões não pode ser visto nessa prespetiva. Reparem, dos 10 milhões que podíamos receber de IMI estamos a receber 6, há 4 milhões que ficam em casa das pessoas. Destes tirei o que é das famílias, são 3.7. Portanto, é um valor de facto expressivo sob o ponto de vista do nosso esforço. Reparem que à medida que o tempo vai passando, nós felizmente vamos tendo todos muito mais noção financeira dos efeitos das medidas e isto é muito saudável porque como sabem, durante muitos anos a Autoridade Tributária, o próprio esforço que o Município fazia para ter essa informação não era tão desenvolvido como é hoje, mesmo assim estamos longe, reparem quando eu vos falo do valor global de VTP de 2 mil e 200 milhões de euros, em que nós podemos pensar nos 3% e perceber o que é que são VTP familiares e não são e ter já aqui uma projeção muito razoável, vejam que nós ao mesmo tempo que fazemos isto, dizemos às pessoas, como já está editado nos nossos outdoors led, vão às finanças e peçam a correção dos valores tributários dos vossos prédios, porque a vetustez, a idade do prédio não é de reconhecimento oficial, os cidadão têm que lá ir reclamar, o que significa que nós também queremos ter esta honestidade fiscal com os cidadãos, que é: se eu tenho direito a não pagar tanto, eu vou às finanças e as finanças que me baixem, e que o Município é o primeiro interessado em dizer: façam-no. Como aliás estamos a fazer também para a questão das caução da água, que ainda temos aqui uns milhares de euros para entregar às pessoas, que são seus titulares diretos e vamos fazer outra campanha e mandar mais ofícios. Mas isto existe, nós temos que o fazer de uma forma equilibrada e nenhum dos Senhores teria mais satisfação de fazer as obras que nós fazemos, pormos as pessoas todas a trabalhar as 35 horas, termos a carga fiscal mais barata que possa existir, darmos as melhores condições aos nossos alunos e mesmo assim termos saldos positivos. Eu teria a maior satisfação, aliás, ficaríamos aqui como das Câmaras Municipais do país que faziam parte de uma elite privilegiadíssima, digamos assim, sem saber se neste caso aqui, teríamos de ter sempre um alto critério de gestão, não podia ser por outra razão qualquer, porque reduzindo estas coisas todas e depois fazendo isto bem, significaria que estávamos bem. Nenhum de vocês teria mais satisfação do que o Presidente da Câmara que o conseguisse fazer. Mas peço-vos também esta compreensão de que estes esforços, porque temos que ter aqui alguma cautela. Reparem, se substituírem 1% do IRS por estes 200 mil que nós conseguimos no IMI familiar, nos transportes do 10.º, 11.º e 12.º, na redução das águas para a IPSS que este ano conta o primeiro ano completo e esta redução do IMI das associações, estamos a falar de 200 mil euros, que nós vamos dizer: fiquem com eles, usem-no da melhor maneira



MUNICÍPIO DE POMBAL

possível, injetem-nos na economia, poupem-no, invistam nos vossos filhos, nas vossas coletividades, porque o Município não quer esse dinheiro, isto é um esforço que nós também queremos fazer. Portanto, 5 milhões e 500 mil euros é muito dinheiro para um orçamento que tem dos impostos totais do Concelho, se considerarmos os impostos todos, 8 milhões 565 mil projetados para 2015. O IMI e o IMT que está em trânsito e a Derrama são 8 milhões 565 mil. Ora, se nós estamos a perdoar, digamos assim, estes 5 milhões e 500 mil, que podíamos receber e que não recebemos é já, confesso-vos, um esforço muito significativo que o Município faz e eu gostava de poder reduzir mais, mas não creio que tenhamos condições. Reparem, também nem sequer estou aqui a falar de outra coisa que seriam os valores da água, do saneamento e dos Resíduos Sólidos Urbanos, que nós temos mantido, não porque perdemos dinheiro ou por termos uma estrutura de funcionamento deficitária, mas exclusivamente porque trazemos à gestão dentro de casa, um critério de rigor, que não põe em causa a qualidade da água e os serviços que são prestados, mas numa redução sistemática dos encargos de funcionamento que resultam. As questões dos correios, dos débitos diretos, dos encargos de operação, da eficiência dos próprios projetos, porque se tivermos menos elevatórias estamos a funcionar melhor, se tivermos menos perdas estamos a funcionar melhor, gastamos menos energia, portanto isto tem efeitos e nós aqui temos que ter este equilíbrio, porque como vos digo é muito fácil eu tomar, ou a Câmara tomar, duas ou três decisões que nos viram de pernas para o ar. E eu tenho obrigação de evitar que isso aconteça, portanto vamos na medida do possível, acho que este ano já demonstrámos aqui um esforço muito significativo, que acresce ao dos anos anteriores, na expectativa de podermos evoluir para anos seguintes, fazendo-o de forma equilibrada."

O Vereador Adelino Mendes, fez a seguinte intervenção:

"Senhor Presidente, aqui se reduzíssemos 1%, era só tirar o efeito da sobretaxa e se reduzíssemos 2% não colocaríamos em causa nenhum investimento, nenhum apoio social, não colocaríamos nada em causa."

O Senhor Presidente da Câmara, fez a seguinte intervenção:

"E quando o Governo devolver a sobretaxa? Agora não sabemos, com a história do BES ficamos sem saber, agora vai haver sobretaxa porque o défice vai aumentar."

O Vereador Adelino Mendes, fez a seguinte intervenção:

"Nós o que temos proposto aqui, nos anos anteriores, são reduções para 2,5 e 3%. Todas as propostas que apresentámos aqui foram dessa ordem de grandeza. Em termos de devolução real para um salário na ordem dos mil euros significa um montante na ordem dos 30, 30 e poucos euros, estamos a falar numa devolução pouco significativa do ponto de vista familiar. Mas é, digamos, um sinal, porque a participação variável no IRS que o Município tem é mínima face à receita estatal. Portanto, estamos a falar de montantes que não são muito elevados, mas neste momento de aperto e de dificuldades para as famílias, é uma ajuda para os livros escolares ou para outras despesas. É disso que estamos a falar."

O Senhor Presidente da Câmara, fez a seguinte intervenção:

"Nós quando damos a isenção dos transportes escolares, que em média são 25 euros um passe por mês, vezes 10, são 250 euros, significa que uma casa de 100 mil euros, que já tenha 15 anos pagava isso de imposto e que a pessoa vai receber em passe todo o imposto que paga. Os 250 euros que a pessoa paga pelo IMI da sua casa seriam absolutamente compensados pela oferta a um filho ou dois, no caso de serem dois era o dobro, de passe deste valor. Se a isto acrescentarmos a redução porque existem filhos, os tais 30 euros, estamos a reduzir no IMI dos 10%. Se a casa pagar 250 euros de IMI por ano, 10% são mais 25, que também é devolvido à família. Há de facto um esforço, e se nós olharmos para o conjunto de cidadão que paga impostos e as empresas



MUNICÍPIO DE POMBAL

e dividirmos estes 5 milhões e meio de euros, percebemos que de facto estamos num esforço grande de um aliviar do esforço fiscal que os municípios fazem tem vindo a decrescer de ano para ano. Isto é inequívoco em função de tudo aquilo que tenho dito. Agora, não devemos comprometer o futuro, pois o futuro não é só naquele ano, é o ano e os seguintes e nós percebemos o que é que hoje o país passa um bocadinho por isso. Portanto, nós queremos continuar a fazer coisas, pressentimos que sob o ponto de vista social há aqui um trabalho que é um trabalho que não é como as obras, em que se faz um ano, está feito, e no ano seguinte fazemos ou não fazemos, ele vai gradualmente aumentar a despesa do Município em termos de salários, em termos de despesas correntes, portanto o relatório que ainda agora foi publicado para a Associação Nacional de Municípios fala bem disso, e fala bem disso não é apenas porque o Estado mudou as transferências para o Estado e para as Autarquias, tem a ver também com a nova função que os Municípios vão preenchendo e essas despesas são duradouras. A probabilidade de termos aqui uma revogação do 10.º, 11.º e 12.º em transportes escolares só num cenário muito negro é que se faria, calculo eu, nenhum Presidente de Câmara e nenhuma Câmara aprovaria isso com bom grado. Portanto, reparem elas entram manifestamente para o conjunto da despesa municipal anual e tiram-nos capacidade de fazer determinado tipo de intervenções, nomeadamente obras. Optamos por isso, assumimos esse encargo, mas por isso é que eu vos digo, não podemos às vezes dar um passo maior que a perna."

O Vereador Aníbal Cardona, fez a seguinte intervenção:

"Senhor Presidente, só uma dúvida, o impacto de 1%, a redução de 1% é tão grande assim?"

O Senhor Presidente da Câmara, fez a seguinte intervenção:

"São 255 mil euros pelas minhas contas."

O Vereador Aníbal Cardona, fez a seguinte intervenção:

"E só apenas para completar aquilo que os outros Vereadores falaram, aqui em causa também está o momento das famílias. A Senhora Vereadora diz são 10 euros, não são só 10 euros. Tudo aumenta, a classe média está bombardeada, está esmagada neste momento. E aqui a questão é o risco para a Câmara Municipal de Pombal e para o Orçamento da Câmara Municipal de Pombal. Esse 1% para as famílias é diferente, não é os 10 euros, é os 10 euros a mais. Portanto, aqui um bocadinho as palavras aqui do Senhor Vereador, em que esta avaliação é que eu julgo que poderia ser feita, nós temos a noção que há uma classe média esmagada, não por esse valor que falou, que seria irrisório, mas este é um momento crítico e que eu me apercebo todos os dias e sinto isso na pele. Portanto, seria um sinal de que efetivamente poderíamos compreender, nomeadamente no nosso Primeiro Ministro também, que concorda com essa situação. Estamos aqui a analisar o momento. Agora 1% faz o Orçamento da Câmara correr riscos tão elevados? Eu julgo que não, até pelo rigor com que as contas têm sido seguidas. Aliás, elas são públicas. Portanto, a minha discordância relativamente a essa medida, tem a ver com essa sensibilidade numérica relativamente ao Orçamento que não pode ser descurada, não há dúvida nenhuma que um motivo de orgulho, que é a Câmara Municipal de Pombal, que apresenta as suas contas saudáveis, mas também a percepção de onde é que estamos inseridos e do que é que se passa à nossa volta. As nossas famílias, a classe média essencialmente, que muitas vezes quando nós tomamos um conjunto de decisões políticas mesmo em termos centrais, dá ideia que são muito centradas nos muito pobres, mas depois há uma fatia enorme que está a mirar e que nós estamos quase a transformar-nos e espero que ainda tenhamos que andar muito para nos transformarmos, mas é o caminho de alguns países da América do Sul, em que existe aquela classe média, a classe que trabalha, que tem um contexto intelectual e cultural, mas depois não pode participar nas decisões porque está preocupada com o prato de sopa e com a escola dos



MUNICÍPIO DE POMBAL

filhos. Portanto, a minha opinião e o meu voto contra é sustentado por isso, é nunca pôr em causa o Orçamento da Câmara e nós orgulhamo-nos que não temos esses problemas, obviamente, mas o tal sinal de que nós estamos sensíveis com os problemas que as pessoas têm."

O Senhor Presidente da Câmara, fez a seguinte intervenção:

"Para terminar, só recordando, eu creio que o Município tem dado inúmeros sinais que manifestamente têm repercussão no orçamento das famílias, já falámos aqui, o IMI familiar, os transportes. Se nós tivéssemos feito a atualização do preço da água nos últimos quatro anos, a água teria subido qualquer coisa como 7% e se isto se aplicasse também, por exemplo, à tarifa de disponibilidade, isto tinha um valor significativo, se pensarmos que nós vendemos qualquer coisa como 180 mil euros de água por mês, tem um peso muito mais significativo para a economia, que nós não o fazemos e que eu não o coloquei aqui, vai reduzindo esse conjunto de despesa. Portanto, reparem, nós estamos a acrescentar através de várias medidas, a gratuitidade de uma série de coisas, que as famílias antigamente não tinham e portanto também se tem que perceber que este é um esforço que o Município faz, de sua iniciativa, selecionando essas áreas, como fizemos por exemplo com os transportes. Reparem, nós a um aluno do escalão A na primeira classe, pagamos 177% a mais do que o valor que o Estado nos recomenda, o que significa que as famílias não só recebem aquilo que o Estado estabelece, como ainda ficam com condições para os livros podem ser todos pagos por este valor, o material escolar também tem uma expressão significativa, material desportivo e mochila. Estes sinais existem, e nós sentimos, por exemplo, que 50% dos alunos que frequentam a escola de Pombal, são do escalão A e B, e esses têm este benefício. Reparem, e não estou a falar das refeições."

O Vereador Adelino Mendes, fez a seguinte intervenção:

"Mas são cada vez menos. A nossa despesa com eles, como são cada vez menos, "Mas são cada vez menos. A nossa despesa com eles, como são cada vez menos, também tem tendência a diminuir."

O Senhor Presidente da Câmara, fez a seguinte intervenção:

"Mas nós estamos a aumentar. Portanto, nós temos feito esse esforço. Agora há coisas que não é possível. Tomara eu não ter ninguém a pagar IRS, e ninguém a pagar IMI."

O Vereador Aníbal Cardona, fez a seguinte intervenção:

"É um indicador de pobreza, 50% dos alunos terem escalão A e B. Afinal está pior assim à primeira vista."

O Senhor Presidente da Câmara, fez a seguinte intervenção:

"Não, isto não é diferente do que era há uns anos atrás. Não necessariamente. Ao contrário daquilo que a Câmara fez durante muitos anos, o Estado entendeu que o único critério que a Câmara podia utilizar era o abono de família. E nós sabemos que o abono de família que está a ser aplicado em 2015, resulta dos rendimentos cobrados em 2013, porque as contas foram fechadas em 2014, porque as de 2014 não estão fechadas em 2015."

A Vereadora Marlene Matias, fez a seguinte intervenção:

"Mas os agregados podem pedir atualizações."

O Senhor Presidente da Câmara, fez a seguinte intervenção:

"Podem e nós fazemo-lo sempre contra o Município, nunca é a favor do Município."

A Vereadora Marlene Matias, fez a seguinte intervenção:

"As pessoas podem ir à Segurança Social fazê-lo."

O Senhor Presidente da Câmara, fez a seguinte intervenção:



MUNICÍPIO DE POMBAL

"Sim, mas podem pedir sempre e sempre contra o Município, isto é, sempre no sentido de o Município pagar mais, nunca é a dizer: olhe eu agora já não preciso porque me saiu o euro milhões. Mas eu tenho aqui o cartãozinho a dizer que eu sou do escalão A portanto pague-me lá. Também não são o maior número."

A Câmara deliberou, por maioria, com seis votos a favor do Senhor Presidente da Câmara e dos Senhores Vereadores Dr.^a Ana Gonçalves, Dr. Fernando Parreira, Eng. Pedro Murinho, Dr.^a Catarina Silva e Arq. Renato Guardado e com três votos contra dos Senhores Vereadores Dr. Adelino Mendes, Eng. Jorge Claro e Dr.^a Marlene Matias, aprovar o ponto primeiro da proposta do Senhor Presidente, supra transcrita.

Mais deliberou, por unanimidade, aprovar o ponto segundo da referida proposta. "

O Senhor Presidente da Assembleia colocou este ponto a discussão, tendo-se inscrito os seguintes Deputados:

Odete Alves, com a seguinte intervenção:

"Há pouco, o Sr. Presidente da Câmara falava em medidas impactantes para as famílias; fixar a taxa de participação variável até cinco por cento (5%), ou neste caso, em cinco por cento (5%) no IRS dos contribuintes é, de facto, uma dessas medidas, porque tem impacto direto no orçamento das famílias. É certo que nesta altura ainda não é conhecida exatamente a receita de IRS que será inscrita para o Município de Pombal para 2016, mas podemos adivinhar – porque essa tem sido também a tendência – que essa receita irá aumentar, até porque esta receita irá refletir exatamente a sobretaxa de IRS de três e meio por cento (3,5%), que também foi cobrada no ano de 2014.

As famílias, como sabemos, continuam a ter dificuldades, a crise para muitas famílias ainda não acabou, a classe média, como sabemos, é uma classe que tem sido fustigada por todas as medidas de austeridade que tiveram que ser levadas a cabo. Esta medida, do nosso ponto de vista, penaliza mais uma vez a classe média – que é quem, na verdade, tem suportado isto, e é quem, por norma, paga IRS. Esse é um facto, que a nossa população está envelhecida, que é preciso fixar pessoas; uma vez que as pessoas continuam a sair do nosso país em busca de melhores condições, compete também aos Municípios arranjar soluções para que isso não aconteça. E uma dessas soluções é exatamente reduzindo a carga fiscal. Se repararmos nos mapas que nos foram enviados, vemos que a Câmara prevê um aumento da receita fiscal, decorrente desta participação variável, que passará de um milhão de euros (1.000.000€) para um milhão, duzentos e setenta e oito mil euros (1.278.000€), o que também revela a possibilidade de reduzir esta taxa de participação variável. Sabemos também que o Município apresentou um saldo de gerência de sete milhões de euros (7.000.000€), pelo que, também por essa via, reduzir para metade a percentagem de participação variável não iria certamente comprometer a sustentabilidade financeira da Câmara, e teria – como já dissemos – reflexos diretos na vida das famílias.

E por este facto, esta Bancada terá que votar contra esta proposta."

Jorge Neves, cuja intervenção se transcreve:

"Nós (PCP) vamos votar favoravelmente esta proposta. E vou explicar por quê: nós achamos que o alívio da carga fiscal não deve ser feito consoante a capacidade financeira das Câmaras, até porque representa pouco por cada indivíduo estes cinco por cento (5%) no rendimento, ou no que é devolvido, e para a Câmara no seu todo, e para algumas Câmaras, fará algum jeito, porque representa alguma verba. Portanto, nós achamos que o alívio da carga fiscal, que foi aumentada nos últimos Governos – por todos eles, seja PS, seja PSD, e já agora CDS, que aumentaram uma



MUNICÍPIO DE POMBAL

brutal carga fiscal sobre as pessoas – deve ser em sede de Governo baixada, não a favor da capacidade financeira de cada Câmara.

Portanto, nós, por isso, vamos viabilizar esta proposta.”

O **Senhor Presidente da Assembleia** deu a palavra ao **Senhor Presidente da Câmara** que apresentou os seguintes esclarecimentos:

“Só duas breves notas, Sr. Presidente. Primeiro, para deixar aqui a nota de que se há medida profundamente seletiva no tratamento equitativo entre as famílias é a devolução da taxa do IRS, porque ao contrário do que fizemos nos outros pontos, apenas é devolvida àqueles que pagam. E nós sabemos que metade dos portugueses não paga IRS. E portanto, é um impacto que é, sob o ponto de vista desse equilíbrio, bastante desequilibrado.

E depois, deixou-me aqui um bocadinho espantado com o nível de convicção política com que defendeu esta proposta, porque eu, que estava convencido de que a senhora estava convencida de que ia ganhar as eleições de 4 de outubro, e que para o ano já não haveria sobretaxa, fiquei com a convicção de que não tem convicção nenhuma de que vai ganhar as eleições, e que, portanto, a sobretaxa vai continuar a ser devolvida em zero ponto oitenta e sete por cento (0,87%), que é o que o Governo de coligação propôs, e não em um ponto setenta e cinco (1,75%) que os economistas do PS apresentaram no cenário macroeconómico que foi defendido. Pronto. Nós já sabemos que pelo menos um terço vai ser devolvido. Portanto, um terço já vai ser devolvido (já não é mau) da sobretaxa – mesmo que seja em campanha eleitoral, já foi dito. Já foi dito.

Srs. Deputados, existem hoje – e eu tenho, ao longo desta Assembleia, partilhado isto convosco, porque eu acho que é importante nós termos muita consciência da despesa fiscal que vamos permitindo realizar, para termos uma noção do peso que isso tem no nosso Orçamento, e principalmente para que todos fiquem cada vez mais sensíveis ao critério gestor que temos que seguir para continuar a investir, baixando impostos, num ano em que não houve, como sabem, financiamentos comunitários abertos – porque o Quadro Comunitário final está a fechar, o overbooking, ainda não foi feito contrato nenhum, o novo contrato, acabámos de submeter uma candidatura agora, de doze milhões de euros (12.000.000€), do Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano, mas liquidez, liquidez não existe, e a probabilidade de termos alguma para o ano que vem é remota, é remota porque os avisos não estão abertos. Por isso, essa foi a razão por que nós já lançámos as obras do Centro Escolar de Pombal e as obras do Centro Escolar de Vermoil, que são duas que estão identificadas, que têm participação comunitária, que têm muita maturidade do nosso ponto de vista, e portanto, esperemos que a partir do ano que vem, possamos ter já a precipitação de alguma dessa receita. E é um trabalho que deve ser gradualmente desenvolvido.

O impacto da não receita do IMT em 2019 significa menos um milhão e meio de euros (1.500.000€) no nosso Orçamento, isto numa lógica em que não haveria muito mais vendas no futuro. E eu tenho obrigação de partilhar isto com os Srs. Vereadores também, e com os Srs. Deputados, para podermos em conjunto perceber o esforço que nós fazemos. E olhe que não há ninguém que ficasse mais satisfeito do que eu de presidir ao Município português que mais devolvia aos cidadãos impostos; ninguém ficava mais satisfeito do que eu. Eu gostava de o fazer; agora, acho que nós temos que ter consciência, porque repare, voltamos à história: é ou não é muito mais impactante nas famílias, nenhuma família paga, ou não, IRS, não pagarem aos seus filhos o passe para irem estudar para o décimo, décimo primeiro e décimo segundo ano, independentemente da condição, do que estarmos a devolver um valor que, se os cálculos estiverem bem, de um milhão, duzentos e setenta e oito mil euros (1.278.000€) de receita para 2015, um por cento (1%) significam duzentos e cinquenta e cinco mil euros (255.000€), do que



MUNICÍPIO DE POMBAL

estarmos a fazer apenas para alguns a devolução destes duzentos e cinquenta e cinco mil (255.000€). Eu acho que é, sob o ponto de vista da justiça social, muito mais transversal, entra em muito mais casas, fazermos isto através dos transportes escolares, do que estarmos a fazer através do IRS. É evidente que se me disser assim: “Mas, o melhor ainda era fazer no IRS e nos transportes escolares”, estamos de acordo, mas não creio que seja possível.”

Finda a discussão deste ponto, foi o mesmo colocado à votação, tendo sido aprovado por maioria, com sete votos contra.

Mais foi deliberado, aprovar a presente deliberação por minuta, para efeitos de execução imediata.

Ponto 2.5. – Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara sobre o estabelecimento da taxa municipal de direitos de passagem a vigorar no ano de 2016;

O Senhor Presidente da Assembleia deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara que fez a intervenção que se segue, começando por apresentar a deliberação do executivo, tomada em sede de reunião de Câmara e que a seguir se transcreve:

“Ponto 10.4. Proposta de estabelecimento da taxa municipal de direitos de passagem a vigorar no ano de 2016

Foi presente à reunião a Proposta do Senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve:

"PROPOSTA

ESTABELECIMENTO DA TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM A VIGORAR NO ANO DE 2016

I

CONSIDERANDO:

Primeiro O n.º 2 do Artigo 106.º da Lei n.º 5/2004, de 10 de Fevereiro, na sua actual redacção, firma a possibilidade de estabelecimento de uma taxa municipal de direitos de passagem (TMDP) sobre os direitos e encargos relativos à implantação, passagem e atravessamento de sistemas, equipamentos e demais recursos das empresas que oferecem redes e serviços de comunicações electrónicas acessíveis ao público, em local fixo, dos domínios público e privado municipal, a qual obedece aos seguintes princípios, nos termos do n.º 3 do mesmo Artigo:

- a) A TMDP é determinada com base na aplicação de um percentual sobre o total da facturação mensal emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações electrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para todos os clientes finais do correspondente município;*
- b) O percentual referido na alínea anterior é aprovado anualmente por cada município até ao fim do mês de Dezembro do ano anterior a que se destina a sua vigência e não pode ultrapassar os 0,25 %.*

Segundo A implantação, a passagem e o atravessamento dos sistemas, equipamentos e demais recursos destas empresas gera um encargo adicional de gestão do domínio público municipal, que, em bom rigor, deve ser transferido para os utilizadores efectivos dessas infra-estruturas.



MUNICÍPIO DE POMBAL

Terceiro Que o Município tem mantido, em todos os anos, a percentagem de 0,25%, resultando daí uma receita anual, que se resume no quadro abaixo:

ANO ECONÓMICO, valores em Euros

Ano	2010	2011	2012	2013	2014	2015 (Projeção)
TMDP	18.898	12.993	12.337	13.061	5.045	14.064

II

Proponho que, em conformidade com o disposto na alínea b) do nº 1 do Artigo 25º e a alínea ccc) do nº 1 do Artigo 33º, ambos da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, conjugado com a alínea b) do nº 3 do Artigo 106º da Lei 05/2004 de 10 de Fevereiro, delibere a Câmara:

Primeiro Solicitar à Assembleia Municipal o estabelecimento da Taxa Municipal de Direitos de Passagem, a vigorar no ano de 2016;

Segundo Solicitar à Assembleia Municipal a fixação do quantitativo de 0,25%, para a referida taxa;

Terceiro Solicitar à Assembleia Municipal a aprovação da respectiva parte de acta por minuta, para efeitos de imediata execução."

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do Senhor Presidente, nos termos supra transcritos.

Mais deliberou, por unanimidade, solicitar à Assembleia Municipal que a deliberação a tomar seja por minuta, para efeitos de imediata execução."

Nesta altura o Senhor Presidente da Assembleia colocou este ponto a discussão, tendo-se inscrito os seguintes Deputados:

Vitor Gomes, que interveio conforme se descreve:

"É só para referir que é mais um imposto indireto que a Câmara nos cobra, porque os direitos de passagem, as companhias, as empresas passam com as linhas elétricas pelos nossos terrenos, as linhas telefónicas, e nós ainda temos que pagar à Câmara essa passagem. Por isso é que eu digo: é mais um imposto indireto que a Câmara nos cobra – isto muito camuflado, mas é assim mesmo, nós pagamo-lo na fatura da luz, e dessas coisas."

Jorge Neves, cuja intervenção se transcreve:

"De facto, isto é pena, um imposto que até estava bem criado, se a seguir não viesse na fatura dos contribuintes, porque a maior parte destas empresas podiam-no pagar facilmente, até porque estamos a falar de coisas residuais – aquilo dá treze, quinze cêntimos, a maior parte das faturas dos contribuintes – mas não deveria ser permitido por Lei. Desafio aqui o Sr. Presidente da Câmara a fazer pressão junto do Governo para que essas empresas que passam aqui, que metem postes, que muitos deles estão na nossa propriedade – como eu tenho, por exemplo, um telefone, e quando vem a fatura do telefone, estou a pagar um imposto porque tenho um poste no meu quintal. Quer dizer, isto é uma aberração. Que a Câmara receba, até concordo; agora, que eu tenha que pagar por ele lá estar naquilo que é meu, é uma aberração. Portanto, que se faça pressão para que isto não seja possível.

Outra coisa que eu vi aqui é que o aumento desta receita vai triplicar, pelo que está aqui: de cinco mil e quarenta e cinco (5.045€) passa para catorze mil e sessenta e quatro (14.064€), a projeção. Isto porque eu lembro-me que, no ano passado, o Sr. Presidente disse que muitas vezes não conseguem identificar as empresas que, de facto, passam por aí, que não se conseguem notificar para pagar. Portanto, se isto se deve, este aumento, a essa identificação, se fizeram alguma coisa para identificar (acredito que sim) essas empresas, se conseguiram identificar mais algumas."



MUNICÍPIO DE POMBAL

O **Senhor Presidente da Assembleia** deu a palavra ao **Senhor Presidente da Câmara** que apresentou os seguintes esclarecimentos:

“É só um breve esclarecimento. De facto, nós, este ano, insistimos junto da ANACOM para tentar perceber o número de operadores, no Concelho de Pombal, que prestavam serviços, para termos uma noção do que é que isto significa sob o ponto de vista do volume de negócios. E repare: se nós multiplicarmos isto por quatrocentos – zero vírgula vinte e cinco por cento (0,25%) – significa que o volume de negócios feitos em Pombal seria o valor que aqui está vezes quatrocentos, e eu não acredito que seja verdade. Acho que o número de pessoas que tem televisão em casa, com passagem de áudio, vídeo, imagem, internet, o volume de tráfego que existe é muito superior a isto. Mas, também percebi que não existe propriamente um grande controlo sobre esse volume de tráfego, e a forma como isto possa beneficiar os Concelhos onde isso acontece.

Eu posso adiantar-vos que andei durante um tempo a estudar a possibilidade de nós concessionarmos a nossa rede municipal de infraestruturas elétricas, onde passam grande parte destas cablagens. Nós não o podemos fazer diretamente, tem que ser uma operadora de telecomunicações, e a partir daqui essa empresa cobraria pela utilização dessas infraestruturas um valor a quem lá quisesse passar os cabos. Há um Município que já o fez, está em contencioso, porque a Portugal Telecom, como calculam, insurgiu-se, mas esta é uma matéria onde eu acho que ainda há um grande caminho a percorrer, sob o ponto de vista da própria legitimidade com que são utilizadas as infraestruturas públicas, porque grande parte das infraestruturas são, de facto, do Município. Todas as obras de urbanização – e, por exemplo, a nossa cidade é um bom exemplo – que foram desenvolvidas, e por onde passa grande parte desta cablagem, quando as obras são terminadas, ou aliás, quando o alvará é emitido, as infraestruturas são automaticamente integradas no domínio municipal. Portanto, esse património é nosso. É um bocadinho como os proprietários: parece que ainda têm que pagar por estar a utilizar uma coisa que é nossa. E portanto, é um processo onde nós vamos ter que dedicar mais atenção. Não tem aqui uma grande expressão financeira, mas no futuro pode vir a ter. E isso também nos ajuda, principalmente porque nesta perspetiva, já não seria uma despesa que apareceria na fatura dos consumidores. E aí estamos de acordo: eu creio que o Legislador, quando estabeleceu este critério, a última coisa que queria era que isto aparecesse refletido na conta do consumidor. Mas, fez mal a regra, e nunca a quis corrigir, porque qualquer operadora podia muito bem suportar estes encargos.”

Não se verificando mais inscrições para uso da palavra, passou-se à votação deste ponto, tendo sido aprovado por unanimidade.

Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente deliberação por minuta, para efeitos de execução imediata.

Ponto 2.6. – Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara sobre o pedido de autorização para o reforço de dotação para o Centro Escolar de Pombal para os anos de 2016 e 2017;



MUNICÍPIO DE POMBAL

O Senhor Presidente da Assembleia deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara que fez a intervenção que se segue, começando por apresentar a deliberação do executivo, tomada em sede de reunião de Câmara e que a seguir se transcreve:

"Ponto 7.1. Centro Escolar de Pombal - Reforço de dotação para 2016 e 2017

Foi presente à reunião a informação n.º 27/DAFM/15, datada de 14-08-2015, da Divisão de Administração e Finanças Municipais, que a seguir se transcreve:

"Assunto: CENTRO ESCOLAR DE POMBAL - REFORÇO DE DOTAÇÃO PARA 2016 E 2017

Exma Sr^a Vice-Presidente

Na sua sessão, realizada em 29 de Junho do corrente ano, a Assembleia Municipal, no âmbito de uma revisão orçamental, aprovou reforçar a dotação do projecto "Centro Escolar de Pombal", para o ano de 2016, no valor total de Eur. 1.300.000,00 e inscrever para 2017, uma dotação de Eur. 400.000,00, valores esses, que se previam ser suficientes para assegurar o lançamento da obra a concurso.

Em 05 de Agosto do corrente ano, foi submetido uma informação do Departamento Municipal de Operações à Câmara Municipal, no sentido de aprovar a abertura do procedimento, com os encargos previstos para 2015 em Eur. 78.796,28, para 2016 em Eur. 1.891.110,60 e para 2017 em Eur. 866.759,12.

Sendo as dotações inscritas no PPI, em 2016 e 2017, insuficientes para cobrir os valores previstos, a Câmara Municipal aprovou a abertura do procedimento na condição de na próxima sessão, a Assembleia Municipal aprovar o reforço das dotações para 2016, para o valor total de Eur 2.000.000,00 e para 2017, para o valor total de Eur. 900.000,00, suficientes para cobrir os encargos previstos para esses anos.

Assim proponho que:

a) Nos termos dos n.º 1 e n.º 6 do Artigo 22.º do Dec-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, conjugado com a alínea a) do n.º 1 do Artigo 25º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, o assunto seja despachado à reunião de Câmara, no sentido de deliberar solicitar à Assembleia Municipal a competente autorização para reforçar a dotação para o ano de 2016, para o valor total Eur. 2.000.000,00 e para 2017, para o valor total de Eur. 900.000,00."

A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos dos n.º 1 e n.º 6 do Artigo 22.º do Dec-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, conjugado com a alínea a) do n.º 1 do Artigo 25º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, solicitar à Assembleia Municipal a competente autorização para reforçar a dotação para o ano de 2016, para o valor total Eur. 2.000.000,00 e para 2017, para o valor total de Eur. 900.000,00, nos termos da informação supra transcrita."

Não se tendo verificado inscrições para uso da palavra, passou-se à votação deste ponto, o qual foi aprovado por unanimidade.

Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente deliberação por minuta, para efeitos de execução imediata.

Ponto 2.7. – Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara sobre o pedido de autorização para a inscrição de dotação para o ano de 2017 para a



MUNICÍPIO DE POMBAL

rede de drenagem dos lugares de Outeiro do Louriçal e Foitos;

O **Senhor Presidente da Assembleia** deu a palavra ao **Senhor Presidente da Câmara** que fez a intervenção que se segue, começando por apresentar a deliberação do executivo, tomada em sede de reunião de Câmara e que a seguir se transcreve:

"Ponto 8.1. Rede de drenagem dos lugares de Outeiro do Louriçal e Foitos - Inscrição de dotação em 2017

Foi presente à reunião a informação n.º 32/DAFM/15, datada de 18-09-2015, da Divisão de Administração e Finanças Municipais, que a seguir se transcreve:

"Assunto: REDE DE DRENAGEM DOS LUGARES DE OUTEIRO DO LOURIÇAL E FOITOS - INSCRIÇÃO DE DOTAÇÃO EM 2017

Sr. Presidente

Pretende a Divisão de Aguas, Saneamento e Ambiente lançar a concurso, a empreitada de "Rede de drenagem dos lugares de Outeiro do Louriçal e Foitos".

Considerando que a execução da obra irá decorrer até 2017, os encargos previstos para cada um dos anos, é o seguinte:

Ano de 2015 - 50.000€

Ano de 2016 - 1.000.000€

Ano de 2017 - 400.000€

O projecto, inscrito no Plano Plurianual de Investimentos (PP) no objectivo 2.4.3.1, Projecto\Acção 023805, tem uma verba inscrita, apenas para 2016, no montante de Eur. 1.400.000,00.

Considerando a previsão plurianual, acima descrita, pode a verba excedente inscrita em 2016, ser canalizada para o ano de 2017, devendo para o efeito ser obtida a competente autorização da Assembleia Municipal.

Assim proponho:

Nos termos dos n.º 1 e n.º 6 do Artigo 22.º do Dec- Lei n.º 197/99 de 8 de Junho, conjugado com a alínea a) do n.º 1 do Artigo 25º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, que o assunto seja despachado à reunião de Câmara no sentido de deliberar solicitar à Assembleia Municipal, a competente autorização para inscrever em 2017, uma dotação de Eur. 400.000,00, sendo essa verba subtraída à verba inscrita em 2016."

A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos dos n.º 1 e n.º 6 do Artigo 22.º do Dec- Lei n.º 197/99 de 8 de Junho, conjugado com a alínea a) do n.º 1 do Artigo 25º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, solicitar à Assembleia Municipal, a competente autorização para inscrever em 2017, uma dotação de Eur. 400.000,00, sendo essa verba subtraída à verba inscrita em 2016, nos termos da informação supra transcrita.

Não se tendo verificado inscrições para uso da palavra, passou-se à votação deste ponto, o qual foi aprovado por unanimidade.

Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente deliberação por minuta, para efeitos de execução imediata.



MUNICÍPIO DE POMBAL

Ponto 2.8. – Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara sobre o pedido de autorização de despesa e de assunção de compromissos para os anos económicos seguintes para a prestação de serviços postais;

O Senhor Presidente da Assembleia deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara que fez a intervenção que se segue, começando por apresentar a deliberação do executivo, tomada em sede de reunião de Câmara e que a seguir se transcreve:

"Ponto 5.7. Prestação de Serviços Postais

Foi presente à reunião a informação n.º 13/SAG/15, datada de 18-09-2015, da Secção de Administração Geral, que a seguir se transcreve:

"Assunto: Prestação de Serviços Postais

Exmº Sr. Presidente da Câmara,

A fim de garantir a continuidade do regular funcionamento dos serviços da Seção de Administração Geral, na componente correspondência, há necessidade de contratar os serviços postais que integrem as operações de aceitação, tratamento, transporte e distribuição de objetos postais, nomeadamente correspondências e encomendas postais.

- Considerando que se torna necessário iniciar um procedimento para esta finalidade, com início previsto a partir de Janeiro de 2016, para um período estimado de 3 anos;

- Considerando que esta despesa está prevista na rubrica 02/020209;

- Considerando que o valor estimado para a prestação de serviços é de 525.000,00€ (isento de IVA), distribuído pelos 3 anos;

- Atento que se trata de um valor de contrato sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas, pelo tempo necessário ao desenvolvimento desta contratação, de modo a iniciar o procedimento, carece a respetiva despesa de autorização da Assembleia Municipal, nos termos do nº 1 e nº 6 do artigo 22º. do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho, bem assim para efeitos de competente autorização de compromissos plurianuais prevista na alínea c) do nº 1 do artigo 6º. da Lei nº 8/2012, de 21 de Fevereiro, na sua atual redação;

Sugere-se que o assunto seja submetido à reunião de Câmara, no sentido de ser solicitada à Assembleia Municipal a competente autorização de despesa e de assunção de compromissos para os anos económicos seguintes."

A Câmara deliberou, por unanimidade, solicitar à Assembleia Municipal, autorização para abertura do procedimento, nos termos do nº 1 e nº 6 do artigo 22º. do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho, bem como autorização para assunção de compromissos plurianuais, nos termos da alínea c) do nº 1 do artigo 6º. da Lei nº 8/2012, de 21 de Fevereiro, na sua atual redação, de acordo com a informação supra transcrita.

Não se tendo verificado inscrições para uso da palavra, passou-se à votação deste ponto, o qual foi aprovado por unanimidade.

Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente deliberação por minuta, para efeitos de execução imediata.



MUNICÍPIO DE POMBAL

Ponto 2.9. – Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara sobre a nomeação do Auditor Externo – Prestação de serviços de verificação das contas municipais para os anos de 2015, 2016 e 2017;

O **Senhor Presidente da Assembleia** deu a palavra ao **Senhor Presidente da Câmara** que fez a intervenção que se segue, começando por apresentar a deliberação do executivo, tomada em sede de reunião de Câmara e que a seguir se transcreve:

"Ponto 5.1. Nomeação de Auditor Externo – Prestação de serviços de verificação das contas municipais para os anos de 2015, 2016 e 2017 - processo n.º 049/AJD/SA/15

Foi presente à reunião a informação n.º 50/SA/15, datada de 04-09-2015, da Secção de Aprovisionamento e Armazém, que a seguir se transcreve:

"Assunto: NOMEAÇÃO DE AUDITOR EXTERNO – Prestação de serviços de verificação das contas municipais para os anos de 2015, 2016 e 2017 - processo n.º 049/AJD/SA/15

Exmo. Senhor

Presidente da Câmara,

- 1. Relativamente ao procedimento supra mencionado, foi promovido o ajuste direto em epígrafe, em cumprimento do despacho da Vice-Presidente da Câmara, datado de 06 de julho de 2015.*
- 2. Em prazo apresentaram proposta os seguintes concorrentes, cuja ordenação é a seguinte:*
 - 1º - LCA – Leal, Carreira & Associados, SROC, com um montante global de € 23.700,00 (vinte e três mil e setecentos euros), acrescido de IVA, à taxa legal em vigor; e,*
 - 2.º - Oliveira, Reis & Associados, SROC, Lda., com um montante global de € 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos euros), acrescido de IVA, à taxa legal em vigor.*
- 3. Perante o exposto, sobre o procedimento em referência foi elaborado o relatório preliminar, em que o júri procedeu à análise das respectivas propostas, datado de 17 de julho de 2015, nos termos do disposto no artigo 122.º do CCP, cuja cópia se anexa.*
- 4. Em conformidade com o artigo 123.º do CCP, o júri promoveu a audiência prévia dos interessados, cujo termo ocorreu a 30 de julho de 2015, não se tendo registado qualquer observação dos concorrentes.*
- 5. Nos termos do n.º 1 do artigo 77.º da Lei 73/2013 de 3 de Setembro, o auditor externo, responsável pela certificação legal de contas, é nomeado por deliberação do órgão deliberativo, sob proposta do órgão executivo, de entre revisores oficiais de contas ou sociedades de revisores oficiais de contas.*
- 6. Em face do exposto, nos termos da sub-alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, para efeitos de nomeação do auditor externo, sugere-se que o assunto seja despachado à reunião de Câmara, a fim de deliberar propor à Assembleia Municipal, a nomeação do auditor externo."*

Junto à informação encontra-se o relatório preliminar, que se dá por integralmente reproduzido e que fica arquivado na Secção de Aprovisionamento e Armazém.

A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos da sub-alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, propor à Assembleia Municipal, a



MUNICÍPIO DE POMBAL

nomeação do auditor externo, de acordo com o n.º 1 do artigo 77.º da Lei 73/2013 de 3 de setembro, de harmonia com a informação supra transcrita.

Não se tendo verificado inscrições para uso da palavra, passou-se à votação deste ponto, o qual foi aprovado por unanimidade.

Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente deliberação por minuta, para efeitos de execução imediata.

Ponto 2.10. – Apresentação e discussão da proposta da Câmara sobre a abertura de processos de aquisição de bens e serviços, ao abrigo da autorização genérica, deliberada em 18.02.2015, para assunção de despesa para anos seguintes, nos termos do artigo 12.º do DL 127/2012 de 21 de junho – Para conhecimento;

O **Senhor Presidente da Assembleia** deu a palavra ao **Senhor Presidente da Câmara** que fez a intervenção que se segue, começando por apresentar a deliberação do executivo, tomada em sede de reunião de Câmara e que a seguir se transcreve:

"Ponto 8.2. Envio de processos de aquisição de bens e serviços para conhecimento à Assembleia Municipal ao Abrigo da autorização genérica, deliberada em 18.02.2015, para assunção de despesa para anos seguintes, nos termos do artigo 12.º do DL 127/2012 de 21 de Junho

Foi presente à reunião a informação n.º 51/SA/15, datada de 08-09-2015, da Secção de Aprovisionamento e Armazém, que a seguir se transcreve:

"Assunto: Envio de processos de aquisição de bens e serviços para conhecimento à Assembleia Municipal ao Abrigo da autorização genérica, deliberada em 18.02.2015, para assunção de despesa para anos seguintes, nos termos do artigo 12.º do DL 127/2012 de 21 de Junho

Exmo. Senhor

Presidente da Câmara,

1. No seguimento, e considerando os argumentos esgrimidos na Informação n.º I-000002/DMAF/15 de 05-02-2014 do Departamento Municipal Administrativo e Financeiro "Não obstante o dever dos serviços de planear adequadamente a realização de despesa, por forma a que a mesma respeite os preceitos e as competências dos órgãos autárquicos, coloca-se à consideração de V.Ex.ª a possibilidade de solicitar à Câmara, que delibere solicitar à Assembleia Municipal, nos termos das normas supracitadas, e em complemento à autorização já concedida, solicitar a autorização genérica para assunção de despesa, nas seguintes condições:

- Cujos seus encargos não excedam o limite de €100.000,00 (cem mil euros) em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos.*
- Que em caso de decisão favorável, seja posteriormente dado conhecimento à Assembleia Municipal, dos contratos celebrados ao abrigo desta autorização."*

2. Perante todo o supra exposto, e uma vez que, a informação supra mencionada teve decisão favorável pela Assembleia Municipal, reunião celebrada em 18/02/2015, para efeitos de remessa



MUNICÍPIO DE POMBAL

à Assembleia Municipal, para conhecimento nos termos da mesma, se remete a V. Ex. listagem dos procedimentos em anexo, que foram iniciados na Secção de Aprovisionamento e Armazém, ao abrigo da referida deliberação genérica e que constituem assunção de encargos para os anos seguintes (no período de 16 de abril a 04 de setembro de 2015).

3. Assim, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro na sua atual redação, sugere-se que o assunto seja despachado à reunião de Câmara, no sentido de enviar os processos de aquisição de bens e serviços para conhecimento da Assembleia Municipal ao abrigo da deliberação supra mencionada."

Junto à informação encontra-se o Mapa de Processos para a Assembleia Municipal, que se dá por integralmente reproduzido e que fica arquivado na Secção de Aprovisionamento e Armazém.

A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, enviar os processos de aquisição de bens e serviços para conhecimento da Assembleia Municipal, nos termos da informação supra transcrita.

A Assembleia tomou conhecimento.

Ponto 2.11. – Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara sobre os encargos para o ano letivo 2015/2016 com as competências em matéria de educação, delegadas nas Freguesias através de Contratos Interadministrativos celebrados em outubro de 2014;

O Senhor Presidente da Assembleia deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara que fez a intervenção que se segue, começando por apresentar a deliberação do executivo, tomada em sede de reunião de Câmara e que a seguir se transcreve:

"Ponto 14.6. Encargos com a educação para o ano letivo 2015/2016

Foi presente à reunião a informação n.º 170/SE/15, datada de 21-09-2015, da Secção de Educação, que a seguir se transcreve:

"Assunto: Encargos com a educação ano letivo 2015/2016

Exmo. Sr. Presidente,

No âmbito das atribuições do Município em matéria de Educação do ensino pré-escolar e do 1.º ciclo de ensino básico, previstas na alínea d) do n.º 2 do artigo 23 do anexo I da lei n.º 75/2013 de 12/9, na sua actual redação, e tendo por base os contratos interadministrativos celebrados com a s Juntas de Freguesia em Outubro de 2014 e Protocolos de colaboração com Associações de Pais e IPSS's, referentes às competências de atividades de animação e apoio à família – programa de expansão e desenvolvimento da educação pré-escolar, programa de generalização do fornecimento de refeições escolares, atividades de enriquecimento curricular, transporte escolar e ação social escolar, serve o presente para informar o valor das despesas efetuadas no ano letivo 2014 / 2015, conforme anexos, assim como da previsão de encargos para o ano letivo 2015/2016.



MUNICÍPIO DE POMBAL

Neste sentido, caso V.Ex.^a assim o entenda, sugere-se que a presente informação, nos termos da alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013, seja remetida à reunião de Câmara, no sentido de deliberar solicitar à Assembleia Municipal a autorização para a alteração aos valores deliberados em Assembleia Municipal de 25.09.2014, subjacentes à assinatura dos Contratos Interadministrativos celebrados com as Juntas de Freguesia, referentes à delegação das competências acima identificadas, em conformidade com os valores previstos executar no ano letivo 2015/2016, por componente e Freguesia, de acordo com os quadros que se seguem:

Atividades de Animação e Apoio à Família

Entidades Parceiras	Set. a Dez 2015	Almoços	Prolongamento	Jan. a Jul 2016	Almoços	Prolongamento	TOTAL
Freguesia de Abiul	5 000,00 €	3 300,00 €	1 700,00 €	10 000,00 €	6 600,00 €	3 400,00 €	15 000,00 €
Freguesia de Almagreira	7 000,00 €	5 000,00 €	2 000,00 €	14 000,00 €	10 000,00 €	4 000,00 €	21 000,00 €
Freguesia de Carnide	12 000,00 €	5 000,00 €	7 000,00 €	24 000,00 €	10 000,00 €	14 000,00 €	36 000,00 €
Freguesia de Carriço	5 500,00 €	2 500,00 €	3 000,00 €	11 000,00 €	5 000,00 €	6 000,00 €	16 500,00 €
Freguesia de Louriçal	14 500,00 €	7 500,00 €	7 000,00 €	29 000,00 €	15 000,00 €	14 000,00 €	43 500,00 €
Freguesia de Meirinas	12 000,00 €	6 500,00 €	5 500,00 €	24 000,00 €	13 000,00 €	11 000,00 €	36 000,00 €
Freguesia de Pelariga	10 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €	20 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €	30 000,00 €
Freguesia de Pombal	43 000,00 €	22 000,00 €	21 000,00 €	86 000,00 €	44 000,00 €	42 000,00 €	129 000,00 €
Freguesia de Redinha	6 000,00 €	3 500,00 €	2 500,00 €	12 000,00 €	7 000,00 €	5 000,00 €	18 000,00 €
Freguesia de Vermoil	7 500,00 €	4 500,00 €	3 000,00 €	15 000,00 €	9 000,00 €	6 000,00 €	22 500,00 €
Freguesia de Vila Cã	6 000,00 €	3 500,00 €	2 500,00 €	12 000,00 €	7 000,00 €	5 000,00 €	18 000,00 €
União de Freguesias da Guia, Ilha e Mata Mourisca	13 500,00 €	8 000,00 €	5 500,00 €	27 000,00 €	16 000,00 €	11 000,00 €	40 500,00 €
União de Freguesias de Santiago e São Simão de Litém e Albergaria dos Doze	16 000,00 €	8 000,00 €	8 000,00 €	32 000,00 €	16 000,00 €	16 000,00 €	48 000,00 €
TOTAL	158 000,00 €	84 300,00 €	73 700,00 €	316 000,00 €	168 600,00 €	147 400,00 €	474 000,00 €

Programa de Generalização do fornecimento de refeições aos alunos do 1º ciclo

Entidades Parceiras	Set. a Dez 2015	Jan. a Jun. 2016	TOTAL
A Ribeirinha - Assoc. de Encarreg. de Educação de Carnide	6 000,00 €	9 000,00 €	15 000,00 €
APA - Associação Encarregados de Educação de Meirinhas	6 000,00 €	8 500,00 €	14 500,00 €
Associação Promoção Social Desportiva, Recreativa e Cultural da Moita do Boi	2 500,00 €	3 000,00 €	5 500,00 €



MUNICÍPIO DE POMBAL

<i>Centro Social e Paroquial da Ilha</i>	6 000,00 €	8 000,00 €	14 000,00 €
<i>Centro Social e Paroquial da Pelariga</i>	7 500,00 €	10 500,00 €	18 000,00 €
<i>Freguesia de Abiul</i>	5 000,00 €	7 500,00 €	12 500,00 €
<i>Freguesia de Almagreira</i>	7 000,00 €	10 000,00 €	17 000,00 €
<i>Freguesia de Carriço</i>	9 000,00 €	14 000,00 €	23 000,00 €
<i>Freguesia de Louriçal</i>	7 000,00 €	10 000,00 €	17 000,00 €
<i>Freguesia de Pombal</i>	23 000,00 €	33 000,00 €	56 000,00 €
<i>Freguesia de Redinha</i>	3 000,00 €	5 000,00 €	8 000,00 €
<i>Freguesia de Vermoil</i>	5 000,00 €	7 000,00 €	12 000,00 €
<i>Freguesia de Vila Cã</i>	5 500,00 €	6 500,00 €	12 000,00 €
<i>União de Freguesias da Guia, Ilha e Mata Mourisca</i>	12 500,00 €	17 500,00 €	30 000,00 €
<i>União de Freguesias de Santiago e São Simão de Litém e Albergaria dos Doze</i>	11 000,00 €	20 000,00 €	31 000,00 €
TOTAL	116 000,00 €	169 500,00 €	285 500,00 €

Programa das Atividades de Enriquecimento Curricular

<i>Entidades Parceiras</i>	<i>Nº Alunos</i>	<i>Set. a Dez 2015</i>	<i>Jan. a Jun. 2016</i>	<i>TOTAL</i>
<i>A Ribeirinha - Assoc. de Encarreg. de Educação de Carnide</i>	78	3 500,00 €	7 000,00 €	10 500,00 €
<i>APA - Associação Encarregados de Educação de Meirinhas</i>	96	4 380,00 €	8 760,00 €	13 140,00 €
<i>Associação Promoção Social Desportiva, Recreativa e Cultural da Moita do Boi</i>	34	1 510,00 €	3 020,00 €	4 530,00 €
<i>Freguesia de Abiul</i>	54	2 440,00 €	4 880,00 €	7 320,00 €
<i>Freguesia de Almagreira</i>	74	3 360,00 €	7 720,00 €	11 080,00 €
<i>Freguesia de Carriço</i>	121	5 210,00 €	10 420,00 €	15 630,00 €
<i>Freguesia de Louriçal</i>	104	4 700,00 €	9 400,00 €	14 100,00 €
<i>Freguesia de Pelariga</i>	103	4 630,00 €	9 260,00 €	13 890,00 €
<i>Freguesia de Pombal</i>	677	30 250,00 €	60 500,00 €	90 750,00 €
<i>Freguesia de Redinha</i>	51	2 370,00 €	4 740,00 €	7 110,00 €



MUNICÍPIO DE POMBAL

<i>Freguesia de Vermoil</i>	58	2 720,00 €	5 440,00 €	8 160,00 €
<i>Freguesia de Vila Cã</i>	49	2 150,00 €	4 300,00 €	6 450,00 €
<i>União de Freguesias da Guia, Ilha e Mata Mourisca</i>	252	10 920,00 €	21 840,00 €	32 760,00 €
<i>União de Freguesias de Santiago e São Simão de Litém e Albergaria dos Doze</i>	156	7 200,00 €	14 400,00 €	21 600,00 €
TOTAL	1907	85 340,00 €	171 680,00 €	257 020,00 €

Transporte Escolar dos alunos do 1º ciclo

<i>Entidades Parceiras</i>	<i>Nº Alunos</i>	<i>Nº motoristas</i>	<i>Nº auxiliares</i>	<i>Set. a Dez 2015</i>	<i>Jan. a Jun. 2016</i>	<i>TOTAL</i>
<i>Freguesia de Abiul</i>	52	4	0	11 000,00 €	18 000,00 €	29 000,00 €
<i>Freguesia de Almagreira</i>	35	2	2	7 000,00 €	14 000,00 €	21 000,00 €
<i>Freguesia de Carnide</i>	30	2	2	7 000,00 €	11 000,00 €	18 000,00 €
<i>Freguesia de Carriço</i>	46	2	2	9 000,00 €	15 000,00 €	24 000,00 €
<i>Freguesia de Louriçal</i>	36	1	1	8 000,00 €	15 500,00 €	23 500,00 €
<i>Freguesia de Pombal</i>	35	2	2	5 500,00 €	10 000,00 €	15 500,00 €
<i>Freguesia de Redinha</i>	39	2	2	8 000,00 €	12 000,00 €	20 000,00 €
<i>Freguesia de Vila Cã</i>	34	1	1	6 000,00 €	10 000,00 €	16 000,00 €
<i>União de Freguesias da Guia, Ilha e Mata Mourisca</i>	15	1	1	5 000,00 €	7 000,00 €	12 000,00 €
<i>União de Fregusias de Santiago e São Simão de Litém e Albergaria dos Doze</i>	72	4	4	17 000,00 €	28 000,00 €	45 000,00 €
TOTAL	394	21	17	83 500,00 €	140 500,00 €	224 000,00 €

Ação Social Escolar 1º CEB - Almoços

<i>Entidade</i>	<i>Nº Alunos</i>			<i>Set. a Dez. 2015</i>			<i>Jan. a Jun. 2016</i>			<i>Total</i>
				<i>Esc. A</i>	<i>Esc. B</i>	<i>total</i>	<i>Esc. A</i>	<i>Esc. B</i>	<i>total</i>	
<i>Assoc.Prom. Social Cult. Rec. Desp. Moita Boi</i>	8	6	14	770,88 €	289,08 €	1 059,96 €	1 179,68 €	442,38 €	1 622,06 €	2 682,02 €
<i>Associação de Pais - APA</i>	12	18	30	1 156,32 €	867,24 €	2 023,56 €	1 769,52 €	1 327,14 €	3 096,66 €	5 120,22 €
<i>Associação de Pais Ribeirinha</i>	10	30	40	963,60 €	1 445,40 €	2 409,00 €	1 474,60 €	2 211,90 €	3 686,50 €	6 095,50 €



MUNICÍPIO DE POMBAL

Centro Social da Ilha	14	23	37	1 349,04 €	1 108,14 €	2 457,18 €	2 064,44 €	1 695,79 €	3 760,23 €	6 217,41 €
Centro Social da Pelariga	8	17	25	770,88 €	819,06 €	1 589,94 €	1 179,68 €	1 253,41 €	2 433,09 €	4 023,03 €
Freguesia da Redinha	8	15	23	770,88 €	722,70 €	1 493,58 €	1 179,68 €	1 105,95 €	2 285,63 €	3 779,21 €
Freguesia de Abiul	16	14	30	1 541,76 €	674,52 €	2 216,28 €	2 359,36 €	1 032,22 €	3 391,58 €	5 607,86 €
Freguesia de Almagreira	12	23	35	1 156,32 €	1 108,14 €	2 264,46 €	1 769,52 €	1 695,79 €	3 465,31 €	5 729,77 €
Freguesia de Pombal	135	165	300	13 008,60 €	7 949,70 €	20 958,30 €	19 907,10 €	12 165,45 €	32 072,55 €	53 030,85 €
Freguesia de Vermoil	15	19	34	1 445,40 €	915,42 €	2 360,82 €	2 211,90 €	1 400,87 €	3 612,77 €	5 973,59 €
Freguesia de Vila Cã	7	15	22	674,52 €	722,70 €	1 397,22 €	1 032,22 €	1 105,95 €	2 138,17 €	3 535,39 €
Freguesia do Carriço	19	25	44	1 830,84 €	1 204,50 €	3 035,34 €	2 801,74 €	1 843,25 €	4 644,99 €	7 680,33 €
Freguesia do Louriçal	21	18	39	2 023,56 €	867,24 €	2 890,80 €	3 096,66 €	1 327,14 €	4 423,80 €	7 314,60 €
União de Freg. Guia, Ilha e Mata Mourisca	40	41	81	3 854,40 €	1 975,38 €	5 829,78 €	5 898,40 €	3 022,93 €	8 921,33 €	14 751,11 €
União de Freg. Santiago e S. Simão litém e Alberg. Doze	33	37	70	3 179,88 €	1 782,66 €	4 962,54 €	4 866,18 €	2 728,01 €	7 594,19 €	12 556,73 €
TOTAL	358	466	824	34 496,88 €	22 451,88 €	56 948,76 €	52 790,68 €	34 358,18 €	87 148,86 €	144 097,62 €

Resumo de verbas a transferir pelo Município para as JF/UF

Programa das Atividades de Enriquecimento Curricular

JF/UF	Nº Alunos	Set. a Dez 2015	Jan. a Jun. 2016	TOTAL
TOTAL	1699	75 950,00 €	152 900,00 €	228 850,00 €

Atividades de Animação e Apoio à Família

JF/UF	Set. a Dez 2015	Almoços	Prolongamento	Jan. a Jul 2016	Almoços	Prolongamento	TOTAL
TOTAL	158 000,00 €	84 300,00 €	73 700,00 €	316 000,00 €	168 600,00 €	147 400,00 €	474 000,00 €

Programa de Generalização do fornecimento de refeições aos alunos do 1º ciclo

JF/UF	Set. a Dez	Jan. a Jun.	TOTAL
-------	------------	-------------	-------



MUNICÍPIO DE POMBAL

	2015	2016	
TOTAL	95 500,00	141 000,00	236 500,00
	€	€	€

<i>Transporte Escolar dos alunos do 1º ciclo</i>						
JF/UF	Nº Alunos	Nº motoristas	Nº auxiliares	Set. a Dez 2015	Jan. a Jun. 2016	TOTAL
TOTAL	394	21	17	83 500,00 €	140 500,00 €	224 000,00 €

<i>Ação Social Escolar 1º CEB - Almoços</i>										
JF/UF	Nº Alunos			Set. a Dez. 2015			Jan. a Jun. 2016			Total
	Esc. A	Esc. B	total	Esc. A	Esc. B	total	Esc. A	Esc. B	total	
TOTAL	306	372	678	29	17	47	45	27	72	119
				486,16 €	922,96 €	409,12 €	122,76 €	427,56 €	550,36 €	959,44 €

Junto à informação encontra-se um mapa com os encargos para o ano letivo 2014/2015, que se dá por integralmente reproduzido e que fica arquivado na Secção de Educação.

A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos da alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, conjugada com a alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º da mesma Lei, solicitar à Assembleia Municipal a autorização para a alteração aos valores deliberados em Assembleia Municipal de 25.09.2014, subjacentes à assinatura dos Contratos Interadministrativos celebrados com as Juntas de Freguesia, referentes à delegação das competências acima identificadas, em conformidade com os valores previstos executar no ano letivo 2015/2016, por componente e Freguesia, nos termos da informação supra transcrita."

Não se tendo verificado inscrições para uso da palavra, passou-se à votação deste ponto, o qual foi aprovado por unanimidade.

Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente deliberação por minuta, para efeitos de execução imediata.

Ponto 2.12. – Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara sobre os procedimentos concursais comuns para ocupação de dez postos de trabalho, previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal deste Município, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado – Pedido de renovação das deliberações de Autorização de Abertura;

O Senhor Presidente da Assembleia deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara que fez a intervenção que se segue, começando por apresentar a deliberação do executivo, tomada em sede de reunião de Câmara e que a seguir se transcreve:

"Ponto 11.2. Procedimentos concursais – Avisos n.ºs 3063/2015 (Assistentes Técnicos); 3065/2015 (Assistente



MUNICÍPIO DE POMBAL

Operacional), publicados na 2.ª série do DR, de 23 de março – Pedido de renovação das deliberações de Autorização de Abertura

Foi presente à reunião a informação n.º 99/DGDRH/15, datada de 15-07-2015, da Divisão de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos, que a seguir se transcreve:

"Assunto: Procedimentos concursais comuns para ocupação de (10) dez postos de trabalho, previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal, deste Município, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado – Avisos n.ºs 3063/2015 (Assistentes Técnicos); 3065/2015 (Assistente Operacional – área de Sapador Florestal), publicados na 2.ª série do Diário da República, n.º 57, de 23 de março – Pedido de renovação das deliberações de Autorização de Abertura

Relativamente aos procedimentos concursais referidos em epígrafe, e considerando que:

1. O n.º 3, do art.º 64.º, da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (LOE 2015), prevê que: “A homologação da lista de classificação final deve ocorrer no prazo de seis meses a contar da data da deliberação de autorização prevista no número anterior, sem prejuízo da respetiva renovação, desde que devidamente fundamentada.”;

2. Se verifica que as datas das deliberações de autorização de abertura dos procedimentos concursais mencionados em epígrafe, ocorreram em 05/02/2015 (Órgão Câmara Municipal) e 18/02/2015 e (Órgão Assembleia Municipal), pelo que o prazo mencionado no ponto 1 termina no próximo dia 18/08/2015;

3. Os referidos procedimentos concursais se encontram, atualmente, nas seguintes fases:

a) Assistente Técnico para o Departamento Municipal Administrativo e Financeiro / Secção de Aprovisionamento e Armazém; para a Divisão de Águas, Saneamento e Ambiente; para a Divisão de Transportes Urbanos e Gestão de Equipamentos / Secção de Transportes Urbanos e Gestão de Equipamentos; área de Topografia, para a Divisão de Urbanismo, Planeamento e Reabilitação Urbana / Gabinete de Projetos – encontram-se em fase de notificação aos candidatos do resultado do primeiro método de seleção – Avaliação Curricular, e posteriormente realização do 2.º método de seleção, Entrevista Profissional de Seleção;

b) Assistente Técnico para o Departamento Municipal Administrativo e Financeiro / Secção de Apoio aos Órgãos Autárquicos – aguarda a atribuição das classificações finais das Provas Escritas de Conhecimentos Teóricos realizadas no passado dia 16 de junho de 2015;

c) Assistente Operacional – área de Sapador Florestal – em fase da aplicação do 2.º método de seleção – Avaliação Psicológica, o qual se encontra agendado para o próximo dia 4 de agosto de 2015, a realizar na Biblioteca Municipal.

Para todos os procedimentos concursais ter-se-á de posteriormente:

(i) notificar os candidatos, que eventualmente obtenham uma nota inferior a 9,5 valores na Entrevista Profissional de Seleção (para os Assistentes Técnicos referidos na alínea a) do ponto 3 da presente informação); na Prova Escrita de Conhecimentos Teóricos (para o Assistente Técnico referido na alínea b) do ponto 3 da presente informação) e Avaliação Psicológica (para os Assistentes Operacionais referidos na alínea c) do ponto 3 da presente informação);

(ii) aplicar a avaliação psicológica aos candidatos aprovados no procedimento concursal referido na alínea b) do ponto 3 da presente informação;

(iii) notificar os candidatos da lista de ordenação final depois da aplicação dos métodos de seleção; e,



MUNICÍPIO DE POMBAL

(iv) aplicar as fórmulas definidas nos pontos 13.2; 13.7 do aviso n.º 3063/2015 e ponto 13.2, do aviso n.º 3065/2015, todos publicados no Diário da República, II série, n.º 57, de 23 de março, para querendo, se pronunciarem no prazo de 10 dias úteis, sobre as classificações obtidas, processo este, que irá por em causa as datas de homologação das listas de classificação final dos referidos procedimentos concursais,

Tarefas aquelas que demorarão, previsivelmente, mais cerca de 8 meses, propõe-se que o Órgão Executivo, delibere no sentido de autorizar a renovação do prazo mencionado no ponto 2, tendo em conta os fundamentos acima mencionados e delibere, igualmente, no sentido de remeter a presente informação à Assembleia Municipal, para que autorize igualmente a referida renovação, ficando assim cumpridos os requisitos previstos no n.º 3, do art.º 64.º, da LOE 2015."

A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a renovação do prazo mencionado no ponto 2, tendo em conta os fundamentos acima mencionados e remeter a presente informação à Assembleia Municipal, para que autorize igualmente a referida renovação, ficando assim cumpridos os requisitos previstos no n.º 3, do art.º 64.º, da LOE 2015.

Não se tendo verificado inscrições para uso da palavra, passou-se à votação deste ponto, o qual foi aprovado por unanimidade.

Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente deliberação por minuta, para efeitos de execução imediata.

Ponto 2.13. – Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara sobre os procedimentos concursais comuns para ocupação de vinte postos de trabalho, previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal deste Município, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em várias áreas de trabalho – Pedido de renovação das deliberações de Autorização de Abertura;

O Senhor Presidente da Assembleia deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara que fez a intervenção que se segue, começando por apresentar a deliberação do executivo, tomada em sede de reunião de Câmara e que a seguir se transcreve:

"Ponto 11.1. Procedimentos concursais – Avisos n.ºs 3061/2015 (Assistentes Operacionais); 3062/2015 (Assistente Técnico) e 3064/2015 (Técnicos Superiores), publicados na 2.ª série do DR, de 23 de março – Pedido de renovação das deliberações de Autorização de Abertura

Foi presente à reunião a informação n.º 98/DGDRH/15, datada de 15-07-2015, da Divisão de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos, que a seguir se transcreve:

"Assunto: Procedimentos concursais comuns para ocupação de (20) vinte postos de trabalho, previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal, deste Município, na modalidade de contrato de



MUNICÍPIO DE POMBAL

trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em várias áreas de trabalho – Avisos n.ºs 3061/2015 (Assistentes Operacionais); 3062/2015 (Assistente Técnico – área de Desenhador) e 3064/2015 (Técnicos Superiores), publicados na 2.ª série do Diário da República, n.º 57, de 23 de março – Pedido de renovação das deliberações de Autorização de Abertura

Relativamente aos procedimentos concursais referidos em epígrafe, e considerando que:

1. O n.º 3, do art.º 64.º, da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (LOE 2015), prevê que: “A homologação da lista de classificação final deve ocorrer no prazo de seis meses a contar da data da deliberação de autorização prevista no número anterior, sem prejuízo da respetiva renovação, desde que devidamente fundamentada.”;

2. Se verifica que as datas das deliberações de autorização de abertura dos procedimentos concursais mencionados em epígrafe, ocorreram em 05/02/2015 (Órgão Câmara Municipal) e 18/02/2015 e (Órgão Assembleia Municipal), pelo que o prazo mencionado no ponto 1 termina no próximo dia 18/08/2015;

3. Os referidos procedimentos concursais se encontram, atualmente, na fase da aplicação do 2.º método de seleção – Avaliação Psicológica, o qual se encontra agendado para o próximo dia 4 de agosto de 2015, a realizar na Biblioteca Municipal e posteriormente se terá de:

(i) notificar os candidatos, que eventualmente obtenham uma nota inferior a 9,5 valores na Avaliação Psicológica;

(ii) notificar os candidatos da lista de ordenação final depois da aplicação dos métodos de seleção; e,

(iii) aplicar as fórmulas definidas nos pontos 12.3 e 12.6, dos avisos n.ºs 3062/2015, 3064/2015 e 3061/2015, respetivamente, todos publicados no Diário da República, II série, n.º 57, de 23 de março, para querendo, se pronunciarem no prazo de 10 dias úteis, sobre as classificações obtidas, processo este, que irá por em causa as datas de homologação das listas de classificação final dos referidos procedimentos concursais,

Tarefas aquelas que demorarão, previsivelmente, mais cerca de 4 meses,

propõe-se que o Órgão Executivo, delibere no sentido de autorizar a renovação do prazo mencionado no ponto 2, tendo em conta os fundamentos acima mencionados e delibere, igualmente, no sentido de remeter a presente informação à Assembleia Municipal, para que autorize igualmente a referida renovação, ficando assim cumpridos os requisitos previstos no n.º 3, do art.º 64.º, da LOE 2015.”

A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a renovação do prazo mencionado no ponto 2, tendo em conta os fundamentos acima mencionados e remeter a presente informação à Assembleia Municipal, para que autorize igualmente a referida renovação, ficando assim cumpridos os requisitos previstos no n.º 3, do art.º 64.º, da LOE 2015.

Não se tendo verificado inscrições para uso da palavra, passou-se à votação deste ponto, o qual foi aprovado por unanimidade.

Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente deliberação por minuta, para efeitos de execução imediata.

Ponto 2.14. – Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara sobre o pedido de constituição da Associação “Caminhos de Fátima”;



MUNICÍPIO DE POMBAL

O Senhor Presidente da Assembleia deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara que fez a intervenção que se segue, começando por apresentar a deliberação do executivo, tomada em sede de reunião de Câmara e que a seguir se transcreve:

"Ponto 7.1. Proposta à Câmara para a Constituição da Associação "Caminhos de Fátima"

Foi presente à reunião uma proposta do Senhor Presidente da Câmara, insita na informação n.º 142/GAP/15, datada de 08-09-2015, do Gabinete de Apoio à Presidência, que a seguir se transcreve:

"PROPOSTA N. 094/2015

Considerando que:

- O Município de Pombal é um dos 14 municípios que tem vindo a participar no projeto "Caminhos de Fátima", através do qual foi realizado um estudo de itinerários alternativos aos principais traçados rodoviários, no percurso Gaia – Fátima, para incremento da segurança e melhoria das condições de fruição turística e cultural de todos aqueles que, aos milhares, todos os anos os percorrem a pé;

- No âmbito daquele projeto, e com vista à criação de um troço oficial para peregrinos a pé entre o Gaia e Fátima, se afigurou fundamental a criação de uma Associação que pudesse assumir os trabalhos de integração e coordenação dos vários desafios que se apresentam, bem como acolher todas as entidades públicas e todas as pessoas jurídicas privadas que contribuam para a sua prossecução;

- Esta Associação terá como desígnios fundamentais:

- 1) O fomento e a defesa dos Caminhos de Fátima em todas as suas dimensões*
- 2) A ajuda ao peregrino e/ou caminhante*
- 3) A defesa e promoção do património cultural dos Caminhos de Fátima;*

- Nos termos do n.º 1 do artigo 56º do Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 50/2012 de 31 de agosto, adiante designado RJAEL, as associações de direito privado constituídas por municípios devem prosseguir fins de relevante interesse público local, devendo a sua atividade compreender-se nas suas atribuições;

- Constituem atribuições dos municípios a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, dispondo aqueles de atribuições, designadamente, nos domínios dos transportes e comunicações, da promoção do desenvolvimento e do ordenamento do território (cfr n.º 1 e alíneas c), m) e n) do n.º 2 do artigo 23º do Anexo I do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro);

- A melhoria das condições de peregrinação a pé até ao Santuário de Fátima, em termos de segurança, conforto e apoio, afastando os peregrinos das estradas e itinerários nacionais com grande movimentação de trânsito automóvel, se traduz, inequivocamente, num projeto de relevante interesse público local, dada a responsabilidade de planeamento e gestão territorial que sobre os municípios impende;

- É determinante iniciar os procedimentos de formalização da Associação (que passam, pela aprovação da sua constituição e dos respetivos Estatutos);

- Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 53º, por remissão do n.º 3 do artigo 56º, ambos do RJAEL, e da alínea n) do n.º 1 do artigo 25º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, compete ao órgão Assembleia Municipal, sob proposta do órgão Câmara Municipal, deliberar sobre a constituição de uma associação de direito privado;



MUNICÍPIO DE POMBAL

- Nos termos do nº 2 do artigo 53º, por remissão do nº 3 do artigo 56º, ambos do RJAEL, a deliberação de constituição de uma associação deve observar o cumprimento dos procedimentos previstos na lei, aplicando-se o disposto no artigo 32º;

- O nº 5 do artigo 32º do RJAEL estatui que os projetos de estatutos e demais elementos de instrução existentes, acompanham as propostas de constituição, devendo ser objeto de apreciação e deliberação pelo órgão deliberativo, sob proposta do órgão executivo (cfr. artigo 22º);

Nestes termos, propõe-se que a Câmara Municipal delibere no sentido de:

a) Apresentar proposta de constituição da Associação “Caminhos de Fátima” à Assembleia Municipal para aprovação;

b) Fazer acompanhar tal proposta do projeto de Estatutos da referida Associação, para apreciação e aprovação pela Assembleia Municipal.”

Junto à proposta encontram-se os Estatutos da Associação e o Orçamento Previsional (simplificado), que se dão por integralmente reproduzidos e que ficam arquivados no Gabinete de Apoio à Presidência.

A Câmara deliberou, por unanimidade, remeter a proposta de constituição da Associação “Caminhos de Fátima” à Assembleia Municipal para aprovação.

Mais deliberou, por unanimidade, remeter o projeto de Estatutos da referida Associação, para apreciação e aprovação pela Assembleia Municipal, nos termos da proposta supra transcrita.”

Colocado este ponto a discussão, o **Senhor Presidente da Assembleia** deu a palavra aos seguintes membros:

Henrique Falcão, cuja intervenção se transcreve:

“Só queria dizer o seguinte: eu acho que esta associação tem todo o interesse, mas uma das coisas que me preocupa muito – e tenho muito respeito pelas pessoas, pelos peregrinos que vão para Fátima, mas também tenho muito respeito por quem anda na estrada com o seu automóvel, a trabalhar, etc. E realmente, às vezes há exageros da parte dos condutores dos automóveis, mas também há exageros da parte dos peões. E faz-me alguma aflição ver, por exemplo, aqui em Pombal, a subida das Leais, onde há um caminho muito melhor do lado esquerdo, cortando ali, que é o caminho que está indicado – se calhar não está tão bem indicado quanto deveria, deveria haver ali uma placa maior para que as pessoas fossem por ali – que vão muito mais seguros, sem pôr em causa a possibilidade de os automóveis irem para cima deles.

Mas, eu também vejo isto na qualidade de condutor, se me aparecer um camião de frente, fora de mão, se me meto debaixo do camião, se fujo para a direita, não sei – também não quero saber, não quero passar por essa experiência – não sei que decisão é que vou tomar, ou instintivamente para onde é que fujo.

Portanto, tudo quanto possa ser feito para tirar as pessoas das estradas, criando-lhes melhores condições para que cumpram as suas promessas e vão em segurança, sem causar também problemas aos outros, é de apoiar. E espero que esta associação consiga levar os seus objetivos à frente, e que não se voltem a repetir situações como muito recentemente na zona de Condeixa aconteceram.”

Maria Ofélia Moleiro, cuja intervenção se transcreve:

“Sr. Presidente, muito rapidamente, e prolongando um pouco a intervenção do colega anterior, só para dizer que concordamos plenamente com esta associação, e lembrando que a vinda do Papa, em 2017, vai ser uma honra para Portugal, um grande prestígio, muitas lágrimas nos olhos de todos nós, mas vai ser também um problema muito grande de segurança, tanto de peregrinos, como de condutores. E portanto, eu acho que esta associação tem pouco mais de um



MUNICÍPIO DE POMBAL

ano para prever situações que vão ser muito, muito difíceis, e por isso desejo o maior empenho do Sr. Presidente neste trabalho, visto que somos um Concelho que é em grande parte atravessado pelos peregrinos.”

Jorge Neves, cuja intervenção se transcreve:

“De facto, tudo o que livre os peregrinos do IC2 essencialmente, é muito bom. De facto, é demasiado perigoso; e eu, quando faço milhares de quilómetros – amanhã de manhã irei para Viseu, e sei o que é apanhar os peregrinos na estrada, sei que por vezes apanhamos grandes sustos, porque eles vão tão cansados que às vezes estão no meio da estrada. Portanto, evitar, de facto, as estradas com mais movimento será muito bom. Eu estive a ler toda esta documentação, e achei muito interessante. Esperamos que não fique só pela constituição da associação; que a seguir haja, pelos caminhos por onde vão, passeios em condições, que essa associação se dedique a sério à proteção dos peregrinos. Eu, por acaso, nunca fui a pé a Fátima, mas trabalhei lá dez anos, e ia todos os dias de carro. Acho que estou perdoado, evito ir para lá. Mas, de facto, acho que nos custa ver, como vimos, no caso ali de Condeixa, que eram miúdos, mas sejam miúdos, sejam adultos, ver pessoas que são atropeladas, os acidentes que há, de facto, é demasiado mau. Tudo o que possa contribuir para evitar isso é bom.”

O **Senhor Presidente da Assembleia** deu a palavra ao **Senhor Presidente da Câmara** que apresentou os seguintes esclarecimentos:

“Um conjunto de Municípios, de facto, partilhou desta preocupação, e eu quero adiantar-vos que amanhã teremos a apresentação pública deste projeto no Santuário de Fátima, com o Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional, com o Presidente da Comissão de Coordenação do Desenvolvimento Regional do Norte, mas também do Centro, e que nesta primeira fase, nós vamos trabalhar os catorze Municípios, de Ourém até Fátima. Eu estive ontem à tarde no Centro Nacional de Cultura – que como sabem, é uma entidade que em Portugal desenvolve, desde 1989, o projeto “Caminhos de Fátima”, com marcações de caminho envolvendo várias associações – estive a conversar também com o Presidente da Associação dos Amigos do Caminho de Fátima, que é uma associação que mais se dedica ao acompanhamento do peregrino propriamente dito, e nas articulações que procurámos desenvolver com a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional, foram precisamente para podermos garantir uma dotação financeira e a abertura de um aviso para que uma entidade se pudesse candidatar para poder fazer parte destes trabalhos que aqui foram identificados. Aliás, nós, no nosso Concelho, se olharem com atenção àquelas obras que foram realizadas, paralelas à Linha do Norte, facilmente se percebe que nós temos, muito perto da Estrada Nacional n.º 1, e com um nível de perigosidade muitíssimo mais reduzido, todo este caminho já praticamente feito, desde a zona do Apeadeiro da Pelariga até Pombal, com constrangimentos que têm que ser resolvidos junto ao Bairro Margens do Arunca, na zona industrial. A entrada será feita, à partida, na zona da Quinta da Corredoura, apanhando a ligação direita a Açor. E portanto, este foi um projeto que já teve um trabalho desenvolvido por um professor da Universidade do Porto, precisamente para se perceber de que maneira é que havia uma solução eficaz para o resolver.

A intenção não é ficar por aqui; a intenção é desenvolver este trabalho para outros pontos do nosso país, até porque, por exemplo, o Centro Nacional de Cultura desenvolveu o “Caminho do Mar”, que é um caminho que sai de Cascais e que vem à beira do mar, e depois inflete para a zona de Ourém, já aqui na zona de Alcobaça e da Nazaré; temos o próprio “Caminho da Nazaré”, que faz a ligação de Nazaré até Fátima; temos o “Caminho do Tejo”, que é um dos caminhos mais antigos do nosso país – aliás, foi o primeiro a ser feito – e depois temos o “Caminho do Norte”, que cruza muito com o “Caminho de Santiago”, e portanto, é um caminho



MUNICÍPIO DE POMBAL

mais a nascente da Estrada Nacional n.º 1, e que nem toca no Concelho de Pombal, porque ele anda ali encostado à zona de Alvaiázere, Ansião, e vai direito a Penela, na zona aqui que nos é mais próxima. E nesta altura, deixem-me dizer-vos que praticamente todas as Câmaras Municipais já deliberaram; as Assembleias Municipais, entre hoje e amanhã, também finalizarão este processo. E portanto, eu espero, amanhã, também com a presença do Reitor do Santuário, e de vários destes Presidentes de Câmara, também do Centro Nacional de Cultura, com a Associação dos Amigos dos Caminhos de Fátima, congregarmos aqui um conjunto de entidades, cada uma mais versátil na sua área, na área em que se movimenta mais à vontade, para podermos, de facto, fazer aqui um trabalho interessante, que evidentemente todos gostaríamos de ver bem terminado em 2017, e por isso é expectável que muito rapidamente seja aberto este aviso, que haja condições para a apresentação das candidaturas – porque o anteprojecto já está desenvolvido – e que tudo comece a funcionar, sendo que neste caso concreto – já agora, adiantovos – a mecânica de funcionamento será a de que cada Município será o dono de obra das intervenções que têm que ser feitas em cada um dos catorze Municípios onde isso existe, sendo que, evidentemente, haverá uns que terão valores muito mais expressivos do que os outros, porque a dificuldade de fazer esta adequação é completamente diferente.

E portanto, muito obrigado pelas vossas palavras, porque eu creio que aqui, não temos trazido aqui a participação do Município em muitas associações – aliás, eu creio que já há vários anos que não vinha nenhuma – mas esta, creio que, de facto, trará para todos, e para o nosso território, que ainda por cima já é há muitos anos conhecido pela notoriedade com que procura acolher os nossos peregrinos, e nós, dos trinta quilómetros que temos no sentido norte – sul, quinze já estavam excluídos da Estrada Nacional n.º 1, para o podermos continuar a fazer, e termos aqui, de facto, níveis de sinistralidade que não nos preocupem, e não nos deixem sempre apreensivos quando temos as grandes peregrinações, porque estamos a falar de movimentos humanos que, em outubro e em maio, variam entre os trinta e cinco e os quarenta mil peregrinos que só ao longo da Nacional n.º 1, percorrem o Concelho de Pombal, porque se tivermos a parte oeste da Figueira da Foz, do Carriço, Guia, Barracão, estamos a falar também de um número muito expressivo.”

Não se verificando inscrições adicionais para debate deste ponto, passou-se de imediato à votação do mesmo, tendo sido aprovado por unanimidade.

Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente deliberação por minuta, para efeitos de execução imediata.

Ponto 2.15. – Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara sobre a 1.ª alteração – Delimitação da Área de Reabilitação Urbana da Zona Central da Cidade de Pombal;

O Senhor Presidente da Assembleia deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara que fez a intervenção que se segue, começando por apresentar a deliberação do executivo, tomada em sede de reunião de Câmara e que a seguir se transcreve:

"Ponto 14.1. 1ª Alteração – Delimitação da Área de Reabilitação Urbana da Zona Central da Cidade de Pombal



MUNICÍPIO DE POMBAL

Foi presente à reunião a informação n.º 134/DUP/15, datada de 17-09-2015, da Divisão de Urbanismo, Planeamento e Reabilitação Urbana, que a seguir se transcreve:

"Assunto: 1ª Alteração – Delimitação da Área de Reabilitação Urbana da Zona Central da Cidade de Pombal.

Após um ano de vigência da delimitação da Área de Reabilitação Urbana da Zona Central da Cidade de Pombal, e com o decorrer dos trabalhos subsequentes à Operação de Reabilitação Urbana (ORU) para esta área, concluiu-se pela pertinência de incluir na ARU, outras áreas contíguas fundamentais para a regeneração e revitalização do centro da cidade, que em conjunto formam um todo coerente multifuncional.

A presente proposta de alteração da ARU, colhe o devido enquadramento no disposto no n.º 6 do artigo 13.º do RJRU, o qual prevê que após a delimitação de ARU, é possível proceder a alterações dessa delimitação, seguindo os procedimentos aplicáveis para a sua aprovação.

De realçar, que esta alteração consiste fundamentalmente na alteração aos limites da ARU, de modo a abarcar duas áreas ribeirinhas do centro da cidade. É ainda efetuada, uma clarificação dos benefícios fiscais e procedimentos a adotar para atribuição desses mesmos benefícios, conforme explícito no documento em anexo ao relatório, denominado de manual de apoio.

Este manual contém também, a proposta de requerimento tipo a adotar para a entrada de processos na Câmara e a ficha de avaliação do nível de conservação de edifícios, para suporte à realização das visitas técnicas de verificação do estado de conservação dos imóveis e atribuição do nível de conservação, de acordo com o preceituado no Decreto-Lei n.º 266-B/2012, de 31 de dezembro.

Nestes termos, sugere-se que se submeta a apreciação da Câmara Municipal, a proposta da 1ª Alteração à Delimitação da Área de Reabilitação Urbana da Zona Central da Cidade de Pombal, para efeitos de proposta à Assembleia Municipal para aprovação, em cumprimento do disposto no n.º1 do artigo 13.º do DL n.º307/2009 de 23 de outubro, na redação dada pela Lei n.º32/2012, de 14 de agosto.

Refira-se que o ato de aprovação da 1ª alteração da delimitação da ARU deve ser publicado na 2ª série do Diário da República e divulgado na página eletrónica do município, e, simultaneamente, deve a câmara remeter ao Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana (IHRU), o referido ato de aprovação da delimitação da ARU."

Junto à informação encontra-se a 1.ª alteração à delimitação da Área de Reabilitação Urbana da Zona Central da Cidade de Pombal, que se dá por integralmente reproduzida e que fica arquivada na Divisão de Urbanismo, Planeamento e Reabilitação Urbana.

A Câmara deliberou, por unanimidade, remeter à Assembleia Municipal, para efeitos de aprovação, a alteração à delimitação da Área de Reabilitação Urbana da Zona Central da Cidade de Pombal, em cumprimento do disposto no n.º1 do artigo 13.º do DL n.º307/2009 de 23 de outubro, na redação dada pela Lei n.º32/2012, de 14 de agosto, nos termos da informação supra transcrita."

Não se verificando inscrições para debate deste ponto, passou-se de imediato à votação do mesmo, tendo sido aprovado por unanimidade.

Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente deliberação por minuta, para efeitos de execução imediata.

Ponto 2.16. – Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara sobre o pedido de suspensão



MUNICÍPIO DE POMBAL

parcial do Plano de Urbanização da Área Urbana do Carriço;

O **Senhor Presidente da Assembleia** deu a palavra ao **Senhor Presidente da Câmara** que fez a intervenção que se segue, começando por apresentar a deliberação do executivo, tomada em sede de reunião de Câmara e que a seguir se transcreve:

"Ponto 14.2. Suspensão Parcial do Plano de Urbanização da Área Urbana do Carriço

Foi presente à reunião a informação n.º 131/DUP/15, datada de 10-09-2015, da Divisão de Urbanismo, Planeamento e Reabilitação Urbana, que a seguir se transcreve:

"Assunto: Suspensão Parcial do Plano de Urbanização da Área Urbana do Carriço

Exma. Sr.ª Chefe da Divisão de Urbanismo, Planeamento e Reabilitação Urbana:

A Câmara Municipal deliberou, na sua reunião realizada em 22 de julho de 2015, proceder à instrução do processo com vista à Suspensão Parcial do Plano de Urbanização da Área Urbana do Carriço, com o intuito de acautelar o enquadramento na disciplina do ordenamento do território da ampliação de uma unidade industrial preexistente.

Elaborada a proposta de Suspensão Parcial do Plano, foi o respetivo processo remetido para a CCDR-C, para efeitos de apreciação e emissão de parecer, em cumprimento do disposto no n.º 3, do artigo 126.º, do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, tendo aquela entidade emitido parecer favorável à Suspensão Parcial do referido Plano e ao estabelecimento de medidas preventivas para a área objeto da suspensão, conforme ofício de referência n.º DOTCN 1245/15 Proc: NPR-LE.15.00/2-15, de 19 de agosto de 2015.

Nestes termos, encontrando-se o processo com a proposta de Suspensão Parcial do Plano devidamente instruído, propõe-se que a Câmara Municipal delibere submeter a aprovação da Assembleia Municipal a referida proposta de Suspensão Parcial, bem como o estabelecimento de medidas preventivas para a área objeto da suspensão, em cumprimento do disposto na alínea b), do n.º 1, e n.º 7, do artigo 126.º, do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio.

Refira-se que o ato de aprovação da Suspensão Parcial do Plano de Urbanização da Área Urbana do Carriço deve ser publicado na 2.ª Série do Diário da República e divulgado na página eletrónica do município."

Junto à informação encontra-se a proposta de suspensão parcial do Plano de Urbanização da Área Urbana do Carriço, que se dá por integralmente reproduzida e que fica arquivada na Divisão de Urbanismo, Planeamento e Reabilitação Urbana.

A Câmara deliberou, por unanimidade, submeter à Assembleia Municipal, para aprovação, a proposta de Suspensão Parcial do Plano, bem como, o estabelecimento de medidas preventivas para a área objeto da suspensão, em cumprimento do disposto na alínea b), do n.º 1, e n.º 7, do artigo 126.º, do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, nos termos da informação supra transcrita."

Não se verificando inscrições para debate deste ponto, passou-se de imediato à votação do mesmo, tendo sido aprovado por unanimidade.

Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente deliberação por minuta, para efeitos de execução imediata.



MUNICÍPIO DE POMBAL

Ponto 2.17. – Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara sobre o pedido de suspensão parcial do Plano de Pormenor Integrado do Parque Industrial de Pombal;

O **Senhor Presidente da Assembleia** deu a palavra ao **Senhor Presidente da Câmara** que fez a intervenção que se segue, começando por apresentar a deliberação do executivo, tomada em sede de reunião de Câmara e que a seguir se transcreve:

"Ponto 14.3. Suspensão Parcial do Plano de Pormenor Integrado do Parque Industrial de Pombal

Foi presente à reunião a informação n.º 132/DUP/15, datada de 10-09-2015, da Divisão de Urbanismo, Planeamento e Reabilitação Urbana, que a seguir se transcreve:

*"Assunto: Suspensão Parcial do Plano de Pormenor Integrado do Parque Industrial de Pombal
Exma. Sr.ª Chefe da Divisão de Urbanismo, Planeamento e Reabilitação Urbana:*

A Câmara Municipal deliberou, nas suas reuniões realizadas em 19 de março, 1 de abril e 22 de julho de 2015, proceder à instrução do processo com vista à Suspensão Parcial do Plano de Pormenor Integrado do Parque Industrial de Pombal, com o intuito de acautelar o enquadramento na disciplina do ordenamento do território da ampliação de três unidades industriais.

Elaborada a proposta de Suspensão Parcial do Plano, foi o respetivo processo remetido para a CCDR-C, para efeitos de apreciação e emissão de parecer, em cumprimento do disposto no n.º 3, do artigo 126.º, do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, tendo aquela entidade emitido parecer favorável à Suspensão Parcial do referido Plano e ao estabelecimento de medidas preventivas para as áreas objeto da suspensão, conforme ofício de referência n.º DOTCN 1231/15 Proc: NPR-LE.15.00/1-15, de 17 de agosto de 2015.

Nestes termos, encontrando-se o processo com a proposta de Suspensão Parcial do Plano devidamente instruído, propõe-se que a Câmara Municipal delibere submeter a aprovação da Assembleia Municipal a referida proposta de Suspensão Parcial, bem como o estabelecimento de medidas preventivas para as áreas objeto da suspensão, em cumprimento do disposto na alínea b), do n.º 1, e no n.º 7, do artigo 126.º, do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio.

Refira-se que o ato de aprovação da Suspensão Parcial do Plano de Pormenor Integrado do Parque Industrial de Pombal deve ser publicado na 2.ª Série do Diário da República e divulgado na página eletrónica do município."

Junto à informação encontra-se o relatório de fundamentação para a proposta de suspensão parcial do Plano de Pormenor Integrado do Parque Industrial de Pombal, que se dá por integralmente reproduzido e que fica arquivado na Divisão de Urbanismo, Planeamento e Reabilitação Urbana.

A Câmara deliberou, por unanimidade, submeter à Assembleia Municipal, para aprovação, a proposta de Suspensão Parcial do Plano devidamente instruído, bem como, o estabelecimento de medidas preventivas para as áreas objeto da suspensão, em cumprimento do disposto na alínea b), do n.º 1, e no n.º 7, do artigo 126.º, do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, nos termos da informação supra transcrita.

Não se verificando inscrições para debate deste ponto, passou-se de imediato à votação do mesmo, tendo sido aprovado por unanimidade.



MUNICÍPIO DE POMBAL

Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente deliberação por minuta, para efeitos de execução imediata.

Ponto 2.18. – Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara sobre o pedido de reconhecimento de interesse público municipal ao abrigo do regime excecional de regularização de estabelecimentos e explorações de atividades industriais e pecuárias, operações de gestão de resíduos e de revelação e aproveitamento de massas minerais – Decreto-Lei n.º 165/2014 – de 05 de novembro:

Ponto 2.18.1. – Confeitaria Vale, Lda.

Ponto 2.18.2. – Campovo, S.A.

Colocado este ponto à discussão, o **Senhor Presidente da Assembleia** deu a palavra aos seguintes membros:

Jorge Neves, cuja intervenção se transcreve:

“Eu estive a ler, de facto, esse processo, e se quanto à Confeitaria Vale, não tenho dúvidas – sei onde é que é, estive a ler e não há população nenhuma que tenha levantado alguma questão contra a Confeitaria Vale. O mesmo não se passa com a Campovo; há queixas populares, os populares queixam-se de maus cheiros, há duas queixas contra a Campovo. Eu por acaso não sei onde é que é, e como isto me veio tarde, não tive tempo de ir averiguar por lá.

Portanto, esta Bancada vai-se abster neste ponto, quanto à Campovo, se forem votados em separado; se forem juntos, abstenho-me na mesma quanto a tudo, por causa disso, porque não tivemos tempo para falar com a população dessa zona.”

O **Senhor Presidente da Assembleia** deu a palavra ao **Senhor Presidente da Câmara** que apresentou os seguintes esclarecimentos:

“Sem vos fazer perder muito tempo, deixem-me só dizer-vos que o nosso país já não tinha, que eu me lembre, quase há vinte anos, um regime jurídico que o habilitasse a poder regularizar um conjunto de situações, sendo que elas passaram a ser particularmente mais difíceis de ultrapassar a partir do momento em que começámos a ter Planos Diretores Municipais. O antigo regime jurídico era o 25/93, em 1993 ainda havia muitos Concelhos que não tinham PDM, e eu recordo-me, em 1994, quando integro a equipa do Eng.º Narciso Mota, nós só tínhamos oito empresas licenciadas em Pombal, e no final do primeiro mandato, em colaboração ali com o Eng.º Marques, que na altura era Presidente da Associação dos Industriais, já tínhamos ultrapassado as trezentas. E portanto, utilizou-se muito, ainda com o Eng.º Gil Patrão – que o engenheiro acompanhou muito bem, que era o Diretor Regional da Economia – um trabalho de legalização das indústrias. Entretanto, toda a atividade económica se desenvolveu como conhecemos, e muitas vezes verificamos dificuldades, que começaram por ser dificuldades na cartografia que existia, na delimitação daquilo que é uma zona urbana com uma zona florestal, uma zona florestal com uma agroflorestal, com o próprio critério que entretanto foi evoluindo, quando temos uma parcela de terreno que simultaneamente está num espaço florestal e em agroflorestal. Durante muitos anos o critério que se utilizava no ordenamento do território era o chamado critério do uso dominante – isto é, se nós tivéssemos o nosso edifício oitenta por cento



MUNICÍPIO DE POMBAL

(80%) na floresta, e vinte por cento (20%) no agroflorestal, a regra que se utilizava era a da floresta. Entretanto, as regras mudaram, e passaram a ser o uso das regras que se utilizam para cada classe de espaço em concreto, porque também se consegue ter uma noção diferente, em função também da nova cartografia, de qual é a área que está num território, e que está noutra caso. E portanto, encontramos circunstâncias em que os índices, os afastamentos, as cêrceas violam instrumentos de ordenamento do território.

Este regime jurídico prevê precisamente esta circunstância, e não é pelo facto – isto é importante dizer-se, até pela declaração que o deputado Jorge Neves acabou de fazer – não é pelo facto de se abrir a possibilidade à utilização deste regime que os licenciamentos obrigatoriamente se atingem, e que as obrigações dos proprietários, nomeadamente quando há casos de reclamações, sejam desconsideradas. Abre-se hipótese, de facto, a essa possibilidade. Ou então, não havendo essa possibilidade, e não sendo licenciável, tem que se fazer aquilo que a Lei determina, que é a reposição do terreno na situação original – entenda-se demolir ou retirar o uso, ou a pessoa comprar terrenos ao lado para garantir o afastamento à extrema, ou o que for.

Eu acho que o espírito é o de nós irmos acompanhando este conjunto de atividades, percebendo que nós, na Assembleia Municipal de dezembro, muito provavelmente teremos outros pedidos para apreciar, mas acima de tudo percebendo que esta colaboração só responsabiliza os empresários, nomeadamente naquilo que diz respeito às reclamações que existem. Aliás, não me choca nada que a Assembleia entenda, por exemplo, acompanhar a sua votação com um sublinhado sobre esse ponto, que é: nós fazemo-lo, mas tem que haver aqui um acompanhamento das entidades que vão tutelarmente acompanhar o licenciamento – neste caso, será a Direção Geral de Agricultura e Pescas, porque é uma questão de pecuária.

Já agora, deixem-me situar-vos: a Campovo é uma unidade que se vê da autoestrada, que o acesso mais fácil para lá é passarmos a Aldeia dos Redondos, a caminhos dos Reis, e quando passamos por cima da autoestrada, cortamos imediatamente à esquerda. E portanto, é uma unidade que se vê ali, que tem uma zona de produção de ovos, e que está no meio florestal. Portanto, ela não tem como vizinhos, encostados à vedação, nenhuma habitação. Portanto, as habitações mais próximas estarão – talvez o Nascimento Lopes, ou o Fernando, porque está ali na divisão das duas freguesias – haverá ali habitações talvez a cem metros de distância. Entre as vedações da autoestrada, não devem ser muito mais do que setenta, oitenta metros. Sim, talvez, duzentos metros, talvez, serão as casas que estão ali mais próximas.

Portanto, como digo, não me choca nada – e sublinho particularmente as condições das reclamações, porque isso não tem tanto a ver com o facto de as construções estarem, ou não, licenciadas; tem a ver com a forma com que a atividade é exercida. Ora, a forma com que a atividade é exercida, não são os edifícios, não é a tecnologia, não são os fornecedores, não são os proprietários, ou os trabalhadores – também podem ser eles, porque alguém há de fazer o trabalho mal feito; é mais o cuidado que existe. E portanto, essas questões ambientais também têm que ser reforçadamente colocadas neste regime, que aparece com carácter extraordinário, e que, à partida – aliás, é o que diz o Decreto – terminará no dia 2 de janeiro de 2016.”

Não se verificando inscrições adicionais para debate deste ponto, passou-se de imediato à votação da sua primeira alínea, tendo sido aprovada por unanimidade.

Em seguida, procedeu-se à votação da segunda alínea deste ponto, tendo sido aprovada por maioria, com uma abstenção.

Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar as presentes deliberações por minuta, para efeitos de execução imediata.



MUNICÍPIO DE POMBAL

Ponto 2.19. – Apresentação e discussão da proposta da Câmara sobre o Relatório de Execução Orçamental da PMUGest – 2.º Trimestre – Exercício de 2015 – Para conhecimento;

O **Senhor Presidente da Assembleia** deu a palavra ao **Senhor Presidente da Câmara** que referiu nada ter a acrescentar à informação previamente distribuída, colocando-se à disposição do plenário para qualquer esclarecimento adicional.

Pediu a palavra **Bruno Loureiro**, cuja intervenção é seguidamente transcrita:

“Gostava só de deixar algumas notas daquilo que foi a minha avaliação deste relatório. Na generalidade, não há grandes derrapagens em relação àquilo que tem sido já o desempenho desta entidade. Nota-se, na generalidade, e por comparação com o período homólogo do ano passado – ou seja, com o primeiro semestre de 2014 – um aumento da atividade da empresa, a par de um aumento da mão de obra, o que com certeza há de ser positivo. O grau de execução das despesas até ao momento está ligeiramente superior ao das receitas, mas se tivermos em conta que geralmente o início do ano é um período de mais investimento, penso que isso não será muito relevante. Na generalidade, há uma melhoria dos resultados, quer em relação ao período anterior, quer em relação ao período homólogo, apesar do resultado positivo que apresenta até ao momento. Mas, honestamente, também não me choca que uma entidade pública, e que tem fins públicos, como a PMUGest, apresente resultados negativos, porque o fim é público – estamos a falar de espaços públicos que têm um fim de utilidade pública, e que não veem em si a obtenção de lucro, mas sim a prestação de um serviço à comunidade.

E portanto, é óbvio que tem que se manter o brio e o cuidado na sustentabilidade deste tipo de instituições, mas acho que estão no bom caminho.”

A Assembleia tomou conhecimento deste ponto.

Ponto 2.20. – Apresentação, discussão e votação dos pedidos de apoio das Juntas de Freguesia do Concelho de Pombal.

O **Senhor Presidente da Assembleia** deu a palavra ao **Senhor Presidente da Câmara**, que informou que estes apoios residem em propostas que são apresentadas pelas Juntas de Freguesia, e que se encontram bem explicadas nas finalidades destes recursos, colocando-se à disposição dos membros da Assembleia para qualquer informação adicional.

- *Junta de Freguesia do Louriçal: apoio destinado a minimizar as despesas com obras de ampliação do Cemitério das Matas (€ 10.000,00 - Acordo de Colaboração)..*

- *Junta de Freguesia de Abiul: apoio destinado a minimizar as despesas com a organização das comemorações dos 500 anos do Foral Manuelino (€ 2.000,00).*

- *Junta de Freguesia do Carriço: apoio destinado a minimizar as despesas com o pagamento de indemnização pelo corte de várias árvores aquando das obras de execução da rede de saneamento e de alargamento na Rua da Igreja (€ 925,00) e apoio destinado a minimizar as despesas com a aquisição de um lava loiça, bancada em inox e máquina de lavara loiça para a EB1 do Carriço (€ 1.857,30).*



MUNICÍPIO DE POMBAL

- *Junta de Freguesia de Vermoil: apoio destinado a minimizar as despesas com a aquisição de uma máquina de lavar loiça para o Jardim de Infância do Outeiro da Ranha (€ 249,00) e apoio destinado a minimizar as despesas com a organização do Bodo das Castanhas 2015 (€ 6.000,00).*
- *União de Freguesias da Guia, Ilha e Mata Mourisca: apoio destinado a minimizar as despesas com a organização das Tasquinhas da Ilha (€ 6.000,00).*
- *União de Freguesias de Santiago e São Simão de Litém e Albergaria dos Doze: apoio destinado a minimizar as despesas com a organização da Mostra Gastronómica da Região de Alitém (€ 6.000,00).*

Colocado este ponto a votação foi o mesmo aprovado por unanimidade.

Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar esta deliberação por minuta, para efeitos de imediata execução.

Não havendo munícipes inscritos para intervir no período aberto ao público, o **Senhor Presidente da Assembleia Municipal** deu por finalizados os trabalhos, eram vinte e uma horas, tendo-se lavrado a presente ata, que eu (1.º secretário), subscrevo e vai ser assinada por todos os membros da Mesa.

O Presidente:

O 1.º Secretário:

A 2.ª Secretária: